



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

(Contendo as Retificações nºs 01 e 02)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** faz saber que realizará, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado à convocação, pelo regime estatutário, na forma prevista na **Lei Municipal nº 2.979, de 26 de Setembro de 1991, na 4.831, de 20 de novembro de 2019, na Lei Municipal nº 6.022, de 27 de dezembro de 2023 e na Lei Municipal nº 6.023, de 27 de dezembro de 2023**, bem como suas alterações, legislações complementares e/ou regulamentadoras e demais normas legais, nos Cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Concurso Público, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público – instituída pela **Portaria nº 640/SMA/2023**.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de cargos pelo regime estatutário, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ**, podendo surgir vagas dentro desse prazo, desde que haja necessidade e interesse da Administração Municipal e dos candidatos aprovados para os cargos.

1.1.1. Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do certame. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, observado o prazo de validade do presente Concurso Público.

1.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** concede os salários especificados para os cargos descritos na **Tabela I**, do **Capítulo 1**, deste edital.

1.3. A escolaridade, o código da opção, o cargo, o número total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial), o número de vagas para pessoas com deficiência (PcD), o número de vagas para a cota racial, o salário inicial, a carga horária semanal, os requisitos mínimos exigidos, a cidade de lotação e aplicação da prova, o valor das inscrições e o período de aplicação das provas são os estabelecidos na **Tabela I**, abaixo:

TABELA I

ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|---------------|---------|---|----------------|-------------------------|---|---|--|----------------------|----------------------|
| 101 | ARMADOR | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 55,00 | X |

ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|-----------------------------|--|-----------------------|--------------------------------|--|---|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 102 | AUXILIAR DE OFICINA | 04 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 55,00 | X |
| 103 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 202 | 11 | 40 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 55,00 | Y |
| 104 | CALCETEIRO | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 55,00 | X |
| 105 | CARPINTEIRO | 04 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 55,00 | X |
| 106 | COPEIRO | 03 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 55,00 | X |
| 107 | COVEIRO | 18 | 01 | 04 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 55,00 | X |
| 108 | COZINHEIRA | 09 | 01 | 02 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 55,00 | Y |
| 109 | PEDREIRO | 18 | 01 | 04 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 55,00 | X |
| 110 | PINTOR | 22 | 02 | 04 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 55,00 | X |
| 111 | RECEPCIONISTA | 41 | 03 | 08 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 55,00 | X |
| 112 | ROÇADOR | 20 | 01 | 04 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 55,00 | X |

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|---------------------------|--|-----------------------|--------------------------------|--|---|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 201 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 138 | 07 | 28 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 202 | AGENTE DISCIPLINADOR | 112 | 06 | 22 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | X |
| 203 | AGENTE EDUCADOR | 16 | 01 | 03 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 204 | AUXILIAR DE RECREAÇÃO | CR | CR | CR | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 205 | AUXILIAR DE SECRETARIA | CR | CR | CR | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | X |
| 206 | AUXILIAR VETERINÁRIO | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 207 | ELETRICISTA DE AUTOS | 04 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 208 | ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO | 12 | 01 | 02 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 209 | FISCAL DO PROCON | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais+ produtividade de até 150% | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 210 | FISCAL MUNICIPAL | 24 | 01 | 05 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais+ produtividade de até 150% | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | X |
| 211 | MECÂNICO DE AUTOS | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | X |

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|---------------------------------------|--|-----------------------|--------------------------------|--|--|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 212 | MECÂNICO DE MÁQUINAS E MOTORES | 04 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 213 | MOTORISTA | 57 | 03 | 11 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D". | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 214 | OPERADOR DE MÁQUINAS | 06 | 01 | 01 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" e Curso de Especialização na Área. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | X |
| 215 | OPERADOR DE MOTOSSERRA | 08 | 01 | 01 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 216 | OPERADOR DE PATROL | 03 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" e Curso de Especialização na Área. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 217 | OPERADOR DE RETROESCAVA-DEIRA | 03 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" e Curso de Especialização na Área. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 218 | OPERADOR DE TRATOR | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" e Curso de Especialização na Área. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 219 | OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" e Curso de Especialização na Área. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|---------------|-----------------|---|----------------|-------------------------|---|---|--|----------------------|----------------------|
| 220 | SERRALHEIRO | 04 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 221 | SOLDADOR | 03 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Curso de Especialização na Área. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 222 | TELEFONISTA | 09 | 01 | 02 | R\$ 1.320,00/ 30 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 223 | CUIDADOR SOCIAL | 67 | 03 | 13 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|---------------|--|---|----------------|-------------------------|---|--|--|----------------------|----------------------|
| 224 | SECRETÁRIO ESCOLAR | 11 | 01 | 02 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Formação em Curso Técnico de Secretário Escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 225 | TÉCNICO AGROPECUÁRIO/ AGRÍCOLA/ AGRONEGÓCIOS | 03 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante na área de Agropecuária, Agrícola ou Agronegócios, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Agropecuária ou Agrícola ou Agronegócios. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 226 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 07 | 01 | 01 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico de Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico de Informática. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|---|--|-----------------------|--------------------------------|---|--|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 227 | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | 04 | - | - | R\$ 1.320,00/40 horas semanais | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico de Laboratório ou Técnico em Análises Clínicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico de Laboratório ou Técnico em Análises Clínicas e Registro no Conselho. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 228 | TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/40 horas semanais | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Segurança do Trabalho. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 229 | TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/40 horas semanais | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico de Telecomunicação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Telecomunicação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 230 | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/40 horas semanais | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Contabilidade e Registro no Conselho. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 231 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 36 | 02 | 07 | R\$ 1.320,00/30 horas semanais+ complemento do piso nacional | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Enfermagem, e registro no Conselho Regional de Enfermagem. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|---|--|-----------------------|--------------------------------|--|---|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 232 | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 05 | 01 | 01 | R\$ 1.320,00/40 horas semanais | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico em Farmácia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Farmácia e Registro no Conselho. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 233 | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 03 | - | - | R\$ 1.320,00/40 horas semanais | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico em Meio Ambiente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Meio Ambiente ou Controle Ambiental. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 234 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA | 04 | - | - | R\$ 1.320,00/24 horas semanais | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico em Radiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Radiologia e Registro no Conselho. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 235 | TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 12 | 01 | 02 | R\$ 1.320,00/40 horas semanais | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico em Saúde Bucal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Saúde Bucal. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |
| 236 | TOPÓGRAFO | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/40 horas semanais | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Topografia ou Agrimensura, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Topografia ou Agrimensura. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |

ESCOLARIDADE – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|---------------|------------------------------------|---|----------------|-------------------------|--|---|--|----------------------|----------------------|
| 237 | PROFESSOR I SÉRIES INICIAIS | CR | CR | CR | R\$ 2.210,28/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso Normal Superior com habilitação em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou conclusão de curso de Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou conclusão de curso Normal em nível médio. | Barra Mansa/RJ | R\$ 69,00 | Y |

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|---------------|---|---|----------------|-------------------------|--|---|--|----------------------|----------------------|
| 301 | ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Informática, Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe; ou curso de Graduação Tecnológica em Banco de Dados, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |
| 302 | ADMINISTRADOR DE REDES, SEGURANÇA E SISTEMAS | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Informática, Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe; ou curso de Graduação Tecnológica em Redes de Computadores, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|---|--|-----------------------|--------------------------------|--|---|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 303 | ANALISTA AMBIENTAL | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Biologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe; ou curso de Graduação Tecnológica em Saneamento Ambiental, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 304 | ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em qualquer área de formação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou curso de Graduação Tecnológica em Gestão Pública, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 305 | ANALISTA JURÍDICO | 10 | 01 | 02 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharelado em Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |
| 306 | ARQUITETO | 14 | 01 | 03 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Superior em Arquitetura com Registro no Conselho de Classe. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 307 | ASSISTENTE SOCIAL | 55 | 03 | 11 | R\$ 1.320,00/ 30 horas semanais | Superior em Serviço Social com Registro no Conselho de Classe. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 308 | AUDITOR FISCAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL | 08 | 01 | 02 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais+ produtividade | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 309 | AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais+ gratificação de desempenho | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|---------------------------|--|-----------------------|--------------------------------|---|---|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 310 | BIÓLOGO | 04 | - | - | R\$ 1.320,00/40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Biologia. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 311 | CONTADOR | 17 | 01 | 03 | R\$ 1.320,00/40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciências Contábeis, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Contabilidade. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 312 | EDUCADOR FÍSICO | 04 | - | - | R\$ 1.320,00/40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Educação Física, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Educação Física. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 313 | ENFERMEIRO | 12 | 01 | 02 | R\$ 1.320,00/30 horas semanais+ complemento do piso nacional | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Enfermagem. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 314 | ENFERMEIRO AUDITOR | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/30 horas semanais+ complemento do piso nacional | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Enfermagem, acrescido de Curso de Especialização em Auditoria com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas ou de Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Enfermagem Obstétrica, com registro do Curso a ser utilizado no Conselho Regional de Enfermagem. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|-----------------------------|--|-----------------------|--------------------------------|--|---|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 315 | ENFERMEIRO OBSTETRA | 05 | 01 | 01 | R\$ 1.320,00/ 30 horas semanais+ complemento do piso nacional | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Enfermagem, acrescido de Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas ou de Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Enfermagem Obstétrica, com registro do Curso a ser utilizado no Conselho Regional de Enfermagem. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 316 | ENGENHEIRO AGRÔNOMO | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 317 | ENGENHEIRO AMBIENTAL | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |
| 318 | ENGENHEIRO CIVIL | 16 | 01 | 03 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|--|--|-----------------------|--------------------------------|--|---|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 319 | ENGENHEIRO CIVIL (HIDROLOGIA) | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Hídrica, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; ou curso de Graduação em Engenharia Civil, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, acrescido de Curso de Especialização em Recursos Hídricos com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; ou curso de Graduação em Engenharia Civil, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, acrescido de Curso de Pós-graduação Stricto Sensu na área de Recursos Hídricos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 320 | ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, acrescido de Curso de Pós-graduação Lato Sensu na área de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 321 | ENGENHEIRO ELETRICISTA | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 322 | ENGENHEIRO FLORESTAL | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Florestal, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|---|--|-----------------------|--------------------------------|--|---|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 323 | FARMACÊUTICO | 05 | 01 | 01 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Farmácia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Farmácia. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 324 | FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais+ produtividade de até 150% | Superior com Especialidade em Biologia. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |
| 325 | FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais+ produtividade de até 150% | Superior com Especialidade em Enfermagem. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |
| 326 | FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: FARMÁCIA | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais+ produtividade de até 150% | Superior com Especialidade em Farmácia. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |
| 327 | FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais+ produtividade de até 150% | Superior com Especialidade em Nutrição. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |
| 328 | FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: VETERINÁRIA | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais+ produtividade de até 150% | Superior com Especialidade em Veterinária. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |
| 329 | JORNALISTA | 03 | - | - | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Jornalismo, Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo ou Comunicação Social – Jornalismo, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 330 | MÉDICO ANESTESISTA | 06 | 01 | 01 | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica em Anestesiologia ou Título de Especialista em Anestesiologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|----------------------------------|--|-----------------------|--------------------------------|--|---|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 331 | MÉDICO AUDITOR | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Auditoria Médica com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 332 | MÉDICO CARDIOLOGISTA | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Cardiologia com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 333 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | 07 | 01 | 01 | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |
| 334 | MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Endocrinologia com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 335 | MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRA | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Endocrinologia Pediátrica com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|--|--|-----------------------|--------------------------------|--|---|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 336 | MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Gastroenterologista Pediátrica com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 337 | MÉDICO GERIATRA | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 338 | MÉDICO GINECOLOGISTA | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Ginecologia com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 339 | MÉDICO HEMATOLOGISTA | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Hematologia com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|---------------------------------------|--|-----------------------|--------------------------------|--|---|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 340 | MÉDICO NEFROLOGISTA | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Nefrologista com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 341 | MÉDICO NEUROLOGISTA | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Neurologia com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 342 | MÉDICO NEURO-PEDIATRA | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Neurologia Pediátrica com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 343 | MÉDICO OBSTETRA/ GINECOLOGISTA | 05 | 01 | 01 | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |
| 344 | MÉDICO ORTOPEDISTA | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Ortopedia com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|--------------------|--|-----------------------|--------------------------------|--|---|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 345 | MÉDICO PEDIATRA | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 346 | MÉDICO PSQUIATRA | 02 | - | - | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Hematologia com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 347 | MÉDICO REGULADOR | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Regulação, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 348 | MÉDICO UROLOGISTA | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 20 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Urologia com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e registro no Conselho Regional de Medicina. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 349 | MÉDICO VETERINÁRIO | 05 | 01 | 01 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina Veterinária, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Veterinária. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 350 | NUTRICIONISTA | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 30 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Nutrição, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Nutrição. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|-------------------------------|--|-----------------------|--------------------------------|---|--|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 351 | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 40 | 02 | 08 | R\$ 2.431,30/ 22 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Pedagogia com data anterior a Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006, com habilitação em Orientação Educacional, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou conclusão de curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de especialização em Orientação Educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; ou conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, regulamentado pela Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |
| 352 | ORIENTADOR PEDAGÓGICO | 08 | 01 | 01 | R\$ 2.431,30/ 22 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou conclusão de curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de especialização em Supervisão Escolar ou Gestão Escolar: Orientação, Supervisão, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 353 | PEDAGOGO | 05 | 01 | 01 | R\$ 1.320,00/ 40 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Pedagogia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |
| 354 | PROCURADOR | 03 | - | - | R\$ 1.320,00 (****)/ 20 horas semanais+ Avaliação de desempenho + honorários sucumbenciais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharelado em Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no Ordem dos Advogados do Brasil. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|--------------------------------|--|-----------------------|--------------------------------|--|--|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 355 | PROFESSOR DE ARTES | CR | CR | CR | R\$ 2.431,30/ 22 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura em Arte com formação plena específica em uma das linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou conclusão de curso de Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas em área afeta à Arte; e/ou formação/complementação pedagógica com certificado reconhecido pelo MEC. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 356 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS | CR | CR | CR | R\$ 2.431,30/ 22 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Naturais ou Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e/ou formação/complementação pedagógica com certificado reconhecido pelo MEC. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 357 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 24 | 01 | 05 | R\$ 2.431,30/ 22 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Educação Física; e/ou formação/complementação pedagógica com certificado reconhecido pelo MEC. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |
| 358 | PROFESSOR DE ÉTICA E CIDADANIA | CR | CR | CR | R\$ 2.431,30/ 22 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Filosofia com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; ou conclusão de curso de Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, acrescido de Curso de Pós-graduação Stricto Sensu na área de Filosofia, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e/ou formação/complementação pedagógica com certificado reconhecido pelo MEC. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 359 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | 13 | 01 | 02 | R\$ 2.431,30/ 22 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e/ou formação/complementação pedagógica com certificado reconhecido pelo MEC. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 360 | PROFESSOR DE HISTÓRIA | 02 | - | - | R\$ 2.431,30/ 22 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e/ou formação/complementação pedagógica com certificado reconhecido pelo MEC. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cód. da Opção | Cargo | Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*) | Vagas PcD (**) | Vagas Cota Racial (***) | Salário Inicial e Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos Exigidos | Cidade de Lotação e Aplicação da Prova | Valor das Inscrições | Período de Aplicação |
|----------------------|---|--|-----------------------|--------------------------------|--|--|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 361 | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS | CR | CR | CR | R\$ 2.431,30/ 22 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e/ou formação/complementação pedagógica com certificado reconhecido pelo MEC. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | Y |
| 362 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 22 | 01 | 04 | R\$ 2.431,30/ 22 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e/ou formação/complementação pedagógica com certificado reconhecido pelo MEC. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 363 | PROFESSOR DE PORTUGUÊS | 21 | 01 | 04 | R\$ 2.431,30/ 22 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português ou habilitação em Português - Literaturas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e/ou formação/complementação pedagógica com certificado reconhecido pelo MEC. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 364 | PSICÓLOGO | 23 | 01 | 05 | R\$ 1.320,00/ 30 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Psicologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 365 | SUPERVISOR ESCOLAR | 10 | 01 | 02 | R\$ 2.431,30/ 22 horas semanais | Curso de Pedagogia reconhecido pelo MEC, com habilitação em Supervisão Escolar; ou Curso de Pedagogia reconhecido pelo MEC, com licenciatura plena e acrescido de Pós-Graduação em Supervisão Escolar; ou Curso de Licenciatura Plena em qualquer área e Pós-Graduação em Gestão Escolar que tenha, habilitação em Inspeção Escolar ou Supervisão Escolar. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |
| 366 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 01 | - | - | R\$ 1.320,00/ 30 horas semanais | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho de Classe. | Barra Mansa/RJ | R\$ 93,00 | X |

Obs: 1) As letras “X” e “Y” dispostas na coluna “Período de Aplicação”, indicam que as provas serão aplicadas em períodos distintos, a serem definidos em época oportuna, quando da divulgação do Edital de Convocação para as Provas.

2) (*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência e vagas para Negros.

3) (**) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.146/2015, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Lei Municipal nº 3240, de 06 de julho de 1998.

4) (***) Reserva de vagas para Negros.

5) (****) A remuneração segue o disposto no art. 14 da Lei nº 4.060, de 20 de maio de 2013, bem como honorários advocatícios.

CR – Cadastra Reserva.

1.4. As atribuições típicas de cada cargo estão descritas no **Anexo I** deste Edital.

1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.6. Os cargos contam com os benefícios abaixo citados, com os devidos descontos, conforme indicado a seguir:

1.6.1. Vale alimentação;

1.6.2. Vale transporte;

1.6.3. A concessão dos benefícios obedecerá ao que estiver em vigor na época da admissão, desde que preenchidos os requisitos legais e as regras estabelecidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ**.

1.7. Os candidatos que forem admitidos serão regidos pelo Regime Estatutário e deverão prestar serviços dentro do horário estabelecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ**, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho ou exigência do setor.

1.7.1. A jornada de trabalho também poderá ser estendida, caso haja necessidade, e realizada em regime de plantões, bem como aos sábados, domingos e feriados de acordo com as necessidades e conveniências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ**.

1.8. Os documentos comprobatórios para os Cargos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados e/ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhados de Histórico Escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual da Educação (CEE).

1.9. Os Diplomas e Certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente, em caso de documentos em Língua Estrangeira, deverão ser traduzidos por Tradutor Juramentado.

1.10. Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18), o candidato, ao realizar a sua inscrição, estará dando ciência, consentindo e autorizando, quando for o caso, o uso de alguns de seus dados cadastrais informados na inscrição em conformidade com o que segue:

1.10.1. Na divulgação das Listagens dos Resultados – Número de Inscrição, Nome do Candidato e Data de Nascimento;

1.10.2. No envio de informativos, notícias de Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos abertos, e outros comunicados a título gratuito nos veículos oficiais de divulgação;

1.10.3. Na manutenção do banco de dados em suporte eletrônico ou físico, estabelecido em um ou vários locais, destinando-se tais dados exclusivamente ao uso no presente Concurso Público, podendo promover a/s troca/s deles com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ**, com a finalidade prevista em Edital – todos os dados; e

1.10.4. Na geração de dados estatísticos, promoção de conhecimento, inclusão social e amparo legal, viabilização de ações e projetos – todos os dados.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS E DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital de Abertura de Inscrições em sua íntegra e cumprir todas as determinações nele contidas e para a nomeação deverá preencher as condições especificadas a seguir:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, inciso II do artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;

2.1.2. Ter, na data da nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da posse, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na **Tabela I**, do **Capítulo 1**, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no item 15.4. do **Capítulo 15**, deste Edital;

2.1.6. Ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício das atribuições do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ**;

2.1.7. Não registrar antecedentes criminais, que impliquem perda ou óbice para assumir cargo ou emprego público, oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas;

2.1.8. Não se encontrar acumulando cargo, emprego ou função pública em desconformidade com as hipóteses de acumulação lícitas previstas em Lei e na Constituição Federal;

2.1.9. Não receber, nos termos do Artigo 37, §10, da Constituição Federal, proventos de aposentadoria decorrentes do Artigo 40 ou dos Artigos 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os Cargos/Empregos acumuláveis na forma da referida Constituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, de acordo com período mencionado no **Anexo III deste Edital**, conforme o horário oficial de Brasília/DF.

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br** e selecionar o certame desejado no campo "Inscrições abertas". Uma nova tela será aberta com as informações do certame escolhido e o(a) interessado(a) deverá selecionar a opção "Inscreva-se já", na qual será solicitado o número do CPF.

3.2.1. Após os procedimentos descritos no item 3.2., caso o(a) interessado(a) ainda não esteja cadastrado no site, será aberta uma tela chamada "Cadastro", na qual o(a) interessado(a) deverá fornecer as informações solicitadas, corretas e completas, responsabilizando-se pela veracidade destas.

3.2.2. Ao(À) candidato(a) que possuir cadastro no site, após digitar o número do CPF, será solicitada a senha de acesso ao site. Quando a tela de inscrição for aberta, todos os dados pessoais devem ser conferidos e, caso seja necessário, devem ser realizadas as devidas alterações.

3.2.2.1. Devem ser informados os dados necessários para o e-Social no ato da inscrição, como: CPF, RG e PIS/PASEP.

3.2.3. Na sequência do preenchimento dos dados pessoais, devem ser preenchidos os campos referentes à inscrição.

3.3. Após o pagamento do boleto bancário, não haverá devolução dos valores, em hipótese alguma, devendo o(a) candidato(a) atentar-se ao valor e vencimento apontados na inscrição/boleto antes do efetivo pagamento.

3.4. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações prestadas no preenchimento do Banco de Dados e na ficha de inscrição *on-line*, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos mínimos exigidos, cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** e ao **INSTITUTO NOSSO RUMO** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.5. O candidato que deseja efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com os valores definidos, por cargo, constantes na **Tabela I** do **Capítulo 1** deste Edital, através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento conforme mencionado no **Anexo III**, qual seja, no primeiro dia útil subsequente à data de encerramento do período de inscrição.

3.6. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

3.6.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br até a data de vencimento e deverá ser impresso para o pagamento do valor de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

3.6.2. O **INSTITUTO NOSSO RUMO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** não se responsabilizam por boletos bancários que não correspondam aos documentos emitidos no ato da inscrição ou que tenham sido alterados/adulterados em função de problemas no computador local, falhas de comunicação, fraudes causadas por vírus e afins.

3.6.3. Após o período mencionado no item 3.5., não haverá possibilidade de impressão do boleto, seja qual for o motivo alegado.

3.6.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

3.7. A confirmação da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do respectivo valor, dentro do período de vencimento do boleto.

3.7.1. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, seja qual for o motivo alegado.

3.7.2. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

3.7.3. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

3.7.4. **O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado juntamente com o comprovante de pagamento** e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda, para posterior apresentação, se necessário.

3.7.4.1. Caso o candidato não tenha o boleto e o comprovante de pagamento, poderá imprimir a tela de local de prova; este documento poderá comprovar a confirmação da sua inscrição.

3.7.5. O **INSTITUTO NOSSO RUMO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. O candidato deverá efetuar uma única inscrição por período no Concurso Público.

3.8.1. Em caso de mais de uma inscrição no mesmo período, o candidato deverá efetuar o pagamento de apenas um boleto bancário.

3.8.2. Tendo o candidato efetuado o pagamento de mais de um boleto bancário para o mesmo Cargo, deverá optar pela realização de apenas uma inscrição.

3.8.3. Caso o candidato tenha realizado o pagamento de duas inscrições do mesmo período para cargos diferentes deverá optar pela realização de apenas um e no outro constará como ausente.

3.8.4. Para efeito de validação da inscrição, de que trata os itens 3.8.2 e 3.8.3, considerar-se-á o número da inscrição escolhida pelo candidato para realização da prova, sendo que na outra constará como ausente.

3.8.5. Ocorrendo a hipótese dos itens 3.8.2 e 3.8.3 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de valor de inscrição.

3.8.6. A devolução do valor de inscrição somente ocorrerá se o Concurso Público for anulado, caso em que a referida devolução ficará sob responsabilidade do **INSTITUTO NOSSO RUMO**.

3.9. Na data mencionada no **Anexo III** deste Edital, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** se a inscrição foi deferida, ou seja, se os dados da inscrição, efetuada via Internet, foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago.

3.9.1. Para conferir se a inscrição foi deferida, o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br** e clicar em "Área do Candidato", no canto superior direito do site. Na sequência, deve-se digitar o CPF e a senha de acesso à área do candidato e clicar em "Entrar". Na aba "Meus Processos", clica-se no *link* do certame desejado. Ao abrir a tela de informações do Concurso Público, deve-se selecionar a opção "Situação das Inscrições e 2ª Via de Boleto" e clicar em "Visualizar Inscrição" para verificar o status da inscrição.

3.10. Caso a inscrição do candidato esteja indeferida, este poderá interpor recurso no período mencionado no **Anexo III** deste Edital, nos termos do **Capítulo 14. DOS RECURSOS**.

3.10.1. Para acessar o *link* de recurso contra o indeferimento da inscrição, conforme disposto no item 3.10., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, clicar na aba "Área do Candidato" e digitar seu CPF e sua senha de acesso. Em seguida, na aba "Meus Processos", deverá selecionar o certame desejado e, em seguida, clicar no *link* "Recursos", quando então deverá seguir as instruções do site.

3.10.2. Dúvidas em relação ao processo de inscrição poderão ser direcionadas pelo *link* "Dúvidas frequentes/Contatos" na página do **Instituto Nosso Rumo**, ou pelo telefone (11) 3964-4946, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00.

3.11. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá, no ato da inscrição, solicitar a condição na ficha de inscrição. Para todas as condições, **exceto** amamentação, o candidato deverá enviar por meio eletrônico, **durante o período de inscrição**, Laudo Médico com validade de 12 meses contados do primeiro dia da inscrição.

3.11.1. O acesso ao *link* para envio dos documentos relativos aos laudos somente estará disponível durante o período de inscrição.

3.11.2. Ao confirmar o envio dos documentos e gerar o protocolo de envio, o candidato **NÃO** poderá alterar ou substituir os documentos enviados.

3.11.3. Serão avaliados somente os documentos enviados com **resolução legível**.

3.11.4. O candidato que não encaminhar **durante o período de inscrição** não terá a prova especial e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.11.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.11.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.11.7. A candidata lactante deverá encaminhar via site no botão "envio de laudos" Certidão de Nascimento da Criança. A mãe poderá proceder com a amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas por até 30 (trinta) minutos, por filho de até 6 (seis) meses.

- 3.11.7.1. Durante a amamentação a candidata será acompanhada por um fiscal.
- 3.11.7.2. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- 3.11.7.3. Caso a candidata ultrapasse o tempo estipulado de 30 (trinta) minutos será compensado somente o tempo de 30 (trinta) minutos.
- 3.11.7.4. Caso a criança seja maior que 6 (seis) meses de idade a mãe poderá amamentar, porém o tempo despendido para amamentação NÃO será compensado.
- 3.11.7.5. A candidata que amamentar em espaços curtos e não a cada 2 (duas) horas, não terá o tempo compensado.
- 3.11.7.6. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
- 3.11.7.7. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.
- 3.11.7.8. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e um(a) fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 3.11.7.9. Não serão fornecidos utensílios para utilização durante a amamentação ou para uso da criança.
- 3.11.8. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, durante o período mencionado no **Anexo III** deste Edital, acessar o site **www.nossorumo.org.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.
- 3.11.8.1. Para acessar as informações, conforme disposto no item 3.11.8., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, clicar na aba "Área do Candidato", e digitar seu CPF e sua senha de acesso. Em seguida, na aba "Meus Processos", selecionará o certame desejado e, na sequência, clicará no *link* "Confirmação da Inscrição", quando então deverá seguir as instruções do site.
- 3.11.9. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial deverá acessar o *link* próprio da página do Concurso Público para interposição de recursos, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, no período mencionado no **Anexo III** deste Edital, e seguir as instruções ali contidas.
- 3.11.9.1. Para acessar o *link* de recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial, conforme disposto no item 3.11.9., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, clicar na aba "Área do Candidato", e digitar seu CPF e sua senha de acesso. Em seguida, na aba "Meus Processos", deverá selecionar o certame desejado e, na sequência, clicar no *link* "Recursos", quando então deverá seguir as instruções do site.
- 3.12. De acordo com o Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de inclusão do uso do nome social para tratamento a travestis e transexuais durante o Concurso Público, nos termos dos subitens 3.12.1. e 3.12.2., deste capítulo.
- 3.12.1. Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.
- 3.12.2. Para inclusão do nome social referente ao certame, o candidato deve indicar na ficha de inscrição, durante o período de inscrições, por meio do link de inscrição do Concurso Público, a solicitação de inclusão do nome social indicando, o nome civil e o nome social.
- 3.12.3. Quando das publicações oficiais e nas listas de publicações será considerado o Nome Civil.

3.12.4. As solicitações de Requerimento de Inclusão de Nome Social, solicitadas após a data de encerramento das inscrições ou que não se refiram especificamente ao nome social, serão indeferidas e não serão atendidas, seja qual for o motivo alegado.

3.13. O candidato que exerceu efetivamente a Função de Jurado no Tribunal do Juri no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/08, até a data de publicação deste Edital, poderá solicitar, no ato da inscrição, esta opção para critério de desempate, devendo encaminhar obrigatoriamente certidão comprobatória que exerceu efetivamente a Função de Jurado.

3.13.1. O documento previsto no item 3.13. deverá ser encaminhado, durante o período das inscrições em link específico na área do candidato, mediante acesso com CPF e senha.

3.13.2. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 3.13. e subitem 3.13.1., não serão considerados como Jurados para critério de desempate.

3.14. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da convocação para admissão, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.15. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 3.644, de 21 de maio de 2007 e pela Lei Municipal nº 4.011, de 07 de maio de 2012, poderão realizar, no período mencionado no **Anexo III** deste Edital, seu pedido de isenção ou redução do pagamento do valor da inscrição pelo site **www.nossorumo.org.br**, no ato da inscrição.

4.1.1. O pedido de isenção a que se refere o item 4.1. será possibilitado ao candidato que:

4.1.1.1. Seja **Doador de Sangue** em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; **ou**

4.1.1.2. Não disponha de recurso suficiente para arcar, sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família. Sendo aquela que não tenha renda própria ou receba remuneração mensal bruta não superior a 2 (dois) salários mínimos.

4.1.2. O candidato que se enquadre no item 4.1.1.1., **condição de doador de sangue** o candidato deverá preencher CORRETAMENTE o requerimento de solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, que ficará disponível junto à ficha de inscrição, no site do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)**, e encaminhar documentação conforme segue:

4.1.2.1. Cópia do documento expedido pela entidade coletora de doação de sangue, que comprove e ateste a realização de ao menos, **1 (uma) doação** de sangue realizadas **num período de 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital, acompanhado da cópia do documento de identidade**. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, somente a doação de sangue promovida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, no qual deverá constar o nome do candidato e a data de doação.

4.1.3. Para solicitar a isenção prevista no item 4.1.1.2., o candidato deverá preencher CORRETAMENTE o requerimento de solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, que ficará disponível junto à ficha de inscrição, no site do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)**, e encaminhar documentação conforme segue:

4.1.3.1. A comprovação do item 4.1.1.2. da **condição de pessoa sem renda própria** fica condicionada a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou emprego temporário ou estágio remunerado (cópia das páginas onde constem a foto, a identificação e as anotações de admissão e demissão e a folha branca subsequente) ou Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, em branco (cópia das páginas onde constem a foto, a identificação e a página em branco das anotações comprovando não haver registro); **e**

b) Declaração atestando estar sem atividade profissional, que não tem inscrição municipal relativa à atividade autônoma em estabelecimentos comerciais ou prestadora de serviços, sob as penas da lei, nos termos do **Anexo IV** deste Edital; **e**

c) **Cópia do documento de identidade.**

4.1.3.2. A comprovação do item 4.1.1.2. da **condição de pessoa com remuneração mensal bruta não superior a 2 (dois) salários mínimos** fica condicionada a apresentação dos seguintes documentos, **acompanhados da cópia do documento de identidade:**

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, comprovando a remuneração recebida (cópia das páginas onde constem a foto, a identificação e as anotações de admissão e a folha branca subsequente); **ou**

b) Holerite ou Contracheque ou Declaração/Recibo de pagamento para Autônomos, referentes ao mês anterior ao primeiro dia de inscrição; **ou**

c) Declaração do Imposto de Renda, emitida pelo órgão governamental.

4.1.4. O candidato que se enquadrar no item 4.1.1.1. ou no item 4.1.1.2., deverá encaminhar a documentação de acordo com a data mencionada no **Anexo III, EXCLUSIVAMENTE**, pelo endereço **www.nossorumo.org.br**. O acesso deverá ser realizado por meio do número do CPF e da senha do candidato cadastrado no site do **Instituto Nosso Rumo**. Após efetuar o login, o candidato deverá clicar na aba "Envio das Documentações da Isenção".

4.1.4.1. O acesso ao link para envio dos documentos relativos à isenção somente estará disponível durante o período de solicitação previsto no **Anexo III** deste Edital.

4.1.4.2. Ao confirmar o envio dos documentos e gerar o protocolo de envio, o candidato **NÃO** poderá alterar ou substituir os documentos enviados.

4.1.4.3. Serão avaliados somente os documentos enviados com resolução legível.

4.1.5. Será considerada nula a isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação.

4.1.5.1. Para os casos mencionados nas alíneas "a" e "b" acima, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

4.2. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem preencher a opção disponível na ficha de inscrição, no site do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)**;

b) não observar o período para a solicitação de isenção ou encaminhar documentos fora do prazo;

c) não enviar os documentos solicitados ou ainda enviar os documentos solicitados não acompanhados do documento de identidade.

4.3. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição via fax, correio eletrônico, postagem pelos Correios ou por procuração ou outro meio que não está indicado neste Edital.

4.3.1. O candidato **somente poderá solicitar a isenção para 01 (um) Cargo por período**. Caso o candidato envie documentação solicitando isenção da inscrição para mais de um Cargo, esta será concedida para a inscrição no Cargo em que foi realizada a inscrição mais recente.

4.4. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, o **Instituto Nosso Rumo** divulgará o resultado no endereço eletrônico (**www.nossorumo.org.br**), na data mencionada no **Anexo III** deste Edital, mediante acesso com CPF e senha na "Área do Candidato", na qual será possível visualizar a confirmação de inscrição.

4.5. O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferida poderá interpor recurso no período citado no **Anexo III** deste Edital, pelo site do **Instituto Nosso Rumo** (**www.nossorumo.org.br**).

4.6. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, o **Instituto Nosso Rumo** divulgará no endereço eletrônico (**www.nossorumo.org.br**), na data prevista pelo **Anexo III** deste Edital, mediante acesso com CPF e senha na área do candidato, o resultado final da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição.

4.7. Caso queiram participar do Concurso Público, os candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido após análises de recursos, deverão gerar boleto bancário com o valor integral da inscrição no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (**www.nossorumo.org.br**) e efetuar o seu pagamento. O boleto bancário poderá ser impresso e quitado conforme data mencionada no **Anexo III**, sendo está a data limite para o pagamento da inscrição.

4.8. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por solicitação de inscrição com pedido de isenção não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às Pessoas com Deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para os Cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência num percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para cada Cargo, de acordo com Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e Artigo 1º, § 1º, do Decreto nº 9.508, de 24/09/2018 a que se refere o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e Artigo 151, § 2º.

5.1.1. O percentual de reserva de vaga para Pessoa com Deficiência será de 5% (cinco por cento) do total de vagas.

5.1.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.1.3. Os candidatos com deficiência serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 21ª (vigésima primeira), 41ª (quadragésima primeira), 61ª (sexagésima primeira) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) Cargos providos.

5.1.4. Para os cargos cuja a oferta de vagas constante na **Tabela I**, não contempla reserva, conforme fração estabelecida no subitem 5.1.1., acima, não haverá reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, no presente momento.

5.1.4.1. Caso surjam novas vagas durante a validade do Concurso Público, as vagas serão reservadas conforme subitem 5.1.3., deste Edital.

5.1.4.1.1. Caso se verifique a situação descrita no subitem 5.1.4.1., assim como na ocorrência de desistência de vaga por candidato com deficiência aprovado, a vaga reservada, à qual este candidato faria jus, deverá ser ocupada por outro candidato da lista de Pessoa com Deficiência (PcD), respeitada, rigorosamente, a ordem da lista específica de classificação.

5.2. Não havendo candidatos aprovados para preencher as vagas incluídas na reserva para candidatos com deficiência, estas serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas neste concurso público voltadas à ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

5.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no Artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações e a Súmula nº 377, de 05 de maio de 2009, do Superior Tribunal de Justiça, no § 1º, do Artigo 1º, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer em concurso público às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.4. Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar Laudo Médico por profissional atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital do concurso público, bem como deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ**, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como Pessoa com Deficiência e a compatibilidade com o Cargo pretendido.

5.4.1. Será eliminado da lista de Pessoa com Deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo este constar apenas na lista de classificação geral de aprovados.

5.4.2. Será eliminado do concurso público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

5.5. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Artigo 44, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989.

5.5.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ**, por meio de perícia médica admissional.

5.5.2. O médico responsável pela avaliação emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a Classificação Internacional de Doenças (CID) e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;
- f) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, 06 de julho de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em Edital.

5.5.2.1. É assegurado ao candidato desclassificado o direito de recorrer da decisão prolatada pela junta multidisciplinar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do Resultado Oficial.

5.5.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.6. As pessoas com deficiência participarão deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

5.7. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia do concurso público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (**materiais, equipamentos, transcrição, intérprete de libras, intérprete para leitura labial, prova em braille, ampliada ou o auxílio de ledor**).

5.8. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência deverá especificar na Ficha de Inscrição a sua deficiência. Após inscrição o candidato deverá anexar documentos no local apropriado.

5.9. O acesso ao *link* para envio dos documentos relativos aos laudos somente estará disponível durante o período de inscrição.

5.10. Ao confirmar o envio dos documentos e gerar o protocolo de envio, o candidato **NÃO** poderá alterar ou substituir os documentos enviados.

5.11. Serão avaliados somente os documentos enviados na área do candidato **com resolução legível**.

5.12. Os documentos deverão ser enviados através do site www.nossorumo.org.br e o acesso deverá ser por meio do número do CPF e da senha do candidato cadastrado no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO**. Após efetuar o login, o candidato deverá clicar na aba "Envio de Laudos".

5.13. O único documento aceito será o Laudo Médico, atualizado há menos de 1 (um) ano da data do primeiro dia de inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

a) o candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada no item 5.13, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou ampliada, ou ainda a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

b) o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada nesse item, deverá encaminhar, até o término das inscrições, laudo médico com justificativa para o tempo adicional, emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.13.1. Às pessoas com deficiências visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.13.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.14. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 5.13. e seus subitens não terá a condição especial atendida ou não será considerado Pessoa com Deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5.15. O **INSTITUTO NOSSO RUMO** divulgará no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, conforme a data mencionada no **Anexo III** deste Edital, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha, confirmação das inscrições, incluindo o enquadramento de Pessoa com Deficiência para concorrência à reserva de vagas pertinente ao Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

5.15.1. O candidato que tiver sua inscrição na reserva para pessoas com deficiência indeferida poderá interpor recurso no período mencionado no **Anexo III** deste Edital, através do site do **INSTITUTO NOSSO RUMO** (www.nossorumo.org.br).

5.15.2. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de inscrição na reserva para pessoas com deficiência, o **INSTITUTO NOSSO RUMO** divulgará o resultado no endereço eletrônico

www.nossorumo.org.br, na data mencionada no **Anexo III** deste Edital, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha.

5.16. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem Pessoa com Deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.17. O candidato que não realizar a inscrição para Pessoa com Deficiência, conforme as instruções constantes deste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6. DA INSCRIÇÃO FACULTADA À COTA RACIAL – LEI MUNICIPAL Nº 4.518/2016

6.1. Ao candidato Negro que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas na Lei Municipal nº 4.518, de 01 de fevereiro de 2016, fica reservado, para cada cargo Efetivo em Concurso Público, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, conforme na **Tabela I**, do **Capítulo 1**, deste Edital.

6.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 05 (cinco).

6.1.2. Conforme estabelece na Lei Municipal nº 4.518, de 01 de fevereiro de 2016, na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos Negros, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

6.1.3. A nomeação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral no concurso, mas, a cada fração de 5 (cinco) candidatos, a quinta vaga fica destinada a candidato negro aprovado, de acordo com a sua ordem de classificação.

6.2. Para os cargos cuja a oferta de vagas constante na **Tabela I**, não contempla reserva, conforme fração estabelecida nos subitem 6.1.1., 6.1.2. e 6.1.3., acima, não haverá reserva de vagas para candidato Negro, no presente momento.

6.2.1. Caso surjam novas vagas durante a validade do Concurso Público, as vagas serão reservadas conforme subitem 6.1.1., deste Edital.

6.2.2. Caso se verifique a situação descrita no subitem 6.2.1., assim como na ocorrência de desistência de vaga por candidato Negro aprovado, a vaga reservada, à qual este candidato faria jus, deverá ser ocupada por outro candidato da lista de Negros, respeitada, rigorosamente, a ordem da lista específica de classificação.

6.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção, durante o preenchimento da ficha de inscrição, indicar para concorrer as vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos), bem como é obrigatório envio do Formulário constante no **Anexo V - AUTODECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PELA COTA RACIAL (PESSOA NEGRA)**, contendo foto do candidato, que deverá ser enviado durante o prazo de inscrição estabelecido no **Anexo III**.

6.3.1. Os documentos deverão ser enviados através do site www.nossorumo.org.br e o acesso deverá ser por meio do número do CPF e da senha do candidato cadastrado no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO**. Após efetuar o login, o candidato deverá clicar na aba "Envio Autodeclaração Cota Racial".

6.3.2. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto no item 6.3. e subitem 6.3.1., deste Edital, impedirá que o mesmo concorra às Vagas reservadas aos Negros (preto ou pardo), passando a concorrer às Vagas da ampla concorrência, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, questionamento posterior a respeito da questão.

6.3.3. Após o prazo de inscrição fica proibida qualquer inclusão ou exclusão, a pedido do candidato, na lista de candidatos Negros (preto ou pardo).

- 6.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.5. O candidato negro (preto ou pardo) que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste edital, não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição, posteriormente.
- 6.6. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos Negros (pretos ou pardos) aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicando se deseja concorrer às vagas reservadas, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.
- 6.7. O candidato inscrito nos termos da Lei Federal 12.990 de 09 de junho de 2014 e da Lei Municipal nº 4.518, 01 de fevereiro de 2016 participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.
- 6.8. Os candidatos negros (pretos ou pardos) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às de Pessoa com Deficiência, caso se declarem também pessoa com deficiência.
- 6.9. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) posteriormente classificado, respeitando a ordem de classificação.
- 6.10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos), estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.
- 6.11. Os candidatos previamente habilitados no Resultado Final, que se autodeclararem no ato da inscrição para concorrer às vagas reservadas à cota racial, serão convocados para uma avaliação que ocorrerá por ocasião da posse, onde será verificada a veracidade das informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição.
- 6.12. A convocação será publicada no *Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa* (www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/boletim-oficial/), e o candidato deverá se apresentar à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** no prazo estabelecido, ficando sob inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessa divulgação.
- 6.13. O procedimento de heteroidentificação será realizado por Comissões Específicas, com competência deliberativa, não tendo o nome de seus membros divulgados, e tendo seus integrantes distribuídos de forma equitativa por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.
- 6.13.1. A análise da veracidade da autodeclaração se dará através dos aspectos fenotípicos do candidato, realizados por uma comissão, com poder deliberativo, nomeada para este fim.
- 6.13.2. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 6.13.3. Não serão considerados, para fins do disposto no item 6.3. deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos/ processos seletivos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 6.13.4. Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a constatação visual de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável a identificação externa do candidato como negro (preto ou pardo).

6.14. A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de registrar imagem fotográfica e filmagem do candidato para compor o processo de avaliação.

6.15. O candidato que não comparecer à avaliação ou que negar-se a realizá-la, no todo ou em parte, no dia e local determinado, será eliminado da condição de concorrer à vaga da reserva à cota racial.

6.16. Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros (pretos ou pardos) – cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé – ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local a serem estabelecidos em Edital específico para este fim, continuarão participando do Concurso Público em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que obtenha a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

6.16.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

7. DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público constará das seguintes etapas:

TABELA DE ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

| ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | | |
|--|----------------------|---------------|--|-------------|----------------|
| Cód. do Cargo - Cargo | Período de Aplicação | Tipo de Prova | Conteúdo/Disciplinas | Nº de Itens | Total de Itens |
| 101 - ARMADOR | X | Objetiva | Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos | 08 | 24 |
| 102 - AUXILIAR DE OFICINA | X | | | 08 | |
| 106 - COPEIRO | X | | | 08 | |

| ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | | |
|--|----------------------|---------------|--|----------------|----------------|
| Cód. do Cargo - Cargo | Período de Aplicação | Tipo de Prova | Conteúdo/Disciplinas | Nº de Itens | Total de Itens |
| 103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Y | Objetiva | Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos | 08 08 08 | 24 |
| 104 - CALCETEIRO | X | | | | |
| 105 - CARPINTEIRO | X | | | | |
| 107 - COVEIRO | X | | | | |
| 108 - COZINHEIRA | Y | | | | |
| 109 - PEDREIRO | X | | | | |
| 110 - PINTOR | X | | | | |
| 112 - ROÇADOR | X | | | | |
| | | Prática | Conforme Capítulo 12 deste Edital. | | |

| ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | | |
|--|----------------------|---------------|---|----------------------|----------------|
| Cód. do Cargo - Cargo | Período de Aplicação | Tipo de Prova | Conteúdo/Disciplinas | Nº de Itens | Total de Itens |
| 111 - RECEPCIONISTA | X | Objetiva | Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos | 05 05 06 08 | 24 |

| ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------|---------------|---|----------------------|----------------|
| Cód. do Cargo - Cargo | Período de Aplicação | Tipo de Prova | Conteúdo/Disciplinas | Nº de Itens | Total de Itens |
| 201 - AGENTE ADMINISTRATIVO | Y | Objetiva | Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos | 06 06 08 10 | 30 |
| 202 - AGENTE DISCIPLINADOR | X | | | | |
| 203 - AGENTE EDUCADOR | Y | | | | |
| 204 - AUXILIAR DE RECREAÇÃO | Y | | | | |
| 205 - AUXILIAR DE SECRETARIA | X | | | | |
| 209 - FISCAL DO PROCON | Y | | | | |
| 210 - FISCAL MUNICIPAL | X | | | | |
| 223 - CUIDADOR SOCIAL | Y | | | | |

| ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------|---------------|--|-------------|----------------|
| Cód. do Cargo - Cargo | Período de Aplicação | Tipo de Prova | Conteúdo/Disciplinas | Nº de Itens | Total de Itens |
| 206 - AUXILIAR VETERINÁRIO | Y | Objetiva | Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos | 10 | 30 |
| 222 - TELEFONISTA | Y | | | 10 10 | |

| ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------|---------------|--|----------------|----------------|
| Cód. do Cargo - Cargo | Período de Aplicação | Tipo de Prova | Conteúdo/Disciplinas | Nº de Itens | Total de Itens |
| 207 - ELETRICISTA DE AUTOS | Y | Objetiva | Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 30 |
| 208 - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO | Y | | | | |
| 211 - MECÂNICO DE AUTOS | X | | | | |
| 212 – MECÂNICO DE MÁQUINAS E MOTORES | Y | | | | |
| 213 - MOTORISTA | Y | | | | |
| 214 - OPERADOR DE MÁQUINAS | X | | | | |
| 215 - OPERADOR DE MOTOSSERRA | Y | | | | |
| 216 - OPERADOR DE PATROL | Y | | | | |
| 217 - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA | Y | | | | |
| 218 - OPERADOR DE TRATOR | Y | | | | |
| 219 - OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA | Y | | | | |
| 220 - SERRALHEIRO | Y | | | | |
| 221 - SOLDADOR | Y | | | | |
| | | Prática | Conforme Capítulo 12 deste Edital. | | |

| ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO | | | | | |
|--|----------------------|---------------|---|----------------------|----------------|
| Cód. do Cargo - Cargo | Período de Aplicação | Tipo de Prova | Conteúdo/Disciplinas | Nº de Itens | Total de Itens |
| 224 - SECRETÁRIO ESCOLAR | Y | Objetiva | Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos | 06 06 08 10 | 30 |
| 229 - TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES | Y | | | | |
| 236 - TOPÓGRAFO | Y | | | | |

| ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO | | | | | |
|--|----------------------|---------------|--|----------------|----------------|
| Cód. do Cargo - Cargo | Período de Aplicação | Tipo de Prova | Conteúdo/Disciplinas | Nº de Itens | Total de Itens |
| 225 - TÉCNICO AGROPECUÁRIO/ AGRÍCOLA/ AGRONEGÓCIOS | Y | Objetiva | Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 30 |
| 226 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA | Y | | | | |
| 227 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO | Y | | | | |
| 228 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | Y | | | | |
| 230 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE | Y | | | | |
| 231 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | Y | | | | |
| 232 - TÉCNICO EM FARMÁCIA | Y | | | | |
| 233 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | Y | | | | |
| 234 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA | Y | | | | |
| 235 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | Y | | | | |

ESCOLARIDADE – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

| Cód. do Cargo - Cargo | Período de Aplicação | Tipo de Prova | Conteúdo/Disciplinas | Nº de Itens | Total de Itens |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|---|----------------------------|----------------|
| 237 - PROFESSOR I SÉRIES INICIAIS | Y | Objetiva | Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Legislação Educacional Conhecimentos Específicos | 05 05 05 05 10 | 30 |
| | | Avaliação de Títulos | Conforme Capítulo 12 deste Edital. | | |

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cód. do Cargo - Cargo | Período de Aplicação | Tipo de Prova | Conteúdo/Disciplinas | Nº de Itens | Total de Itens | |
|---|----------------------|---------------|----------------------|---|----------------------|----|
| 301 - ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS | Y | Objetiva | | | | |
| 302 - ADMINISTRADOR DE REDES, SEGURANÇA E SISTEMAS | X | | | | | |
| 303 - ANALISTA AMBIENTAL | X | | | | | |
| 304 - ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA | X | | | | | |
| 305 - ANALISTA JURÍDICO | Y | | | | | |
| 306 - ARQUITETO | X | | | | | |
| 307 - ASSISTENTE SOCIAL | X | | | | | |
| 308 - AUDITOR FISCAL DO TESOIRO MUNICIPAL | X | | | | | |
| 309 - AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO | Y | | | | | |
| 310 - BIÓLOGO | X | | | | | |
| 311 - CONTADOR | X | | | | | |
| 312 - EDUCADOR FÍSICO | X | | | | | |
| 316 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO | X | | | | | |
| 317 - ENGENHEIRO AMBIENTAL | Y | | | | | |
| 318 - ENGENHEIRO CIVIL | X | | | | | |
| 319 - ENGENHEIRO CIVIL (HIDROLOGIA) | X | | | | | |
| 320 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | X | | | | | |
| 321 - ENGENHEIRO ELETRICISTA | X | | | | | |
| 322 - ENGENHEIRO FLORESTAL | X | | | | | |
| 324 - FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA | Y | | | | | |
| 325 - FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM | Y | | | | | |
| 326 - FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: FARMÁCIA | Y | | | | | |
| 327 - FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO | Y | | | | | |
| 328 - FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: VETERINÁRIA | Y | | | | | |
| 329 - JORNALISTA | X | | | | | |
| 349 - MÉDICO VETERINÁRIO | X | | | | | |
| | | | | Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos | 07 07 06 15 | 35 |

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cód. do Cargo - Cargo | Período de Aplicação | Tipo de Prova | Conteúdo/Disciplinas | Nº de Itens | Total de Itens |
|---|----------------------|---------------|--|----------------------------|----------------|
| 313 - ENFERMEIRO | X | Objetiva | Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Legislação e Políticas de Saúde Conhecimentos Específicos | 06 06 06 07 10 | 35 |
| 314 - ENFERMEIRO AUDITOR | X | | | | |
| 315 - ENFERMEIRO OBSTETRA | X | | | | |
| 323 - FARMACÊUTICO | X | | | | |
| 330 - MÉDICO ANESTESISTA | X | | | | |
| 331 - MÉDICO AUDITOR | X | | | | |
| 332 - MÉDICO CARDIOLOGISTA | X | | | | |
| 333 - MÉDICO CLÍNICO GERAL | Y | | | | |
| 334 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA | X | | | | |
| 335 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRA | Y | | | | |
| 336 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA | X | | | | |
| 337 - MÉDICO GERIATRA | X | | | | |
| 338 - MÉDICO GINECOLOGISTA | X | | | | |
| 339 - MÉDICO HEMATOLOGISTA | X | | | | |
| 340 - MÉDICO NEFROLOGISTA | X | | | | |
| 341 - MÉDICO NEUROLOGISTA | X | | | | |
| 342 - MÉDICO NEURO-PEDIATRA | X | | | | |
| 343 - MÉDICO OBSTETRA/ GINECOLOGISTA | Y | | | | |
| 344 - MÉDICO ORTOPEDISTA | X | | | | |
| 345 - MÉDICO PEDIATRA | X | | | | |
| 346 - MÉDICO PSIQUIATRA | X | | | | |
| 347 - MÉDICO REGULADOR | X | | | | |
| 348 - MÉDICO UROLOGISTA | X | | | | |
| 350 - NUTRICIONISTA | X | | | | |
| 364 - PSICÓLOGO | X | | | | |
| 366 - TERAPEUTA OCUPACIONAL | X | | | | |

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cód. do Cargo - Cargo | Período de Aplicação | Tipo de Prova | Conteúdo/Disciplinas | Nº de Itens | Total de Itens | | | | |
|--|----------------------|---------------|---|----------------------------|----------------|----------------------|------------------------------------|--|--|
| 351 - ORIENTADOR EDUCACIONAL | Y | Objetiva | Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Legislação Educacional Conhecimentos Específicos | 06 06 06 07 10 | 35 | | | | |
| 352 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO | X | | | | | | | | |
| 353 - PEDAGOGO | Y | | | | | | | | |
| 355 - PROFESSOR DE ARTES | X | | | | | | | | |
| 356 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS | X | | | | | | | | |
| 357 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | Y | | | | | | | | |
| 358 - PROFESSOR DE ÉTICA E CIDADANIA | X | | | | | | | | |
| 359 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA | X | | | | | | | | |
| 360 - PROFESSOR DE HISTÓRIA | X | | | | | | | | |
| 361 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS | Y | | | | | | | | |
| 362 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA | X | | | | | | | | |
| 363 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS | X | | | | | | | | |
| 365 - SUPERVISOR ESCOLAR | X | | | | | | | | |
| | | | | | | Avaliação de Títulos | Conforme Capítulo 11 deste Edital. | | |

| ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---|----------------|----------------|
| Cód. do Cargo - Cargo | Período de Aplicação | Tipo de Prova | Conteúdo/Disciplinas | Nº de Itens | Total de Itens |
| 354 - PROCURADOR | Y | Objetiva | Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Específicos | 10 05 20 | 35 |
| | | Peça Processual | Conforme Capítulo 10 deste Edital. | | |
| | | Avaliação de Títulos | Conforme Capítulo 11 deste Edital. | | |

7.2. As Provas Objetivas para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **Anexo II** deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo e serão avaliadas conforme **Capítulo 9**, deste Edital.

7.3. As Provas Objetivas serão aplicadas em período a ser divulgado no Edital de Convocação.

7.4. A Peça Processual para o cargo **354 - PROCURADOR**, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme critérios estabelecidos no **Capítulo 10**, deste Edital.

7.5. A Avaliação de Títulos para os cargos **237 - PROFESSOR I SÉRIES INICIAIS, 351 - ORIENTADOR EDUCACIONAL, 352 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO, 353 - PEDAGOGO, 354 - PROCURADOR, 355 - PROFESSOR DE ARTES, 356 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS, 357 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 358 - PROFESSOR DE ÉTICA E CIDADANIA, 359 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA, 360 - PROFESSOR DE HISTÓRIA, 361 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS, 362 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA, 363 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS e 365 - SUPERVISOR ESCOLAR** de caráter classificatório, será avaliada conforme estabelecido no **Capítulo 11**, deste Edital.

7.6. A Prova Prática para os cargos **103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 104 - CALCETEIRO, 105 - CARPINTEIRO, 107 - COVEIRO, 108 - COZINHEIRA, 109 - PEDREIRO, 110 - PINTOR, 112 - ROÇADOR, 207 - ELETRICISTA DE AUTOS, 208 - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, 211 - MECÂNICO DE AUTOS, 212 - MECÂNICO DE MÁQUINAS E MOTORES, 213 - MOTORISTA, 214 - OPERADOR DE MÁQUINAS, 215 - OPERADOR DE MOTOSSERRA, 216 - OPERADOR DE PATROL, 217 - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, 218 - OPERADOR DE TRATOR, 219 - OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, 220 - SERRALHEIRO e 221 - SOLDADOR**, de caráter eliminatório, será realizada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo 12**, deste Edital.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (PARA TODOS OS CARGOS) E DA PEÇA PROCESSUAL (PARA O CARGO 354 - PROCURADOR)

8.1. A Prova Objetiva e a Peça Processual (apenas para o cargo **354 - PROCURADOR**) serão realizadas na cidade de lotação: **Barra Mansa/RJ**, conforme opção realizada no ato da inscrição de acordo com o estabelecido na **Tabela I**, na data mencionada no **Anexo III** deste Edital, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas Objetivas e para a Peça Processual (quando houver), o qual será publicado no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ (www.barramansa.rj.gov.br)** e no endereço eletrônico (**www.nossorumo.org.br**), conforme o horário oficial de Brasília/DF.

8.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos colégios da cidade mencionada no item 8.1., o **Instituto Nosso Rumo** reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer

responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou local que não sejam os designados, conforme as informações constantes no item 8.1. e seus subitens deste capítulo.

8.1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

8.1.4. Será disponibilizado Cartão Informativo na área restrita do candidato no site. O candidato deverá, a partir da data mencionada no **Anexo III** deste Edital, informar-se, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

8.1.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato por meio da ferramenta "Entre em Contato/Dúvidas Frequentes", disponível na página inicial do site **www.nossorumo.org.br**.

8.2. Na data prevista conforme o **Anexo III** deste Edital, será disponibilizado um link de correção cadastral durante **2 (dois)** dias úteis, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, devendo o candidato acessar, mediante CPF e senha, realizando a correção necessária em seus dados cadastrais, conforme segue:

a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, efetuar o login na "Área do Candidato", digitando o CPF e a senha, e selecionar o certame desejado;

b) Em seguida, o candidato deverá selecionar a opção "Correção Cadastral" e seguir as instruções do site para efetivar a correção desejada.

8.2.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

8.2.2. Não serão aceitas solicitações de alterações/correções de dados por mensagem eletrônica ou por qualquer outro meio não previsto no item 8.2. e suas alíneas deste Edital.

8.3. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo e/ou condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo**, pelo telefone (11) 3964-4946, das 09h00 às 16h00, ou através de chamado via site na aba "Dúvidas Frequentes/Contato" com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

8.3.1. Não será admitida a troca de opção de cargo em hipótese alguma.

8.3.2. A alteração da condição de candidato inscrito como pessoa com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato, em sua ficha de inscrição, tenha sido transcrito erroneamente nas listas disponíveis para consulta e disponibilizado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no **Capítulo 5** deste Edital.

8.3.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 8.3. deste capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas por sua omissão.

8.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos** munido de:

a) Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário que só será solicitado, caso o candidato não conste na lista de inscrito;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar,

pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, lápis e borracha. Caso o(a) candidato(a) compareça com caneta de material não transparente, terá seu material vistoriado pelos fiscais de aplicação.

8.4.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.4.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

8.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.4.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência (em desacordo com o item 8.4.3); certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

8.5.1. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

8.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.7. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do boleto devidamente pago.

8.7.1. A inclusão de que trata o item 8.7. será realizada de forma **condicional**, não gera **expectativa de direito** sobre a participação no Concurso Público e será analisada pelo **Instituto Nosso Rumo** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

8.7.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 8.7., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.7.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

8.7.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.

8.7.3.2. Durante a realização da prova não será permitido o acesso a equipamentos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, **qualquer tipo de relógio (digital, analógico, banco de dados etc.)** e/ou outros equipamentos similares, **telefone celular**, *walkman*, tablet etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como fones de ouvido e protetores auriculares.

8.7.3.3. Portar ou utilizar lapiseira, corretivos líquidos, régua ou qualquer outro objeto diferente do especificado na alínea "c" do item 8.4. deste Edital.

8.7.3.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.7.3.5. Durante o período de aplicação das provas, os candidatos poderão ser submetidos à revista através de detectores de metais.

8.7.3.6. O Instituto Nosso Rumo poderá registrar durante a aplicação das provas, via aparelho celular - através de aplicativo de sua propriedade e utilizado exclusivamente para este fim, fotografia da face e da frente e verso do documento de identificação do candidato, bem como do código de barras da folha de resposta para fins de confirmação digital da identificação do candidato. Caso o recurso seja adotado, as imagens obtidas ficarão sob guarda e responsabilidade integral do Instituto Nosso Rumo e somente poderão ser utilizadas para fins de confirmação da identidade do candidato aprovado no ato da nomeação pelo ente contratante. O candidato que se negar ao procedimento será eliminado do certame, posto que não será possível realizar a confirmação de sua identidade nos moldes ora expostos.

8.7.4. O descumprimento dos itens 8.7.3.1., 8.7.3.2., 8.7.3.3. e 8.7.3.4. ou caso negue-se a submeter-se à revista prevista no item 8.7.3.5., ser flagrado portando/utilizando equipamentos eletrônicos ou o impedimento da realização do procedimento descrito no item 8.7.3.6., implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.7.5. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

8.7.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8.8. Quanto às Provas Objetivas:

8.8.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica fabricada em corpo transparente de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

8.8.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.8.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.9. Quanto a Peça Processual para o cargo 354 - PROCURADOR:

8.9.1. O candidato receberá Folha específica, na qual deverá redigir o texto com caneta de tinta azul ou preta, de corpo transparente.

8.9.2. A Peça Processual deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um Fiscal do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

8.9.3. A Peça Processual não poderá ser assinadas, rubricadas ou conterem, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha do Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulado. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do Texto Definitivo acarretará a anulação da Peça Processual, implicando a eliminação do candidato.

8.9.4. A Peça Processual será realizada sem qualquer tipo de consulta (legislações, livros, notas, impressos, anotações pessoais ou quaisquer outros meios de consulta).

8.9.5. O Texto Definitivo será o único documento válido para a avaliação da Peça Processual. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.

8.9.6. A Banca Examinadora terá acesso somente aos Textos Definitivos escaneados, ou seja, virtualmente, sem qualquer espaço para anotação de nome, número de inscrição ou de qualquer outro documento que possa identificar os candidatos.

8.9.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e a Folha do Texto Definitivo da Peça Processual, pois será o único documento válido para a correção.

8.10. A totalidade das Provas terá a duração de:

- **4 (quatro) horas** para o cargo **354 - PROCURADOR**; e
- **3 (três) horas** para os demais cargos do Concurso Público.

8.10.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **2 (duas) horas** do início das mesmas.

8.10.2. Após o período mínimo de permanência em sala estabelecido no subitem 8.10.1. acima, o candidato, ao terminar a sua prova, **deverá devolver ao fiscal de sala a Folha de Respostas**, que será o único documento válido para correção e **poderá levar o seu caderno de questões**, devendo se retirar imediatamente do recinto de provas.

8.10.2.1. O candidato após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como, não poderá utilizar os banheiros.

8.10.2.2. O candidato que desejar utilizar o banheiro, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

8.10.2.3. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, pois será o único documento válido para a correção.

8.10.3. Os Cadernos de Questões também serão disponibilizados no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO** exclusivamente durante o período de recurso contra o gabarito provisório.

8.11. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

8.11.1. O candidato deverá transcrever para a sua Folha de Respostas a frase apresentada na capa de sua Prova, para posterior verificação grafológica, não podendo alegar desconhecimento, sob pena de eliminação, se constatado má fé.

8.11.2. No rodapé da capa do caderno de questões consta espaço para transcrição do gabarito.

8.12. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

8.12.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

8.12.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.4., alínea "b", deste capítulo.

8.12.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

8.12.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 8.10.1. deste capítulo.

8.12.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.

8.12.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, **qualquer tipo de relógio (digital, analógico, banco de dados etc.)**, telefone celular, *walkman*, tablet e/ou equipamentos semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como fones de ouvido e protetores auriculares.

- 8.12.7. Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas (bip, alarme, toque, vibração) ainda que esteja dentro do envelope leitoso lacrado.
- 8.12.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
- 8.12.9. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas.
- 8.12.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer um dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
- 8.12.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.
- 8.12.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.
- 8.12.13. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e nas Folhas de Respostas.
- 8.12.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 8.13. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8.13.1. Excetuada a situação prevista no item 3.11.6. do **Capítulo 3** deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação do candidato no Concurso Público.
- 8.14. De acordo com o Decreto Estadual 66.575 de 17/03/2022, a utilização de máscara cobrindo a boca e o nariz durante a permanência no local de prova é OPCIONAL. O Instituto Nosso Rumo, entretanto, **RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.
- 8.15. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou a profissional de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsável pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 8.16. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, podendo ser eliminado do Concurso Público.
- 8.17. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público, designado pelo **Instituto Nosso Rumo**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer outros critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 8.18. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 8.19. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos Cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.
- 8.20. Na hipótese, ainda que remota, de falta de Cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.
- 8.21. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no item 8.19., deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova e após determinação do Fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 8.22. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na data mencionada no **Anexo III** deste Edital.

8.23. Os 02 (dois) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

8.24. O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos neste Capítulo, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

8.25. O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovações de Comparecimento após a data de realização da prova.

8.26. O candidato, ao terminar a prova, deverá se retirar imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências nem utilizar os sanitários.

8.27. Todas as despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público (deslocamentos, hospedagem e alimentação) correrão às expensas do próprio candidato, eximindo-se da responsabilidade o **INSTITUTO NOSSO RUMO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ/RJ** por essas despesas e outras decorrentes das necessidades advindas da realização do Concurso Público ou de quaisquer ressarcimentos.

9. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0 (zero)** a **100 (cem)** pontos.

9.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

9.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

9.2.1. Para calcular o total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões acertadas;

9.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos alcançados pelo candidato na Prova Objetiva.

9.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **50 (cinquenta)**.

9.4. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

10. DO JULGAMENTO DA PEÇA PROCESSUAL

10.1. A Peça Processual será aplicada para o cargo **354 - PROCURADOR**.

10.2. A Peça Processual será realizada no mesmo dia e horário e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da Prova Objetiva.

10.2.1. Serão corrigidas apenas as Peças Processuais dos candidatos aprovados e melhor classificados nas Provas Objetivas, observando a ordem de classificação provisória de acordo com a quantidade abaixo especificada (incluindo também os empatados na última posição):

| Código | Cargo | Quantidade a Ser Aferida de Candidatos de Ampla Concorrência | Quantidade a Ser Aferida de Candidatos PcD – Pessoa com Deficiência | Quantidade a Ser Aferida de Candidatos Negros – Cota Racial |
|--------|------------|--|---|---|
| 354 | PROCURADOR | Até 30ª (trigésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 6ª (sexta) posição, mais empates. |

10.3. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não habilitados para a correção das Peças

Processuais, conforme disposto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.

10.4. A Peça Processual será avaliada na escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**, terá caráter eliminatório e classificatório, e será composta de uma Redação de Peça Processual acerca de tema da área jurídica, cujo conteúdo está especificado no **Anexo II**.

10.5. Será considerado habilitado o candidato que obtiver um total igual ou superior a **5 (cinco)** pontos na Peça Processual.

10.6. O candidato receberá nota zero na prova Peça Processual em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado, de não haver texto, de manuscruver em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado.

10.7. O candidato que não observar tal ordem de transcrição das respostas, assim como o número máximo de páginas destinadas à redação da peça processual, receberá nota 0 (zero), sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação sumária do candidato do concurso público.

10.8. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

10.9. Quando da realização da Peça Processual, caso a peça exija assinatura, o candidato deverá utilizar apenas a palavra "ADVOGADO...". Ao texto que contenha assinatura passível de identificação do candidato, será atribuída nota 0 (zero).

10.10. Na elaboração dos textos da Peça Processual, o candidato deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação além daquelas fornecidas e permitidas no caderno de questões. Assim, o candidato deverá escrever o nome do dado seguido de reticências (exemplo: "Município...", "Data...", "Advogado...", "OAB..." etc.). A omissão de dados que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução do problema proposto acarretará a atribuição da nota 0 (zero).

10.11. Na correção da Peça Processual serão analisados o nível de conhecimento da matéria, a técnica de redação, exposição e a correção no uso do vernáculo, observadas a adequação do conteúdo à questão proposta e a pertinência e relevância dos aspectos abordados. Serão analisados, ainda, a organização do texto, o domínio do léxico e a correção gramatical.

10.12. Para realização da Peça Processual o candidato deverá ter conhecimento das regras processuais inerentes à elaboração desta, bem como da utilização das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

10.12.1. O não atendimento ao disposto no item anterior acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato nesta prova.

10.13. Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, considerando, neste caso, aquelas peças que justifiquem o indeferimento liminar por inércia, principalmente quando se tratar de ritos procedimentais diversos, como também não se possa aplicar o princípio da fungibilidade nos casos de recursos, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta ou de ausência de texto, o candidato receberá nota **ZERO** na redação da peça processual.

10.14. A avaliação da Peça Processual obedecerá aos dispositivos dos itens até aqui mencionados, que podem ser detalhados nos subitens e nas tabelas que se seguem.

10.14.1. A prova Peça Processual será pontuada em conformidade aos itens apontados na tabela abaixo. Em caso de elaboração inadequada de qualquer dos itens apontados abaixo, o candidato deixará de receber a respectiva pontuação:

| Crítérios considerados para avaliação | Valor |
|--|--------------|
| Nome da Peça – O candidato deverá apresentar o correto nome da peça e sua respectiva fundamentação legal. | 3,0 |
| Fundamentação – O candidato deverá apresentar a correta análise de conduta dos fatos. | 2,0 |
| Raciocínio Jurídico – O candidato deverá desenvolver a peça demonstrando lógica e concatenação dos argumentos dos fatos e do Direito. | 1,5 |
| Legislação – O candidato deverá apresentar todas as Leis e artigos pertinentes à fundamentação da peça. | 1,5 |
| Língua Portuguesa – Haverá tolerância no limite de até 10 (dez) erros de Língua Portuguesa (incluídos ortografia, concordância, regência, crase, coesão, coerência, acentuação e pontuação), excedido o limite acima estabelecido a prova do candidato sofrerá o desconto de 1,0 ponto. | 1,0 |
| Do pedido – O candidato deverá elaborar o pedido adequado à peça. | 1,0 |
| Total | 10,0 |

10.14.2. O candidato receberá **NOTA ZERO**, em uma ou mais infrações cometidas nos itens apontados na tabela abaixo:

| Crítérios considerados para avaliação | Penalidade |
|---|---|
| Endereçamento – O candidato deverá apresentar o correto endereçamento da peça. Deixar de apresentar endereçamento ou apresentar incorretamente será considerado infração. | Na ocorrência de infração em um ou mais itens apontados nessa tabela, o candidato receberá nota zero . |
| Assinatura – O candidato deverá apresentar a assinatura solicitada e pode zerar, conforme Edital, caso assine ou rubrique a peça dando algum indício da sua identidade. | |
| Fugir à proposta – Não atender ao conteúdo avaliado, ao tipo de texto pedido (escrever em formato de discursiva ou outro tipo que não seja Peça Processual), não haver texto, manuscrito em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado neste Edital. | |
| Transgredir à forma solicitada – Não observar tal ordem de transcrição das respostas, assim como o número máximo de páginas destinadas à redação da peça processual, rasurar e/ou adulterar a identificação das páginas. | |
| Identificar a Peça – Assinar a peça processual diferente do estabelecido neste Edital. | |
| Propositura de peça inadequada – Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta, ou de ausência de texto. | |

10.15. Durante a Prova Peça Processual **não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, inclusive Códigos, textos de lei seca, doutrinas, jurisprudências etc.**

10.16. Serão disponibilizados os cadernos de questões da Peça Processual, as folhas de respostas do candidato e resposta esperada durante o período recursal contra o resultado provisório da prova discursiva.

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.1. A Avaliação de Títulos será aplicada para os cargos **237 - PROFESSOR I SÉRIES INICIAIS, 351 - ORIENTADOR EDUCACIONAL, 352 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO, 353 – PEDAGOGO, 354 – PROCURADOR, 355 - PROFESSOR DE ARTES, 356 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS, 357 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 358 - PROFESSOR DE ÉTICA E CIDADANIA, 359 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA, 360 - PROFESSOR DE HISTÓRIA, 361 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS, 362 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA, 363 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS e 365 - SUPERVISOR ESCOLAR.**

11.2. Concorrerão à Prova de Títulos todos os candidatos **habilitados nas Provas Objetivas e Peça Processual (quando houver) em conformidade com o estabelecido nos Capítulos 9 e 10, respectivamente.**

11.3. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser encaminhados durante o período de inscrição, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo endereço **www.nossorumo.org.br**. O acesso deverá ser realizado por meio

do número do CPF e da senha do candidato cadastrado no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO**. Após efetuar o login, o candidato deverá clicar na aba "Envio de Títulos".

11.3.1. O acesso ao link para envio dos documentos relativos aos Títulos somente estará disponível durante o período de inscrição.

11.3.2. Ao confirmar o envio dos documentos e gerar o protocolo de envio, o candidato **NÃO** poderá alterar ou substituir os documentos enviados.

11.3.3. Serão avaliados somente os documentos enviados com resolução legível.

11.3.4. Os títulos devem ser inseridos conforme o nível de escolaridade: Somente serão aceitos títulos de *Lato Sensu* que estiverem inseridos no link "Pós-Graduação", mestrado no link "Mestrado" e doutorado no link "Doutorado". Os títulos que forem inseridos incorretamente no sistema em níveis de escolaridade diferentes (Exemplo: inserir Pós-Graduação *Lato Sensu* no lugar de Mestrado) serão **DESCONSIDERADOS**.

11.3.5. **NÃO** é necessário enviar títulos que abranjam apenas o pré-requisito para a vaga. Ex.: Graduação na área respectiva.

11.3.5.1. **NÃO** serão aceitos títulos de GRADUAÇÃO, quaisquer que sejam, pois, conforme disposto no quadro (item 11.11.), somente serão aceitos títulos de Pós-Graduação (*Lato Sensu*), Mestrado e/ou Doutorado.

11.3.6. O espaço para envio de títulos é destinado **SOMENTE** aos respectivos títulos (Pós-Graduação, Mestrado e/ou Doutorado) e histórico, caso necessário. **NÃO** será considerado qualquer outro tipo de documento: Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, Comprovante de Pagamento etc.

11.3.7. Conforme disposto no quadro (item 11.11.), somente serão aceitos títulos referentes à área do **cargo**, não sendo aceitos títulos que não sejam **ESPECÍFICOS** da área do cargo ao qual o candidato se inscreveu.

11.3.8. A entrega dos documentos relativos aos Títulos **NÃO É OBRIGATÓRIA**. O candidato que não entregar a documentação não será eliminado do Concurso Público.

11.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **conclusão de curso**, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

11.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados ou outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso **deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau**, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

11.4.2. Os títulos de Pós-Graduação (especialização) *Lato Sensu* deverão, **obrigatoriamente**, conter o **número de horas**, que deve ser maior ou igual a **360 (trezentas e sessenta) horas**. Não serão aceitos os títulos cuja carga horária seja menor do que a indicada acima, visto que se trata da carga horária **mínima obrigatória** para um curso de especialização.

11.4.3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

11.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

11.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos de Títulos.

11.7. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste capítulo.

11.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor de **9,5 (nove e meio) pontos**.

11.9. **No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.**

11.10. A pontuação obtida na etapa de títulos será somada à nota da prova objetiva e da peça processual (quando houver).

11.11. Serão considerados Títulos somente os documentos constantes na tabela abaixo:

TABELA DE TÍTULOS

| TÍTULOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO | COMPROVANTES |
|---|-----------------------|---------------------|---|
| a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à ÁREA DO CARGO . | 5,0 | 5,0 | Diploma, devidamente registrado, ou Declaração, Certidão, Atestado ou outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, desde que mencionada a data da colação de grau e que estejam acompanhados do respectivo Histórico Escolar . |
| b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à ÁREA DO CARGO . | 3,0 | 3,0 | |
| c) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (especialização) na área do Cargo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas , concluídas até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à ÁREA DO CARGO . | 1,5 | 1,5 | Diploma, devidamente registrado, indicando, obrigatoriamente , o número de horas e o período de realização do curso. Declaração, Certidão, Atestado ou outros documentos que não tenham cunho definitivo de conclusão de curso, além da carga horária , devem mencionar a data da colação de grau e ser acompanhados obrigatoriamente do respectivo Histórico Escolar . |

12. DAS PROVAS PRÁTICAS

12.1. A Prova Prática será aplicada para os cargos **103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 104 - CALCETEIRO, 105 - CARPINTEIRO, 107 - COVEIRO, 108 - COZINHEIRA, 109 - PEDREIRO, 110 - PINTOR, 112 - ROÇADOR, 207 - ELETRICISTA DE AUTOS, 208 - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, 211 - MECÂNICO DE AUTOS, 212 - MECÂNICO DE MÁQUINAS E MOTORES, 213 - MOTORISTA, 214 - OPERADOR DE MÁQUINAS, 215 - OPERADOR DE MOTOSSERRA, 216 - OPERADOR DE PATROL, 217 - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, 218 - OPERADOR DE TRATOR, 219 - OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, 220 - SERRALHEIRO e 221 - SOLDADOR**, com a quantidade abaixo especificada (incluindo também os empatados na última posição).

| Código | Cargo | Quantidade a ser aferida de candidatos ampla concorrência | Quantidade a ser aferida de candidatos PcD – Pessoa com Deficiência (por cargo) | Quantidade a ser aferida de candidatos Cotistas Negros– Cota Racial (por cargo) |
|---------------|------------------------------------|--|--|--|
| 103 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Até 400^a (quadringentésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 80^a (octogésima) posição, mais empates. |
| 104 | CALCETEIRO | Até 30^a (trigésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 6^a (sexta) posição, mais empates. |
| 105 | CARPINTEIRO | Até 30^a (trigésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 6^a (sexta) posição, mais empates. |
| 107 | COVEIRO | Até 60^a (sexagésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 12^a (décima segunda) posição, mais empates. |
| 108 | COZINHEIRA | Até 40^a (quadragésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 8^a (oitava) posição, mais empates. |
| 109 | PEDREIRO | Até 60^a (sexagésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 12^a (décima segunda) posição, mais empates. |

| Código | Cargo | Quantidade a ser aferida de candidatos ampla concorrência | Quantidade a ser aferida de candidatos PcD – Pessoa com Deficiência (por cargo) | Quantidade a ser aferida de candidatos Cotistas Negros– Cota Racial (por cargo) |
|--------|--------------------------------|---|---|---|
| 110 | PINTOR | Até 65ª (sexagésima quinta) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 13ª (décima terceira) posição, mais empates. |
| 112 | ROÇADOR | Até 65ª (sexagésima quinta) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 13ª (décima terceira) posição, mais empates. |
| 207 | ELETRICISTA DE AUTOS | Até 30ª (trigésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 6ª (sexta) posição, mais empates. |
| 208 | ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO | Até 40ª (quadragésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 8ª (oitava) posição, mais empates. |
| 211 | MECÂNICO DE AUTOS | Até 30ª (trigésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 6ª (sexta) posição, mais empates. |
| 212 | MECÂNICO DE MÁQUINAS E MOTORES | Até 30ª (trigésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 6ª (sexta) posição, mais empates. |
| 213 | MOTORISTA | Até 100ª (centésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 20ª (vigésima) posição, mais empates. |
| 214 | OPERADOR DE MÁQUINAS | Até 30ª (trigésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 6ª (sexta) posição, mais empates. |
| 215 | OPERADOR DE MOTOSSERRA | Até 30ª (trigésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 6ª (sexta) posição, mais empates. |
| 216 | OPERADOR DE PATROL | Até 30ª (trigésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 6ª (sexta) posição, mais empates. |
| 217 | OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA | Até 30ª (trigésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 6ª (sexta) posição, mais empates. |
| 218 | OPERADOR DE TRATOR | Até 30ª (trigésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 6ª (sexta) posição, mais empates. |
| 219 | OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA | Até 30ª (trigésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 6ª (sexta) posição, mais empates. |
| 220 | SERRALHEIRO | Até 30ª (trigésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 6ª (sexta) posição, mais empates. |
| 221 | SOLDADOR | Até 30ª (trigésima) posição, mais empates. | Todos os candidatos habilitados na prova objetiva. | Até 6ª (sexta) posição, mais empates. |

12.2. No caso de empate na última posição, serão convocados para as Provas Práticas todos os candidatos com a mesma pontuação do último colocado.

12.2.1. Os candidatos habilitados nas provas objetivas, mas que não estiverem classificados dentro da quantidade prevista no item 12.1., serão eliminados do Concurso Público.

12.3. A Prova Prática será realizada na cidade de **Barra Mansa/RJ**, na data prevista conforme **Anexo III**, em local e horário divulgados através do endereço eletrônico do **INSTITUTO NOSSO RUMO (www.nossorumo.org.br)**.

12.3.1. A data da prova é sujeita à alteração.

12.3.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

12.3.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no **Anexo III** deste Edital.

12.3.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

12.4. A prova será individual através da qual será avaliada, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

12.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

12.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

12.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.6.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12.7. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE**: boletim de ocorrência (em desacordo com o item 8.4.3); certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

12.7.1. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

12.8. O candidato será considerado apto ou inapto no final da avaliação.

12.9. Os candidatos para os cargos **213 – MOTORISTA, 214 - OPERADOR DE MÁQUINAS, 216 - OPERADOR DE PATROL, 217 - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, 218 - OPERADOR DE TRATOR** e **219 - OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, além do documento oficial original com foto já previsto neste edital, deverão apresentar CNH – Carteira Nacional de Habilitação original.

12.9.1. Para os cargos **213 – MOTORISTA, 214 - OPERADOR DE MÁQUINAS, 216 - OPERADOR DE PATROL, 217 - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, 218 - OPERADOR DE TRATOR** e **219 - OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, os candidatos deverão apresentar a CNH – Carteira Nacional de Habilitação com a **Categoria "D" (em validade)**, e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

12.9.2. Para a realização da Prova Prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

12.9.2.1. **Não serão aceitos documentos digitais (formato eletrônico).**

12.10. A Prova Prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades, cuja avaliação será realizada em veículos leves, médios ou pesados e/ou em equipamentos e materiais e locais adequados à prática da função.

12.11. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática para o cargo **213 – MOTORISTA** os seguintes

critérios:

| FALTA GRAVÍSSIMA – 04 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado: | FALTA GRAVE – 03 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado: | FALTA MÉDIA – 02 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado: | FALTA LEVE – 01 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado: |
|---|---|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Entrar na via preferencial sem o devido cuidado. • Não parar na placa pare. • Avançar farol vermelho. • Invadir a faixa da contramão de direção. • Não respeitar a preferência do pedestre. • Subir na calçada destinada a pedestre. • Encostar uma das rodas na guia. • Derrubar os cones da baliza ou encostar-se a eles. • Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem (no máximo 3 (três) tentativas). • Estacionar o veículo longe da guia em 50 cm. • Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança. • Movimentar o veículo com a porta aberta. • Necessitar de correção prática ou verbal do examinador. | <ul style="list-style-type: none"> • Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores. • Movimentar o veículo com o freio de mão acionado. • Não manter distância de segurança dos demais veículos. • Não conduzir o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco. • Deixar motor do veículo desligar antes do término da prova (deixar morrer). • Não sair em primeira marcha. | <ul style="list-style-type: none"> • Não fazer a sinalização devida (setas). • Dirigir todo percurso ou parte dele só com uma mão no volante. • Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo em movimento. • Engrenar as marchas de maneira incorreta. • Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio. • Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem. | <ul style="list-style-type: none"> • Usar a buzina sem justa razão. • Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel. • Não verificar pneus, água e óleo. • Não saber ler corretamente o manômetro. • Não verificar a parte elétrica (seta, luz de freio, farol, etc.) • Não saber ligar o veículo. • Não saber onde soltar freio de mão. |

12.11.1. Será considerado **INAPTO** o candidato que somar pontuação **igual ou superior a 04 (quatro) pontos**.

12.12. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática para os cargos **214 - OPERADOR DE MÁQUINAS, 216 - OPERADOR DE PATROL, 217 - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, 218 - OPERADOR DE TRATOR e 219 - OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, os seguintes aspectos:

- a) Inspeção da máquina;
- b) Habilidade na direção da máquina;
- c) Execução do serviço solicitado;
- d) Estacionar e organizar.

12.13. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática para os cargos **103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 104 – CALCETEIRO, 105 – CARPINTEIRO, 107 – COVEIRO, 108 – COZINHEIRA, 109 – PEDREIRO, 110 – PINTOR, 112 – ROÇADOR, 207 - ELETRICISTA DE AUTOS, 208 - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, 211 - MECÂNICO DE AUTOS, 212 - MECÂNICO DE MÁQUINAS E MOTORES, 215 - OPERADOR DE MOTOSSERRA, 220 – SERRALHEIRO e 221 - SOLDADOR**, os seguintes aspectos:

- a) Apresentação, iniciativa e desenvolvimento;
- b) Manuseio e conhecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos e EPI's;
- c) Habilidade e atenção na execução da tarefa;
- d) Produto final resultante da tarefa.

12.13.1. O candidato deverá desenvolver uma ou mais atividades relacionadas ao cargo, em conformidade a descrição apontada no **Anexo I**.

12.14. A prova prática terá pontuação total de **100 (cem) pontos**.

12.14.1. Será considerado **APTO** o candidato que, ao final da prova prática, obtiver no mínimo **50 (cinquenta) pontos** no conjunto da prova.

12.14.1.1. O candidato considerado **APTO** na Prova Prática **não** terá **sua nota somada** a(s) etapa(s) anterior(es).

12.15. A Prova Prática terá caráter eliminatório.

12.16. O candidato considerado **INAPTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.17. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

12.18. O resultado provisório das Provas Práticas será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo conforme data mencionada no **Anexo III**.

12.19. Informações adicionais sobre a aplicação da Prova Prática serão divulgadas por ocasião da publicação do Edital de Convocação.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

13.1. A Nota Final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na:

a) Prova Objetiva somados à nota obtida na Peça Processual e na Avaliação de Títulos para o cargo **354 - PROCURADOR**;

b) Prova Objetiva somados à nota obtida na Avaliação de Títulos para os cargos **237 - PROFESSOR I SÉRIES INICIAIS, 351 - ORIENTADOR EDUCACIONAL, 352 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO, 353 - PEDAGOGO, 355 - PROFESSOR DE ARTES, 356 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS, 357 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 358 - PROFESSOR DE ÉTICA E CIDADANIA, 359 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA, 360 - PROFESSOR DE HISTÓRIA, 361 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS, 362 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA, 363 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS e 365 - SUPERVISOR ESCOLAR**;

c) Prova Objetiva para os demais cargos.

13.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente baseada na Nota Final, e sua classificação será distribuída por meio de listas, de acordo com o cargo escolhido.

13.3. Serão elaboradas 03 (três) listas de classificação:

a) uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência e Negros;

b) uma especial, com a relação apenas dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência; e

c) uma especial, com a relação apenas dos candidatos que se declararam Negros.

13.4. O resultado provisório do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, e caberá recurso nos termos do **Capítulo 14. DOS RECURSOS**, deste Edital.

13.5. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não sendo aceitos recursos posteriores.

13.6. A lista de Classificação Final será divulgada no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br e publicada no *Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa* (www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/boletim-oficial/).

13.6.1. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO**, conforme o item acima, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da homologação.

13.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

13.7.1. Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completados até a data de aplicação da Prova Objetiva deste Concurso Público, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

13.7.2. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Conhecimentos Específicos;

13.7.3. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Legislação e Políticas de Saúde (quando houver);

13.7.4. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Legislação Educacional (quando houver);

- 13.7.5. Obter maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
- 13.7.6. Obter maior número de acertos na disciplina de Matemática (quando houver);
- 13.7.7. Obter maior número de acertos na disciplina de Noções de Informática (quando houver);
- 13.7.8. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
- 13.7.9. Tiver exercido efetivamente a função de Jurado do Tribunal do Júri no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/08, até a data de publicação deste Edital, conforme art. 440 da Lei Federal nº 11.689/08;
- 13.7.10. Sorteio.
- 13.8. Será realizado sorteio público para os candidatos que continuarem empatados na Nota Final, mesmo após aplicados todos os critérios de desempate previstos neste Edital, no item 13.7. e seus subitens. O sorteio público terá o seguinte regramento:
- 13.8.1. Todos os candidatos com notas finais iguais, e que as notas persistam empatadas nos componentes, serão agrupados e receberão uma numeração para participação no sorteio. A numeração será feita em ordem crescente: iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados. A ordem de numeração será dada por rigorosa ordem do número de inscrição. Os candidatos poderão consultar a lista no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO**.
- 13.8.2. Todo o processo do sorteio de desempate será gravado, não sendo necessária a presença dos candidatos envolvidos.
- 13.8.3. Em um recipiente, será colocada a numeração de todos os candidatos empatados, e o sorteio será feito com a retirada de um número de cada vez, de maneira aleatória.
- 13.8.4. A sequência sorteada será a ordem de desempate dos candidatos, determinando sua Classificação Final no referido Concurso Público.
- 13.8.5. Ao final do processo, será redigida uma ata referente ao sorteio público, que deverá ser assinada por todos os envolvidos.
- 13.9. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão e à preferência na admissão.
- 13.10. A classificação alcançada neste Concurso Público não garante aos candidatos direito à nomeação para o cargo nem à escolha do local de trabalho, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** o direito de empregar os candidatos aprovados de acordo com sua necessidade, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos classificados, desde que respeitada a ordem de classificação.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Serão admitidos recursos nas seguintes situações:
- a) divulgação do resultado da solicitação de isenção do valor de inscrição;
 - b) divulgação do resultado das inscrições efetivadas;
 - c) divulgação do resultado das solicitações de condições especiais para a realização da prova;
 - d) divulgação do resultado das solicitações de inscrição como Pessoa com Deficiência (PcD);
 - e) divulgação do resultado das solicitações de inscrição de Cota Racial;
 - f) divulgação do resultado dos candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado;

- g) divulgação do resultado das solicitações de inscrição com Nome Social;
- h) aplicação das provas objetivas e da peça processual (quando houver);
- i) divulgação dos gabaritos provisórios das provas objetivas;
- j) divulgação do resultado provisório da prova objetiva;
- k) divulgação do resultado provisório da peça processual (quando houver);
- l) divulgação do resultado provisório da avaliação de títulos (quando houver);
- m) aplicação das provas práticas (quando houver); e
- n) divulgação do resultado provisório da prova prática (quando houver).

14.2. O candidato poderá recorrer em quaisquer das situações supracitadas por meio do endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**.

14.2.1. Para entrar com recurso, conforme disposto no item 14.2., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, na aba "Área do Candidato", digitar o número de seu CPF e sua senha de acesso. Na aba "Meus Processos", deverá selecionar o certame desejado e clicar no link "Recursos", quando então deverá seguir as instruções dispostas no site.

14.2.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de divulgação.

14.3. Os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

14.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 14.1. e seus subitens.

14.5. A interposição dos recursos não obstará o andamento regular do cronograma do Concurso Público.

14.6. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR etc.), fac-símile, telex, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido no item 14.2., deste capítulo.

14.7. Caso haja procedência do recurso, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, se houver alternativa condizente.

14.7.1. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos;

14.7.2. Na eventual troca de alternativa de uma questão, esta será pontuada em conformidade à nova alternativa informada através do gabarito final/oficial.

14.8. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

14.8.1. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item acima.

14.9. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados nas seguintes condições:

14.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

14.9.2. Fora do prazo estabelecido;

14.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente;

14.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos;

14.9.5. Contra terceiros;

14.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora;

14.9.7. Sem fundamentação lógica e que não corresponda à questão recursada;

14.9.8. Por meio da imprensa e/ou de redes sociais.

14.10. Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito definitivo.

14.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.12. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Concurso Público – 01/2024 → Recurso.

15. DA INVESTIDURA NO CARGO

15.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ**.

15.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** reserva-se ao direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

15.3. Por ocasião da posse, os candidatos convocados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos mínimos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.

15.3.1. A convocação será publicada no *Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa* (www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/boletim-oficial/) **bem como no portal de transparência (<https://barramansa.rj.gov.br/category/concursos/>) e por e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, devendo se apresentar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** no prazo estabelecido constante na publicação.

15.4. Os candidatos, no ato da nomeação, deverão apresentar **obrigatoriamente** os documentos discriminados a seguir:

- a) 1 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (caso haja registros, providenciar cópia de todos os registros);
- b) 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- d) 1 (uma) Certidão de Quitação do Fórum Eleitoral;
- e) 1 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- f) 1 (uma) cópia da Cédula de Identidade – RG ou RNE do convocado;
- g) 3 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- h) Consulta Qualificação on-line E-social
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

- i) 1 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- j) 1 (um) comprovante de Residência;
- k) 1 (uma) cópia do comprovante de escolaridade conforme exigido em edital para o cargo a ser assumido;
- l) Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);
- m) 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento e do CPF do(s) filho(s);
- n) 1 (uma) cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- o) Certidão Negativa (Civil e Criminal), emitida na jurisdição do Estado em questão;
- p) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade;
- q) Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- r) Atestado de antecedentes criminais.

15.4.1. No ato de sua posse, o candidato deverá declarar e apresentar documento comprobatório, sob as penas da Lei, se é ou se já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado;

15.4.1.1. Caso haja necessidade, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ/RJ** poderá solicitar documentos complementares.

15.5. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exame médico.

15.5.1. As decisões do Serviço Médico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

15.5.2. Em caso de ausência no exame médico, o candidato será eliminado do Concurso Público.

15.6. Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. Cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

15.7. Na hipótese de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato deverá ser formalizado por ele, por meio do Termo de Desistência e da Publicação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ/RJ**.

15.7.1. Caso o candidato não seja localizado para formalizar a desistência por meio do Termo mencionado ou se recuse a fazê-lo, a materialização da desistência ocorrerá somente pela Publicação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ/RJ**.

15.7.2. O candidato que não atender à convocação conforme orientações apresentadas na publicação da nomeação quando disponibilizada através de *Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa* (www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/boletim-oficial/), **bem como no portal de transparência (<https://barramansa.rj.gov.br/category/concursos/>) e por e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição**, ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento da vaga, será excluído do Concurso Público.

15.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizados o endereço, telefone e e-mail perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, conforme o disposto nos itens **16.12.** e **16.13.**, do **Capítulo 16** deste Edital.

15.9. Não será nomeado/empossado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e que não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital.

15.10. Por ocasião das convocações será publicada Portaria pelo Chefe do Executivo normatizando a admissão.

15.11. A classificação alcançada neste Concurso Público não garante aos candidatos direito à nomeação para o cargo nem à escolha do local de trabalho, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** o direito de empregar os candidatos aprovados de acordo com sua necessidade, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos classificados, desde que respeitada a ordem de classificação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO NOSSO RUMO (www.nossorumo.org.br)**, bem como na área restrita do candidato, e o acesso será permitido apenas por meio do número do CPF e senha.

16.2. Todos os Atos Oficiais relativos ao concurso público serão publicados na Internet, nos sites do **INSTITUTO NOSSO RUMO (www.nossorumo.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ (www.barramansa.rj.gov.br)**.

16.3. A Homologação do Resultado Final do concurso público será publicada, nos sites do **INSTITUTO NOSSO RUMO (www.nossorumo.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ (www.barramansa.rj.gov.br)**, contendo apenas os candidatos que lograrem classificação.

16.4. As demais etapas após a divulgação do resultado final são de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações que serão realizadas pelo *Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa (www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/boletim-oficial/)* bem como no portal de transparência (<https://barramansa.rj.gov.br/category/concursos/>).

16.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no *Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa (www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/boletim-oficial/)*.

16.6. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** e o **INSTITUTO NOSSO RUMO** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

16.7. A aprovação no Concurso Público não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

16.8. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da convocação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

16.9. Caberá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por cargo ou a critério da Administração.

16.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no *Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa (www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/boletim-oficial/)* bem como no portal de transparência (<https://barramansa.rj.gov.br/category/concursos/>).

16.11. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço, número de telefone e e-mail perante o **INSTITUTO NOSSO RUMO**, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ**- Rua Luís Ponce, 263, Centro, Barra Mansa - RJ, CEP 27310-400 aos cuidados do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, através de correspondência com aviso de recebimento (AR), para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para ser nomeado, caso não seja localizado.

16.12. É de responsabilidade do candidato manter seu e-mail atualizado, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para ser nomeado, caso não seja localizado.

16.13. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** e o **INSTITUTO NOSSO RUMO** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

16.13.1. Endereço não atualizado;

16.13.2. Endereço de difícil acesso;

16.13.3. Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

16.13.4. Correspondência recebida por terceiros;

16.13.5. **Endereço de e-mail não atualizado.**

16.14. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na **Tabela I**, do **Capítulo 1**, deste Edital.

16.15. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

16.16. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** e o **INSTITUTO NOSSO RUMO** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

16.17. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

16.18. Toda a legislação constante no **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, será válida após a data de publicação deste Edital e mesmo que revogada ou alterada poderá ser cobrada.

16.18.1. A legislação indicada no **Anexo II –CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

16.19. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam, com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame, a relação de parentesco definida e prevista nos artigos nº 1591 a nº 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo, será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação, será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

16.20. A realização do certame será feita sob responsabilidade do **INSTITUTO NOSSO RUMO**, havendo o envolvimento de recursos humanos da Administração Pública na realização e avaliação de algumas etapas do Concurso Público.

16.21. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** e pelo **INSTITUTO NOSSO RUMO**, no que tange à realização deste Concurso Público.

16.22. No período previsto no **Anexo III** deste edital, o candidato que desejar impugnar qualquer item do Edital de Abertura, deverá entrar em → **Próximos Processos** → **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ** → **Saiba Mais** – “IMPUGNAÇÃO DO EDITAL” - indicar o CPF. As respostas às impugnações serão divulgadas na área do candidato, na data prevista no Edital de Abertura, **Anexo III**.

Barra Mansa/RJ, 19 de fevereiro de 2024.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Secretário Municipal de Administração e
Modernização do Serviço Público

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

101 - ARMADOR

Preparar a confecção de armações de estruturas de concreto e de corpos de prova Interpretar projetos de arquitetura e estrutural; definir o local de trabalho; montar bancadas; montar máquinas de corte; relacionar materiais para armação de ferragens; selecionar vergalhões; medir ferragens e armações; Cortar ferragens; Analisar medidas das peças para corte; esboçar o processo de corte; definir o corte nas barras conforme o comprimento das peças; montar gabaritos para corte; serrar peças conforme o projeto; cortar peças conforme o projeto. Dobrar ferragens: Analisar as características de armações; fixar pinos em bancadas; montar gabarito para dobragem. Montar armações: Identificar as barras de distribuição de armações; Montar e emendar barras de distribuição; Marcar espaçamentos e montar estribos. Aplicar armações: Posicionar armações conforme gabaritos; identificar as posições de montagem das vigas; fixar espaçadores externos às armações; unir armações de fundações; vigas e pilares; amarrar ferragens de lajes em vigas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

102 - AUXILIAR DE OFICINA

Elaborar e acompanhar a programação de inspeção e serviços de manutenção; como: limpeza; conservação e vigilância das instalações; carpintaria; pintura; hidráulica e eletricidade predial; coordenar e controlar a inspeção de frota de veículos próprios ou locados pela empresa; controlar faturas referentes à prestação de serviços e/ou materiais utilizados pela empresa; controlar materiais utilizados em limpeza; manutenção e conservação nas instalações da empresa; elaborar relatórios de serviços executados; executar outras atividades correlatas à função.

103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lavar fachadas; limpar vidros; remover resíduos dos vidros; remover pichações; limpar móveis e equipamentos; limpar superfícies (paredes; pisos; etc...); aspirar pó; lavar pisos; encerar pisos; remover sujeita; varrer pisos; secar pisos; passar pano; limpar cortinas e persianas; recolher o lixo; controlar estoque do material; verificar validade de produtos químicos e de limpeza; verificar qualidade dos produtos químicos e de limpeza; solicitar equipamentos e materiais; solicitar compra de produto químico e de limpeza; inspecionar local a ser trabalhado; Isolar área para manutenção e limpeza; demonstrar resistência física; demonstrar paciência; trabalhar em equipe; demonstrar iniciativa; demonstrar prudência; demonstrar equilíbrio físico; reconhecer limitações pessoais; demonstrar capacidade de trabalhar em alturas; contornar situações adversas; demonstrar agilidade; demonstrar controle emocional; demonstrar destreza manual.

104 - CALCETEIRO

Fazer o assentamento de pedras irregulares; visando à pavimentação de ruas; carregar e descarregar veículos em geral; transportar; arrumar e elevar mercadorias; materiais de construção e outros; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer; escovar; lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; auxiliar em tarefas de construção; calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento; entrega; pesagem e contagem de materiais; executar a pavimentação de leitos de estradas; ruas e obras similares; espalhando uma camada de areia ou terra e recobrimdo-a com paralelepípedos; blocos de concreto; ou outro material; para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o trânsito de veículos e pedestres; executar tarefas afins.

105 - CARPINTEIRO

Prestar serviços de carpintaria em oficina; canteiro de obras e outros locais; construir e montar armações de telhados; andaimes; carrocerias; palanques; conjuntos ou peças de edificações com formas de madeira para concretagem e outras formas de madeira; especificar materiais e equipamentos; isolar área com tapume e organizar posto de trabalho; montar e assentar portas e esquadrias; reformar móveis; operar máquinas de marcenaria; tais como: plaina; máquina circular; serra de fita; lixadeira e furadeira; organizar e manter em bom estado os equipamentos; ferramentas e materiais de trabalho; participar de reuniões; treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; confecção; reparo e conservação de estrutura de madeira em geral; esquadrias; venezianas; carrocerias de veículos e similares; construção e reparo de peças e similares de mobiliários; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

106 - COPEIRO

Preparar e servir sucos e cafés; auxiliar o cozinheiro; quando solicitado; no preparo de refeições; receber; conferir; separar e armazenar os gêneros alimentícios; cuidar da higienização de utensílios; equipamentos e local de trabalho; operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos gêneros alimentícios e aparelhos de aquecimento ou refrigeração; executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; zelar pela guarda e conservação; manutenção dos equipamentos utilizados no trabalho; executar outras tarefas correlatas.

107 - COVEIRO

Proceder à abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública; proceder à exumação de cadáveres; executar trabalhos de limpeza e conservação do cemitério.

108 - COZINHEIRA

Coordenar e executar as atividades relacionadas ao preparo das refeições; acompanhar a evolução dos cozinhados; executar preparações culinárias simples; fazer o cozimento de legumes; verduras e frutas; preparar sobremesas; doces; lanches e saladas; preparar carnes; aves e peixes para cozimento; cortando-os; limpando-os; pesando-os; separando-os de acordo com porções solicitadas preparando as refeições; sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos; auxiliar a servir lanches e refeições; auxiliar na higienização de louças; utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados; providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; participar de programa de treinamento; quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação; utilizando-se de equipamentos.

109 - PEDREIRO

Verificar as características das obras; examinando plantas e especificações técnicas; orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; orientar a composição de mistura; cimento; areias; pedra; dosando as quantidades para obter argamassa desejada; assentar tijolos; ladrilhos; alvenarias e materiais afins; construir alicerces; levantar paredes; muros e construções similares; rebocar estruturas construídas; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios; calçadas e estruturas semelhantes; armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas; operar betoneiras; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; executar outras atividades correlatas.

110 - PINTOR

Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis; raspando-as; limpando-as; emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; pintar letras e motivos decorativos; baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos; pintar carrocerias de automóveis; caminhões; ônibus; e outros veículos automotores; na linha de produção ou em oficina de manutenção; pulverizando-os com camadas de tinta ou produto similar; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

111 - RECEPCIONISTA

Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los; averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados; atender chamadas telefônicas; anotar recados; prestar informações; registrar as visitas e os telefonemas recebidos; auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo; utilizar recursos de informática; auxiliar nas atividades de ensino; pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração; para atender solicitações e necessidades da unidade; conferir as quantidades e especificações dos materiais solicitados e distribuí-los nas unidades; controlar frequência; registrar as horas trabalhadas e as ocorrências diárias; encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários; auxiliar nas solicitações de materiais e relatórios de bens móveis; fazer o controle patrimonial de bens; executar pedidos de compras de material de consumo e permanente para execução das atividades do setor; receber; orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho; receber e transmitir mensagens telefônicas e fax; receber; coletar e distribuir correspondência; documentos; mensagens; encomendas; volumes e outros; interna e externamente; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade; operar; abastecer; regular; efetuar limpeza periódica de máquina copiadora; controlar requisições de máquina copiadora; receber e assinar recibo de material de consumo; correios; reprografia e outros; utilizar recursos de informática; auxiliar nas atividades de ensino; pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

112 - ROÇADOR

Aparar a grama nas áreas verdes do Município; utilizando-se de máquina roçadeira: prepara e opera o equipamento movimentando as lâminas de corte mantendo a altura desejada do gramado zelando pela qualidade do trabalho e atendimento das condições contratuais negociadas; faz a poda de plantas em vasos e jardins mantendo a estética e harmonia do conjunto utilizando-se de facões e tesouras específicas para tal fim; Limpar o local e remove os resíduos para o lixo; utilizar-se de material mecânico e elétrico na execução das tarefas obedecendo a procedimentos específicos adquiridos em treinamentos bem como de equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho; cuidar da conservação do equipamento utilizado mantendo-o disponível em local adequado solicitando sua manutenção quando necessário; executa outras tarefas relacionadas com o cargo; a critério do superior.

201 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos tais como: memorandos; cartas; ofícios; relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional; ordens de serviço; instruções; exposições de motivos; projetos de Lei; minutas de decretos e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos; alterações de tributos; avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem decorrência; efetuar ou orientar o recebimento; conferência; armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou

orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atender contribuintes/usuários dos serviços públicos municipais com profissionalismo; lealdade e ética; e executar tarefas afins.

202 - AGENTE DISCIPLINADOR

Participar do processo educacional, especificamente nas atividades de manutenção da disciplina da instituição educacional; Auxiliar a movimentação de alunos com deficiência no ambiente escolar; Identificar e comunicar à direção da instituição educacional a presença de pessoas suspeitas nas imediações da escola; Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientar alunos sobre regras e normas, conforme regimento escolar das instituições educacionais do município de Barra Mansa; Prestar apoio às atividades escolares, auxiliando na manutenção da disciplina durante eventos culturais, recreativos e esportivos, inclusive em ambiente externos; Garantir a organização na entrada e saída de alunos; Fiscalizar espaços de recreação; Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar; Averiguar irregularidades observadas e as comunicadas pelos alunos, informando a direção o ocorrido; Identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar; Liberar alunos para pessoas autorizadas, de acordo com as normas da instituição educacional; Informar a direção da escola as situações em que observar alunos portando objetos perigosos; Inibir ações de intimidação entre alunos; Intervir em possíveis situações de agressões físicas entre alunos; Comunicar e/ou conduzir aluno(a) indisciplinado(a) à direção; Monitorar agrupamentos isolados de alunos; Relatar à direção da instituição educacional as ocorrências de atos indisciplinados; Zelar pela ética profissional em todos os aspectos; Conduzir alunos a sala de aula e ao transporte escolar, auxiliando o embarque e desembarque; Auxiliar alunos na procura de materiais/uniformes, nos locais específicos para achados/perdidos; Dar suporte, momentaneamente, ao docente na sala de aula, em situações de emergência; Informar a direção a ausência do professor; Impedir a permanência de alunos nas salas de aula durante o intervalo; Observar a circulação de alunos durante o intervalo; Tocar o sinal no início e término de aulas; Impedir cabulamento de aulas no ambiente escolar; Encaminhar a direção da instituição educacional solicitação de pais de alunos; Circular comunicados internos; Comunicar aos alunos sobre as alterações do Calendário Escolar; Coibir fumo e outros vícios no ambiente escolar; Trabalhar em equipe; Executar outras atividades semelhantes, pertinentes à função.

203 - AGENTE EDUCADOR

Orientar e informar às crianças; jovens e alunos quanto às regras; procedimentos; regimento e regulamento das unidades escolares; orientar a clientela quanto ao cumprimento dos horários; autorizando; aconselhando e acompanhando sua movimentação pelas dependências; observar o comportamento e manifestações; ouvir reclamações e analisar os fatos e as ocorrências envolvendo a clientela; prestar apoio às atividades acadêmicas e administrativas das unidades e; sempre que solicitado; no processo de avaliação dos alunos; manter atenção no acompanhamento e controle de entrada e saída de alunos; inclusive em atividades externas; auxiliar na organização do ambiente escolar; desempenhando atividades relacionadas à informação; registros individuais; controle de frequência e outras atividades desenvolvidas pelos alunos; controlar o fluxo da clientela e de pessoas estranhas ao ambiente da unidade comunicando qualquer irregularidade no seu interior ou nas imediações; prestar primeiros socorros; providenciando resgate e; auxiliar na travessia de vias e movimentação de deficiente físico; inspeccionar os diversos ambientes da unidade; coibindo indisciplina; vícios e ações de risco à integridade física e de saúde dos atendidos; executar outros encargos semelhantes pertinentes à função.

204 - AUXILIAR DE RECREAÇÃO

Organizar o momento das refeições, visando a ampliação das experiências das crianças conforme o seu grupo etário, acompanhando e promovendo sua autonomia; Cuidar da higiene da criança e facilitar a

aquisição destes hábitos de saúde; Estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança; Estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças, comunicando a direção da instituição educacional para os encaminhamentos pertinentes; Atuar de forma preventiva nas situações que possam causar acidente; Socorrer a criança de forma adequada em caso de acidente; Desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social, cumprindo o planejamento determinado pelo professor; Apresentar bons hábitos, comportamentos e atitudes; Estimular a criança em situações de aprendizagens de forma orientada; Propor o uso de recursos materiais e tecnológicos que auxiliem a ação das crianças e promovam o desenvolvimento da tarefa educativa; Promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse das crianças; Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas com as crianças; Participar do processo de análise do desenvolvimento das crianças contribuindo na elaboração de relatórios.

205 - AUXILIAR DE SECRETARIA

Assistir a direção e a equipe pedagógica em serviços técnicos-administrativo-pedagógicos; Assessorar o Secretário Escolar em suas atribuições; Atender o Supervisor Escolar em suas solicitações; Conhecer e utilizar os recursos tecnológicos disponíveis; Realizar serviços de impressão e cópias; Atender a comunidade escolar com presteza e eficiência; Executar as funções pertinentes ao ambiente da secretaria escolar no caso de ausência do secretário; Praticar os atos necessários de apoio ao desenvolvimento das atividades da secretaria escolar.

206 - AUXILIAR VETERINÁRIO

Realizar procedimentos de enfermagem veterinária. Esterilizar instrumentos cirúrgicos, clínicos e de laboratórios veterinários; manter as salas de cirurgia, de exames e de tratamento clínico ou farmacêutico em condições de uso; proceder à limpeza do material utilizado; conter os animais durante os exames; empacotar material cirúrgico; preparar material para aulas práticas, exames, tratamento e cirurgias; informar ao superior imediato as condições do material utilizado nos exames e cirurgias; executar o pré e o pós-operatório; auxiliar na coleta de material para exames; participar de vacinações e trabalho de inseminação artificial. Organizar o local de trabalho, manter a limpeza do local de trabalho; preencher ficha do animal (cadastro); conferir dados do animal (ficha ou identificação); organizar o atendimento (horário de tosa e banho); controlar estoques; repor material e medicamentos; controlar óbitos; embalar e encaminhar cadáver para necropsia; enviar material coletado para exames clínicos; lubrificar, limpar, resfriar e desinfetar equipamentos. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

207 - ELETRICISTA DE AUTOS

Interpretar ordens de serviços; orçar serviços; estabelecer cronograma de serviços; estimar prazos e necessidades de mão-de-obra para realização dos serviços; especificar materiais e componentes eletroeletrônicos; selecionar ferramentas; equipamentos e materiais; elaborar leiaute das instalações; elaborar esquemas eletroeletrônicos; interpretar esquemas eletroeletrônicos; corrigir esquemas eletroeletrônicos; confeccionar chicotes e cablagens elétricos; instalar calhas; suportes; eletrodutos e conduítes; fixar manualmente chicotes; cablagens; condutores; equipamentos e acessórios; conectar cabos aos equipamentos e acessórios; liberar máquinas; equipamentos e sistemas para teste de funcionamento; testar funcionamento de máquinas; equipamentos e sistemas para operação; listar máquinas e equipamentos; listar itens de verificação dos sistemas eletroeletrônicos; elaborar cronograma de manutenção preventiva; inspecionar visualmente máquinas e equipamentos; limpar máquinas;

equipamentos e o local de trabalho; diagnosticar defeitos eletroeletrônicos; desmontar componentes eletroeletrônicos; reparar componentes eletroeletrônicos; lubrificar componentes eletrônicos; substituir componentes eletroeletrônicos; montar componentes eletroeletrônicos; ajustar peças e componentes eletroeletrônicos; simular funcionamento dos componentes e equipamentos; preencher ordens de serviços; elaborar comunicações de indisponibilidade do equipamento; preencher requisição de materiais; emitir laudos técnicos; elaborar relatórios de serviços; registrar ocorrências de anomalias; verificar tensões dos sistemas; verificar resistências dos componentes eletroeletrônicos; verificar operacionalmente (ruídos; vibrações; vazamentos; fulgas; etc.) instalações; medir correntes dos circuitos; realizar acabamento das instalações eletroeletrônicas; solicitar inspeções dos locais de trabalho; interpretar laudos de segurança; meio ambiente e saúde; sinalizar equipamentos ou locais de trabalho para isolamento; depositar resíduos em locais próprios; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua especialidade e ambiente organizacional e outras tarefas correlatas.

208 - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Instalar e efetuar manutenção de instalação elétrica preventiva; corretiva; preditiva de acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso; realizar em instalações e montagens elétricas efetuando cortes em paredes e pisos; abrindo valetas para eletrodutos e caixas de passagens; lançando fios e preparando caixas e quadro de luz; realizar serviços de manutenção elétrica em geral; em baixa e alta tensão da rede elétrica; em quadros de distribuição de energia; trocando luminárias; lâmpadas e reatores e efetuando a limpeza e desobstrução de eletrodutos; efetuar manutenção da rede telefônica; instalando e consertando aparelhos para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos; testar as instalações executadas; fazendo-as funcionar em situações reais; para comprovar a exatidão dos trabalhos; auxiliar na instalação de transformadores e disjuntores; obedecendo às normas e esquemas específicos para o perfeito funcionamento dos mesmos; anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços; encaminhando os itens faltantes para providências de compra; de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; zelar pela segurança individual e coletiva; utilizando equipamentos de proteção apropriados; quando da execução dos serviços; transportar peças; materiais; ferramentas e o que mais for necessário à realização dos serviços; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; zelar pela guarda; conservação; manutenção e limpeza dos equipamentos; instrumentos e materiais utilizados; bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas; conforme necessidade ou a critério de seu superior.

209 - FISCAL DO PROCON

Fiscalizar os estabelecimentos industriais; comerciais e prestadores de serviço; privado e público; no âmbito do Município de Barra Mansa; visando ao fiel cumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor; examinar documentos fiscais; livros comerciais e de estoques e promover exames contábeis para apuração de infração contra o consumidor; efetuar diligências no atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores; notadamente aquelas que necessitam de verificação *in loco*; com vistas à comprovação da possível prática infrativa; cumprir as diligências requisitadas pela autoridade competente; fiscalizar as empresas; coletar documentos; dados e informações para fins de instruir procedimentos administrativos; após a solicitação dos Conciliadores de Defesa do Consumidor; lavrar Autos de Constatação; os quais poderão ser convertidos; de ofício; em Autos de Infração; hipótese em que deverá ser expedida notificação ao estabelecimento; nos termos do art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/97; lavrar Autos de Infração; de Apreensão e Termo de Depósito por infringência às normas previstas na legislação consumerista; proceder à notificação das empresas; com fulcro no § 4º do art. 55 da Lei Federal nº 8.078/90; solicitando a apresentação de documentos ou informações necessárias à apuração de práticas infrativas contra a classe consumerista; proceder à notificação dos estabelecimentos; nos termos do art. 42 do Decreto Lei nº 2.181/97; oportunizando-lhes prazo de dez

dias para apresentação de defesa escrita; com relação ao processo administrativo instaurado; proceder à inutilização de produtos que sejam impróprios ao uso e consumo; nos termos do inciso III do art. 56 da Lei Federal nº 8.078/90; por decisão da autoridade administrativa do órgão de defesa do consumidor; requisitar auxílio policial nos casos de impedimento à aplicação da legislação consumerista; emitir relatórios sobre as atividades executadas; participar de cursos; palestras; congressos e outros eventos; visando ao intercâmbio de experiências em proteção e defesa do consumidor; ministrar palestras nas instituições de ensino; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas. em defesa do consumidor; ministrar palestras nas instituições de ensino; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.

210- FISCAL MUNICIPAL

Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; orientar; inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas; fazendo comunicações; notificações e embargos; verificar imóveis recém construídos ou reformados; inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes; telhados; portas e janelas; a fim de opinar nos processos de concessão de "Habite-se"; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução; embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; intimar; autuar; estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; efetuar a fiscalização de terrenos baldios; verificando a necessidade de limpeza; capinação; construção de muro e calçadas; bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; efetuar a fiscalização em construções; verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município; acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município; efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços; bem como efetuar levantamentos dos serviços executados; fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais; industriais e de prestação de serviços; face aos artigos que expõem; vendem ou manipulam; e os serviços que prestam; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos; bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento; verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; intimar; notificar; autuar; estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais; fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalação em locais permitidos; verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio; bem como quanto a observância de aspectos estéticos; verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios; alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública; bem como propaganda comercial fixa; em muros; tapumes; vitrines e outros; apreender; por infração; veículos; mercadorias; animais e objetos expostos; negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado; devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais; verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares; inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; verificar as violações às normas sobre poluição sonoras; uso de buzinas; casas de disco; clubes; boates; discotecas; auto falantes; bandas de música; entre outras; efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a

respeito das irregularidades encontradas; efetuar plantões noturnos; finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento; bem como o cumprimento das normas Gerais de fiscalização; efetuar interdição temporária ou definitiva; quando o exercício de atividades comerciais; industriais; diversões públicas e outros; causem incômodo e/ou perigo; contrariando a legislação vigente; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; acompanhar a execução dos serviços regularmente implantados de transporte de passageiros; conforme normas estabelecidas; exercer fiscalização de ônibus nas plataformas da estação rodoviária e terminal de transporte; procedendo a vistorias nos veículos utilizados no transporte de passageiros; verificando o estado de limpeza e a observância dos limites de lotação; exercer a fiscalização referente à tarifa de embarque; controlando o número de passageiros embarcados; as saídas de ônibus; bem como controlar as saídas de passageiro na guarita; efetuar a autuação de infratores que descumprirem o regulamento de transporte de passageiros; elaborar relatórios de irregularidades cometidas pelas empresas e usuários do terminal rodoviário; cumprindo e fazendo cumprir as normas regulamentares; impedir acesso de veículos particulares que não estejam devidamente credenciados ou autorizados; exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente; credenciar os serviços de escolta; fiscalizar e adotar as medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos; escolta e transporte de carga indivisível; fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga; além de dar apoio a ações específicas de órgão ambiental local; quando solicitado; vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos mínimos técnicos a serem observadas para circulação; registrar e licenciar; na forma da legislação; ciclomotores; veículos de tração e propulsão humana e de tração animal; fiscalizando; autuando; aplicando penalidades decorrentes de infrações; fiscalizar o cumprimento da legislação do Passe do Estudante; executar outras tarefas correlatas.

211 - MECÂNICO DE AUTOS

Efetuar as inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento dos veículos da empresa; executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em todos os veículos e respectivos acessórios; assegurando o seu adequado funcionamento; executar a lubrificação; regulagens e calibragens de todos os equipamentos mecânicos e pneumáticos; conforme especificações de cada veículo; utilizando os instrumentos apropriados; acompanhar os testes de produção; verificando o adequado funcionamento das máquinas; identificar e informar sobre falhas operacionais verificadas; verificar a necessidade de reparos nas ferramentas utilizadas no processo de trabalho; anotar os reparos feitos; peças trocadas; para efeito de controle; verificar o estado de rolamentos; trocando-os; se necessário; de acordo com padrões estabelecidos; manter dados e referências dos equipamentos e peças de reposição; executar a manutenção de motores; desmontar e montar motores; corrigindo os defeitos encontrados; identificar e corrigir defeitos em caixas de câmbio; desmontar e montar eixo traseiro; trabalhar com sistemas de freio a óleo e pneumáticos; socorrer veículos da autarquia com problemas; fazer testes de campo para verificar a condição de veículos; interpretar manômetros; termômetros e instrumentos de aferição; paquímetros e micrômetros; zelar pela manutenção adequada dos veículos; máquinas e equipamentos; para prevenir problemas no funcionamento e acidentes; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

212 - MECÂNICO DE MÁQUINAS E MOTORES

Efetuar as inspeções de rotinas para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento das máquinas da autarquia; executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em todas as máquinas e respectivos acessórios; assegurando seu adequado funcionamento; executar a lubrificação; regulagens e calibragens de todos os equipamentos mecânicos; pneumáticos e hidráulicos; conforme especificações de cada máquina; utilizando os instrumentos apropriados; acompanhar os testes de produção; verificando o adequado funcionamento das máquinas; verificar e ajustar o alinhamento;

centralização e nivelamento de todos os equipamentos e acessórios; identificar e informar sobre falhas operacionais verificadas; verificar as necessidades de reparos; nas ferramentas utilizadas no processo de trabalho; anotar os reparos feitos; peças trocadas; para efeito de controle; verificar o estado de rolamentos; trocando-os se necessário; de acordo com os padrões estabelecidos; manter dados e referências dos equipamentos e peças de reposição; executar a manutenção de motores; corrigindo os defeitos encontrados; montar e desmontar motores de máquinas; sistemas hidráulicos; sistemas de freios e sistemas de caixas de câmbio; reparando e corrigindo os defeitos encontrados; substituindo partes e peças; visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento da sua vida útil; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

213 - MOTORISTA

Examinar níveis de óleo e água; vistoriar funcionamento dos equipamentos internos dos veículos; examinar estado de conservação da parte interna do veículo; conferir dados do painel de instrumentos; conferir estatística da catraca; inspecionar carroceria; verificar regulagem dos faróis; conferir equipamentos e acessórios; examinar pneus; vistoriar recuperador das alavancas; vistoriar alavanca e carvão; confirmar solicitação de reparo; observar o plano de viagem; ler guias de ruas; acompanhar motorista experiente; parar em locais pré- estabelecidos para embarque e desembarque; parar nos pontos de apoio; anotar dados do percurso; relatar atrasos; acidentes e incidentes; registrar saída e chegada do veículo; solicitar declaração de autorização de menores; destacar comprovante para fiscalização; aguardar embarque e acomodações de crianças; deficientes e pessoas com dificuldade de locomoção; impedir embarque de animais; impedir embarque de bagagens de risco; aguardar desembarque de crianças; deficientes e pessoas com dificuldade de locomoção; procurar auxílios mecânico e elétrico; verificar existência de pessoas ou animais embaixo do veículo após parada de longo tempo; controlar data de renovação de carteira de habilitação e licenciamento do veículo; colocar cinto de segurança; examinar validade do extintor de incêndio; realizar pequenos reparos no veículo; trafegar com velocidade compatível com o local; prestar socorro aos passageiros; prestar socorro a terceiros acidentados; telefonar para a companhia em caso de pane; regular sistemas de ar-condicionado; aquecimento e iluminação; abastecer o serviço de bordo; embarcar pessoas com dificuldade de locomoção; orientar os passageiros para permanecerem sentados quando o veículo estiver em movimento; arrumar volumes no bagageiro; iniciar percurso no horário estabelecido; controlar tempo de viagem; cronometrar tempo de parada; desembarcar pessoas com dificuldades de locomoção; cumprir horário da rendição; colocar o veículo em funcionamento; colocar o veículo em movimento; atentar para os transeuntes; manter distância do veículo da frente; observar trechos com neblina e cerração; ultrapassar veículo com segurança; observar condições da estrada que impedem visibilidade; respeitar faixa de pedestre; observar sinalização de trânsito; parar no semáforo vermelho; controlar a velocidade permitida; manter o veículo à direita da pista; parar o veículo próximo ao meio-fio; estacionar em locais permitidos; desencalhar veículo; trocar pneus; fazer viagens longas; orientar sobre itinerário; orientar sobre o uso do cinto de segurança; orientar sobre o ponto de embarque; orientar sobre o ponto de desembarque; orientar crianças e responsáveis sobre regras de segurança no interior do veículo; orientar sobre regras de comportamento no interior do veículo; orientar sobre transporte de volumes no interior do veículo; solicitar liberação de lugares para deficiente físico; checar indicações dos instrumentos do painel; ajustar bancos e retrovisores; detectar problemas mecânicos; identificar sinais sonoros; luminosos e visuais; buscar local seguro em caso de perigo; conduzir veículo com problemas mecânicos com autorização superior; desviar de obstáculos; evitar paradas bruscas; reduzir velocidade em caso de chuva ou neblina; isolar veículo em caso de emergência ou situações anormais; destravar portas do veículo apenas em local seguro; verificar proximidade da escolta; acionar sinais luminosos; realizar ultrapassagens seguras; acionar sinais sonoros e luminosos de emergência; antecipar manobras de outros condutores; sinalizar local de ocorrência; realizar manobras veiculares emergenciais com sinais sonoros e luminosos de emergência ativos; evitar arrancadas bruscas; cumprir ordem de serviço; devolver objetos esquecidos no interior do veículo; calcular distância do local de destino; auxiliar

deficientes; gestantes; idosos e crianças no embarque e desembarque; liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido; alterar itinerário em caso de situações de risco ou emergência; definir itinerários; calcular tempo de chegada ao destino; colocar objetos dos passageiros no compartimento de bagagem; acondicionar carga no veículo; controlar numeração do lacre do material transportado; verificar condições físicas da carga; acomodar ocupantes no veículo; embarcar produtos embalados; manusear cargas; retirar objetos dos passageiros do compartimento de bagagem; conferir quantidades de bens a serem transportados; selecionar o veículo de acordo com a capacidade licenciada; identificar avarias no veículo; verificar nível do combustível; abastecer o veículo; limpar parte interna e externa do veículo; verificar estado dos pneus; testar sistema elétrico; higienizar veículo; verificar nível do líquido de arrefecimento do reservatório; testar sistema de freios; conferir equipamentos obrigatórios do veículo; trocar óleos; acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas; providenciar revisões periódicas; trocar pneus; climatizar veículo; executar pequenos reparos mecânicos de emergência; localizar vaga para estacionamento; identificar obstáculos ao redor do veículo; controlar veículo de manobra; estacionar veículo; localizar veículo no pátio de estacionamento; sinalizar local em caso de estacionamento emergencial; zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; trabalhar em equipe; demonstrar criatividade; cortesia; capacidade visual espacial; tratar cliente com polidez; dirigir defensivamente; capacidade de tomar decisões rapidamente; equilíbrio emocional; capacidade de análise; trabalhar sob pressão e autocontrole.

214 - OPERADOR DE MÁQUINAS

Executar trabalhos de terraplanagem; escavações; movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos; operar máquina moto-niveladora; acionando os comandos de marcha; direção; pá mecânica e escarificador; para nivelar terrenos apropriados a construção de edifícios; estradas e outras obras; operar máquinas para execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas; operar máquinas misturadoras de areia; pedra britada e água; manipulando os comandos; regulando a rotação e tambor de mistura; executar serviços de perfuração de rochas; concretos e solos diversos; operando máquinas perfuratriz; zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas.

215 - OPERADOR DE MOTOSSERRA

Realizar poda; derrubada; desgalhamento com motosserra e machado; traçamento e enfileiramento; manusear motosserra de acordo com as regras estabelecidas pela segurança do trabalho; realizar manutenção necessária nos equipamentos de trabalho: cunha; alavanca; fisga e trator com cabo de aço e outros; regular os mecanismos da motosserra; graduando-os de acordo com a grossura e a qualidade da madeira; para prepará-la para à operação de cerrar; acionar a motosserra; manipulando seus comandos de acordo com a técnica requerida; para cortar ou derrubar árvores e arbustos; adotar as medidas de segurança recomendadas para a operação de máquinas; para evitar possíveis acidentes; usar obrigatoriamente os equipamentos de segurança (EPIS); zelar pela manutenção e limpeza dos materiais e ferramentas utilizadas no serviço; guardando - os em locais adequados e em condições de uso; atuar; na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza; mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros; quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; dirigir veículos leves; mediante autorização prévia; quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados; limpos e conservados os materiais; máquinas; equipamentos e local de trabalho; que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.

216 - OPERADOR DE PATROL

Conferir níveis de óleos; combustíveis e de água; completar nível de água da máquina; verificar as condições do material rodante; drenar água dos reservatórios (ar e combustível); verificar o funcionamento do sistema hidráulico; verificar o funcionamento elétrico; verificar a condição dos acessórios; limpar máquina; relatar problemas detectados; substituir acessórios; identificar pontos de lubrificação; completar o volume de graxa nas articulações; analisar serviço; estabelecer seqüência de atividades; definir etapas de serviço; estimar tempo de duração do serviço; selecionar máquinas; definir acessórios; selecionar ferramentas manuais; selecionar instrumentos de medição; acionar máquina; interpretar informações do painel da máquina; controlar a aceleração da máquina (rpm); estacionar máquina em local plano; apoiar equipamentos hidráulicos e mecânicos no solo; resfriar máquina; desligar máquina; anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e odômetro); relatar ocorrências de serviço; verificar marcação da topografia; analisar inclinação do terreno; verificar tipo de solo; abrir valas para drenagem; abrir valas para montagem de colchão drenante; espalhar o material (solo); homogeneizar o solo com máquinas e equipamentos; remover material em aterro; homogeneizar solos para execução de camadas de pavimentação; raspar superfície da base; demonstrar senso de organização; trabalhar em equipe; ter responsabilidade; zelar pelos equipamentos e máquinas; apresentar iniciativa; trabalhar sobre pressão; tratar situações de emergência e acidentes; executar outras atividades correlatas.

217 - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Conferir níveis de óleos; combustíveis e de água; completar nível de água da máquina; verificar as condições do material rodante; drenar água dos reservatórios (ar e combustível); verificar o funcionamento do sistema hidráulico; verificar o funcionamento elétrico; verificar a condição dos acessórios; limpar máquina; relatar problemas detectados; substituir acessórios; identificar pontos de lubrificação; completar o volume de graxa nas articulações; analisar serviço; estabelecer seqüência de atividades; definir etapas de serviço; estimar tempo de duração do serviço; selecionar máquinas; definir acessórios; selecionar ferramentas manuais; selecionar instrumentos de medição; acionar máquina; interpretar informações do painel da máquina; controlar a aceleração da máquina (rpm); estacionar máquina em local plano; apoiar equipamentos hidráulicos e mecânicos no solo; resfriar máquina; desligar máquina; anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e odômetro); relatar ocorrências de serviço; verificar marcação da topografia; analisar inclinação do terreno; verificar tipo de solo; carregar caminhão caçamba; abrir valas para drenagem; identificar necessidade de escoramento de paredes e valas; instalar manilhas e canaletas para drenagem; abrir valas para montagem de colchão drenante; abrir bueiros para passagem de água; selecionar material para o aterro; transportar material (solo) para o aterro; remover material em aterro; demonstrar senso de organização; trabalhar em equipe; ter responsabilidade; zelar pelos equipamentos e máquinas; apresentar iniciativa; trabalhar sobre pressão; tratar situações de emergência e acidentes; executar outras atividades correlatas.

218 - OPERADOR DE TRATOR

Ligar e desligar máquinas; controlar painel de comandos e instrumentos; ligar e desligar implementos; acionar alavancas; conferir ruídos de máquinas e implementos; controlar barras de pulverização; misturar agrotóxicos e fertilizantes; carregar e descarregar adubos e colheitas; fixar balizas em solo; regular altura de máquinas e implementos; ajustar profundidade e largura de implementos; regular velocidade de máquinas; regular quantidade de sementes e adubos; inverter polias; ajustar baliza de plantadeira; verificar nível de água e óleo; verificar condições de filtro de ar; conferir tensionamento de correias; trocar pneus; acoplar implementos em trator; abastecer máquinas e implementos; programar rotações de motor e turbinas; programar horários de atividades de máquinas; engraxar rolamentos; engrenagens e buchas; trocar peças de implementos e máquinas; lavar máquinas e implementos; limpar filtro de ar; trocar óleos e filtros; colocar água em baterias; calibrar pneus; guardar máquinas; implementos e

equipamentos; assessorar em treinamento de colegas; vestir uniformes de proteção individual; colocar óculos; abafadores; máscaras e luvas; calçar botas; armazenar produtos químicos; sinalizar áreas de riscos de acidentes; confirmar desligamento de máquinas e implementos; encapar correias; correntes e giratórias de motor; trabalhar em equipe; dar prova de resistência física; manifestar atenção difusa; manifestar coordenação motora múltipla; atentar para intempéries; manifestar iniciativa; executar outras atividades correlatas.

219 - OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas; utilizando implementos diversos; zelar diariamente pela conservação e manutenção das máquinas; executar pequenos serviços de mecânica fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral; empregar medidas de segurança; auxiliar nas atividades de ensino; pesquisa e extensão; engrenar máquinas agrícolas estacionadas; coletar amostra de solo; propor medidas para aprimoramento de plantio; testar germinação de sementes; contar sementes germinadas; auxiliar em planejamento de quantidade de sementes e adubos por área de plantio; auxiliar em planejamento de direção de plantio de lavoura; informar dados de profundidade e umidade de solo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

220 - SERRALHEIRO

Executar serviços de serralheria; trabalhando o material; medindo; riscando; furando; cortando; torcendo e unindo partes por meio de parafusos; rebites; solda e outros; de acordo com as especificações de projetos; para reparar; confeccionar e montar estruturas metálicas em geral; detalhada; estudar a peça a ser fabricada; analisando o desenho-modelo; especificações ou outras instruções; para estabelecer o roteiro de trabalho; proceder a exames técnicos em instalação e manutenção de estruturas metálicas; efetuando cálculos e checagem dos trabalhos através de equipamentos próprios a fim de deixá-los dentro dos padrões necessários; selecionar o material; as ferramentas e gabaritos; instrumentos de traçagem de medição e de controle; seguindo o roteiro estabelecido para assegurar o bom rendimento do trabalho; reproduzir o desenho na peça a ser construída; utilizando bancada; tinta e outros materiais apropriados; a fim de obter um modelo para a mesma; conferir os trabalhos; interpretando desenhos; verificando medidas; utilizando equipamentos próprios; a fim de obedecer aos padrões necessários; proteger as peças; utilizando tinta antioxidante ou providenciando a aplicação do processo eletroquímico de anodização para evitar a corrosão; executar serviços de solda ou confecção de pequenas peças de ferro; zelar pela segurança individual e coletiva; utilizando equipamentos de proteção apropriados; quando da execução dos serviços; zelar pela segurança individuais e coletivas; utilizando equipamentos próprios para a execução dos serviços; propor soluções técnicas para a conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado; zelar pela guarda; conservação; manutenção e limpeza dos equipamentos; instrumentos e materiais utilizados; bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas; conforme necessidade ou a critério de seu superior.

221 - SOLDADOR

Trabalhar com segurança; utilizar equipamento de proteção individual; informar falhas em máquinas e equipamentos; empregar os equipamentos de proteção coletiva; verificar iluminação do ambiente; respeitar o fator de trabalho do equipamento (potência; tempo de uso; etc); zelar pela limpeza no local de trabalho; organizar o local de trabalho; obedecer a instruções; execuções de inspeção de soldagem (IEIS); consultar desenhos e especificações; identificar material (consumível) a ser usado na obra; providenciar ferramentas; obedecer aos procedimentos de manuseio dos consumíveis solar com anteparas o local de trabalho; preparar peças para soldagem; verificar visualmente condições da peça;

chanfrar peças; identificar posição de soldagem; aplicar removedores para retirada de óleos e gravar; aquecer previamente a peça com maçarico; escovar peças; goivar peças; preparar equipamentos e acessórios para soldagem e corte; identificar a fonte (máquina de solda); regular parâmetros de soldagem e corte de acordo com IEIS; posicionar a bobina no alimentador; regular maçarico; selecionar eletrodo de tungstênio; identificar o gás de acordo com o processo de soldagem; substituir acessórios de soldagem e corte; soldar peças; controlar a velocidade de soldagem; soldar em uma ou mais posições (vertical; horizontal; etc.); soldar um ou mais materiais; controlar temperatura de interpasse; eliminar o sopro magnético; limpar ferramentas; trocar o arame no circuito alimentador ou pistola; reparar a solda (esmerilhando; goivando etc); identificar soldas através do sinete; definir o bico (pena) do maçarico; definir tipo de gás; regular manômetros; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

222 - TELEFONISTA

Manipular equipamentos telefônicos; estabelecendo comunicações internas e externas; zelar pelo equipamento comunicando defeitos; solicitando conserto e sua manutenção; registrar a duração e/ou custo das ligações; atender pedidos de informações solicitadas; anotar recados e registrar chamadas; executar pequenas tarefas de apoio administrativo referente à sua área de trabalho; tais como coletar requisições de ligações interurbanas particulares; utilizar recursos de informática; auxiliar nas atividades de ensino; pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

223 - CUIDADOR SOCIAL

Organizar a rotina do acolhimento, orientando os acolhidos para o seu cumprimento. Controlar e distribuir vestuário, calçados e materiais de higiene pessoal aos acolhidos. Acompanhar os acolhidos para atendimentos externos e internos e/ou atividades de rotina. Apoiar os acolhidos nas atividades da vida diária (banho, higiene, alimentação, etc.), caso haja necessidade em função das condições de autonomia do usuário. Solicitar material de higiene de consumo à coordenação de residência. Ministrando medicamentos, seguindo recomendações médicas. Participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, quando solicitado. Fornecer informações para o plantão através do livro de ocorrência e/ou verbalmente. Contribuir com informações aos técnicos e equipes de residências para estudos de casos. Fazer cumprir as normas da instituição. Zelar pelo patrimônio da Instituição. Manter bom relacionamento com os acolhidos e postura ética profissional. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de responsabilidade, a critério da chefia imediata. Acompanhar o dia-a-dia do(as) acolhidos(as) durante as atividades da vida diária. Executar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. Favorecer a formação de relação afetiva personalizada e individualizada com cada acolhido(a). Acompanhar os acolhidos(as) nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Auxiliar o/a acolhido(a) para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade. Oferecer apoio na preparação dos(as) acolhidos(as) para o desligamento. Todas as funções podem ser acionadas em caso de calamidade pública/estado de emergência.

224- SECRETÁRIO ESCOLAR

Assistir a Direção e a Equipe pedagógica em serviços técnico-administrativo-pedagógicos; Planejar, coordenar, controlar e supervisionar o andamento dos serviços da secretaria escolar, concentrando nela toda escrituração; Mante-se atualizado, visando ao contínuo aperfeiçoamento do trabalho relativo à secretaria escolar; Manter atualizada a divulgação da correspondência interna da instituição educacional; Organizar e manter atualizados arquivos, escrituração escolar, normas, diretrizes, legislação e demais documentos relativos a organização e funcionamento escolar; Descartar documentos escolares conforme legislação vigente; Coordenar o remanejamento escolar, a efetivação e renovação de matrícula,

observado os critérios estabelecidos na estratégia de matrícula na Rede Municipal de Ensino; Prestar, anualmente, a informações relativas ao censo escolar, solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação; Prestar informações solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação; Acompanhar periodicamente/bimestralmente o preenchimento de Diários de Classe; Acompanhar o cumprimento de carga horária mínima de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar; Prestar informações ao corpo docente, discente e técnico-administrativo-pedagógico, respeitando o sigilo profissional; Receber a correspondência oficial, submetendo-a quem de direito; secretariar reuniões; lavrar e assinar as atas de reuniões da direção, Equipe Pedagógica e Corpo docente; Expedir e assinar, juntamente com o Diretor, toda documentação do aluno; Conhecer e utilizar os recursos tecnológicos disponíveis; atender a comunidade escolar com presteza e eficiência; atender o supervisor escolar em suas solicitações; Prestar atendimento especial a autoridade e ao público diferenciado; Praticar os atos necessários ao desenvolvimento das atividade da secretaria escolar.

225 - TÉCNICO AGROPECUÁRIO/ AGRÍCOLA/ AGRONEGÓCIOS

Executar; quando necessário; esboços e desenhos técnicos de sua especialidade; segundo especificações técnicas e outras indicações; fazer a coleta e análise de amostras; realizando testes de laboratórios e outros; estudar as causas que originam os surtos epidêmicos em animais; dedicar-se ao melhoramento genético das espécies animais e vegetais; selecionar reprodutores e matrizes e proceder a inseminação artificial e outros processos; controlar o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal; participar na execução de projetos e programas de extensão rural; orientar e treinar produtores rurais; pecuaristas; equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária; desempenhar tarefas técnicas ligadas à agropecuária; auxiliando em aulas práticas; estudar os parasitas; doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola; realizando testes; análises de laboratório e experiências e indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; participar de programa de treinamento; quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação; utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

226 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Elaborar programas de computador; conforme definição do analista de informática; instalar e configurar softwares e hardwares; orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação; ordem de serviço; resultados dos processamentos; suprimentos; bibliografias etc; operar equipamentos de processamento automatizados de dados; mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; interpretar as mensagens exibidas no monitor; adotando as medidas necessárias; notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática; sobre qualquer falha ocorrida; executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que operar; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos; com substituição; configuração e instalação de módulos; partes e componentes; administrar cópias de segurança; impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; executar o controle dos fluxos de atividades; preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; participar de programa de treinamento; quando convocado; controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; ministrar treinamento em área de seu conhecimento; auxiliar na execução de planos de manutenção; dos equipamentos; dos programas; das redes de computadores e dos sistemas operacionais; elaborar; atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

227- TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Preparar reagentes; peças e outros materiais utilizados em experimentos; proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa; proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos; químicos; físico- químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material; utilizando metodologia prescrita; proceder à limpeza e conservação de instalações; equipamentos e materiais dos laboratórios; proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios; responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados; gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

228 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Elaborar e participar da elaboração da política de SST; planejar a política de saúde e segurança do trabalho; identificar a política administrativa da instituição; diagnosticar condições gerais da área de SST; analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho; comparar a situação atual com a legislação; avaliar e comparar os referenciais legais da política a ser implantada; mostrar o impacto econômico de implantação da política; desenvolver sistema de gestão de SST; negociar a aplicabilidade da política; participar de reforma e elaboração de normas regulamentadoras ; implantar a política de SST; divulgar a política na instituição ou empresa; administrar dificuldades de implantação; coordenar equipes multidisciplinares; acompanhar a implantação da política de SST; acompanhar as equipes multidisciplinares para avaliação; gerenciar aplicabilidade da política de SST; estabelecer programas; projetos e procedimentos de melhoria; elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos; desenvolver programas; projetos e procedimentos de melhoria implantar procedimentos técnicos e administrativos; emitir ordem de serviço; acompanhar ordem de serviço; promover ação conjunta com a área de saúde; realizar auditoria; acompanhamento e avaliação na área de SST; avaliar o ambiente de trabalho; interpretar indicadores de eficiência e eficácia dos programas implantados; validar indicadores de eficiência e eficácia; avaliar as atividades da organização versus os programas oficiais de SST e outros; adequar a política de SST às disposições legais; identificar indicadores para replanejamento do sistema; adotar metodologia de pesquisas quantitativas e qualitativas; verificar o nível de atendimento e perspectivas de avanço; verificar implementação de ações preventivas e corretivas; avaliar o desempenho do sistema; estabelecer mecanismos de intervenção; identificar variáveis de controle de doenças; acidentes; qualidade de vida e meio ambiente; utilizar metodologia científica para avaliação; realizar inspeção; realizar análise preliminar de risco; elaborar e participar de laudos ambientais; estudar a relação entre as ocupações dos espaços físicos com o desenvolvimento sustentável; avaliar procedimentos de atendimentos emergenciais; participar do sistema de gestão ambiental; registrar procedimentos técnicos; supervisionar procedimentos técnicos; emitir parecer técnico; desenvolver ações educativas na área de SST; identificar as necessidades educativas em SST; promover ações educativas em SST; elaborar cronograma de ações educativas de SST; elaborar recursos e materiais didáticos de ações educativas de segurança e saúde; interagir com equipes multidisciplinares; disponibilizar material e recursos didáticos; formar multiplicadores; implementar intercâmbio entre técnicos de segurança do trabalho; difundir informações; utilizar métodos e técnicas de comunicação; avaliar ações educativas de segurança e saúde; participar dos programas de humanização do ambiente de trabalho; orientar órgãos públicos e comunidade para o atendimento de emergências ambientais; participar de ações emergenciais ; participar de perícias e fiscalizações ; elaborar laudos periciais; atuar como perito; interagir com os setores envolvidos; propor medidas e soluções; acompanhar processos nas diversas esferas judiciais ; integrar processos de negociação ; orientar as partes em SST; utilizar o referencial legal; promover reuniões com as contratadas; exigir o cumprimento das cláusulas contratuais relativas à SST; assessorar nas negociações; elaborar cláusulas de SST para acordos e

negociações coletivas; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; analisar a aplicação de tecnologia; avaliar impacto da adoção; estabelecer procedimentos seguros e saudáveis; inspecionar implantação; estabelecer formas de controle dos riscos associados; emitir parecer sobre equipamentos; máquinas e processos; gerenciar documentação de SST; elaborar manual do sistema de gestão de SST; elaborar normas de procedimentos técnicos e administrativos; produzir anexos de atualização; gerar relatórios de resultados; documentar procedimentos e normas de sistemas de segurança; controlar atualização de documentos; normas e legislação; revisar documentação de SST; atualizar registros; organizar banco de dados; alimentar rede de informações; investigar acidentes ; selecionar metodologia para investigação de acidentes; analisar causas de acidentes; determinar causas de acidentes; identificar perdas decorrentes do acidente; elaborar relatório de acidente de trabalho; propor recomendações técnicas; verificar eficácia das recomendações; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

229 - TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES

Participar na elaboração de projetos de telecomunicações; consultar especificações e normas técnicas; interpretar especificações e normas técnicas; levantar dados e informações do projeto; avaliar entroncamento; redimensionar a rede e equipamentos; definir plataforma de equipamentos; configurar equipamentos no projeto; especificar equipamentos (comutação; transmissão; rede e comunicação de dados); especificar mão-de-obra; quantificar os materiais; equipamentos e mão-de-obra; levantar o custo do projeto; elaborar esquemas para projetos; instalar sistemas de telecomunicações; verificar o fornecimento de energia; verificar a infra-estrutura; consultar manual de instalação; avaliar as interfaces dos equipamentos e componentes; fixar componentes de sistemas de telecomunicações; instalar cabeamento; efetuar interligações dos equipamentos; testar conexões; verificar alimentação do sistema; ativar o sistema; testar sistemas de telecomunicações; avaliar condições de funcionamento dos equipamentos; programar o sistema de telecomunicações; configurar o sistema de acordo com as especificações do projeto; efetuar testes de funcionamento de acordo com especificações; medir; aferindo as condições de funcionamento através de instrumentos; efetuar ajustes do sistema; substituir componentes do sistema; instruir o usuário final na utilização de sistemas de telecomunicações; realizar manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de telecomunicações; verificar o funcionamento dos equipamentos de telecomunicações; executar rotinas de teste; identificar falhas no sistema de telecomunicações; corrigir as falhas do sistema de telecomunicações; reprogramar o sistema de telecomunicações; configurar os softwares do equipamento; acompanhar teste de laboratório; supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações; distribuir tarefas para equipes de trabalho; fornecer dados para a área de desenvolvimento tecnológico; detectar necessidades de expansão e ou redimensionamento de sistemas; supervisionar o cumprimento do cronograma físico-financeiro; acompanhar serviços de instalação de redes telefônicas; reparar equipamentos; identificar a instrumentação necessária; avaliar a necessidade de conserto; efetuar ajustes; trocar componentes; ministrar treinamento; contribuir para o desenvolvimento de habilidades específicas na equipe; capacitar na utilização de tecnologia de telecomunicação; ministrar treinamento em novas tecnologias; treinar usuário final; treinar equipe de trabalho; ministrar treinamento em área específica; orientar equipes de trabalho; avaliar desempenho de equipes de trabalho; elaborar documentação técnica; analisar relatórios técnicos; elaborar rotinas de teste; especificar planos de trabalho; elaborar relatórios de desempenho; elaborar esquemas; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

230 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Identificar documentos e informações; distinguir os atos dos fatos administrativos; encaminhar os documentos aos setores competentes; classificar documentos fiscais e contábeis; enviar documentos para serem arquivados; eliminar documentos do arquivo após prazo legal; executar a contabilidade geral; desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; formar peças contábeis das empresas; emitir diário; razão e livros fiscais; apurar impostos; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria; realizar controle patrimonial; controlar a entrada de ativos imobilizados; depreciar bens; reavaliar bens; corrigir bens; calcular juros sobre patrimônio em formação; amortizar os gastos e custos incorridos; proceder à equivalência patrimonial; dar baixa ao ativo imobilizado; apurar o resultado da alienação; inventariar o patrimônio; operacionalizar a contabilidade de custos; levantar estoque; relacionar custos operacionais e não operacionais; demonstrar custo incorrido e ou orçado; identificar custo gerencial e administrativo; contabilizar custo orçado ou incorrido; criar relatório de custo; efetuar contabilidade gerencial; compilar informações contábeis; analisar comportamento das contas; preparar fluxo de caixa; fazer previsão orçamentária; acompanhar os resultados finais da instituição; efetuar análises comparativas; executar o planejamento tributário; fornecer subsídios aos administradores da instituição; elaborar o balanço social; atender à fiscalização; disponibilizar documentos e livros; prestar esclarecimentos; preparar relatórios; auxiliar na defesa administrativa; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

231 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Efetuar procedimentos de admissão; apresentar-se situando paciente no ambiente; arrolar pertences de paciente; controlar sinais vitais; mensurar paciente (peso; altura); higienizar paciente; fornecer roupa; colocar grades laterais no leito; conter paciente no leito; monitorar evolução de paciente; prestar assistência ao paciente; puncionar acesso venoso; aspirar cânula oro - traqueal e de traqueotomia; massagear paciente; trocar curativos; mudar decúbito no leito; proteger proeminências ósseas; aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; estimular paciente (movimentos ativos e passivos); proceder a inalação; estimular a função vésico-intestinal; oferecer comadre e papagaio; aplicar clister (lavagem intestinal); introduzir cateter naso-gástrico e vesical; ajudar paciente a alimentar-se; instalar alimentação induzida; controlar balanço hídrico; remover o paciente; cuidar de corpo após morte; administrar medicação prescrita; verificar medicamentos recebidos; identificar medicação a ser administrada (leito; nome e registro do paciente); preparar medicação prescrita; verificar via de administração; preparar paciente para medicação (jejum; desjejum); executar antisepsia; acompanhar paciente na ingestão de medicamento; acompanhar tempo de administração de soro e medicação; administrar em separado medicamentos incompatíveis; instalar hemoderivados; atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; administrar produtos quimioterápicos; auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos; auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia; efetuar tricotomia; coletar material para exames; efetuar testes e exames (cutâneo; ergométrico; eletrocardiograma); controlar administração de vacinas; realizar instrumentação cirúrgica; verificar suficiência de equipamento; materiais cirúrgico e compressas; verificar quantidade de peças para implante; verificar resultado e validade da esterilização; encaminhar material para sala cirúrgica; posicionar paciente para cirurgia; posicionar placa de bisturi elétrico; suprir demandas da equipe; verificar a quantidade de compressas cirúrgicas; contar número de compressas; material e instrumental pré e pós cirurgia; repor material na sala cirúrgica; vedar sala cirúrgica; promover saúde mental; averiguar paciente e pertences (drogas; álcool etc.); prevenir tentativas de suicídio e situações de risco; estimular paciente na expressão de sentimentos; conduzir paciente a atividades sociais; proteger paciente durante crises; acionar equipe de segurança; organizar ambiente de trabalho; providenciar material de consumo; organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto

de enfermagem; fiscalizar validade de materiais e medicamentos; arrumar camas; arrumar roupa; dar continuidade aos plantões; visitar cada paciente; conferir quantidade de psicotrópicos; resolver pendências (medicamentos; curativos; exames; encaminhamentos; jejum); conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento; trabalhar com biossegurança e segurança; lavar mãos antes e após cada procedimento; precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar limpeza concorrente e terminal; desinfetar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental; transportar roupas e materiais para expurgo; acondicionar perfuro cortante para descarte; descartar material contaminado; tomar vacinas; seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente; comunicar-se; orientar familiares e pacientes; conversar com paciente; informar paciente sobre; dia hora e local; colher informações sobre e com paciente; trocar informações técnicas; comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; ministrar palestras; etiquetar pertences de paciente; etiquetar prescrição médica (leito; nome e registro do paciente); marcar tipo de contaminação do hamper e lixo; interpretar testes cutâneos; registrar administração de medicação; registrar intercorrências e procedimentos realizados; ler registro de procedimentos realizados e intercorrências; utilizar recursos de informática; participar em campanhas de saúde pública; manipular equipamentos; calcular dosagem de medicamentos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

232 - TÉCNICO EM FARMÁCIA

Efetuar manutenção de rotina; higienizar equipamentos e utensílios de laboratório; solicitar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; encaminhar para descarte o material contaminado; controlar estoques; fazer pedidos; repor estoques de medicamentos; conferir embalagens; efetuar trocas de produtos; encaminhar produtos vencidos aos órgãos competentes; documentar atividades e procedimentos; registrar entrada e saída de estoques; listar manutenções de rotina; relacionar produtos vencidos; controlar condições de armazenamento e prazos de validade; documentar dispensação de medicamentos; documentar aplicação de injetáveis; registrar compra e venda de medicamentos de controle especial; trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; aplicar técnicas de segurança e higiene pessoal; separar material para descarte; seguir procedimentos operacionais padrões; cumprir prazos estabelecidos; atender usuários; interpretar receitas; sugerir genéricos e similares; dispensar medicamentos; orientar consumidores sobre uso correto; reações adversas e conservação dos medicamentos; carimbar receita na substituição do ético pelo genérico ou similar; realizar farmacovigilância; separar medicamentos em drogarias hospitalares; utilizar recursos de informática; participar de campanhas sanitárias; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

233 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Aplicar metodologias para minimização de impactos ambientais; aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar; água e solo; bem como da poluição sonora e visual; analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável; participar no planejamento; implementação e manutenção do sistema de gestão ambiental; conforme ISO – 14;001; nas empresas que buscam a certificação; acompanhamento das auditorias de manutenção do sistema de gestão ambiental; participar na elaboração de licenciamento ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos: LP (licença prévia) LI (licença de instalação) LO (licença operacional); coletar dados e acompanhar o engenheiro de meio ambiente em: autorização ambiental de funcionamento – AAF-; licença prévia (LP); licença de instalação (LI); licença operacional (lo); formulário integrado de caracterização de empreendimento (FCEI); participar na elaboração do relatório de desempenho ambiental (RADA) de uma organização; participar na elaboração do plano de controle ambiental (PCA) de qualquer estabelecimento cuja atividade cria passivo ambiental; participar da elaboração do relatório de controle ambiental (RCA); participar do estudo/relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA);.executar outras atividades correlatas.

234 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

Organizar equipamento; sala de exame e material; averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara; planejar o atendimento; adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a sequência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico; preparar o paciente para exame e ou radioterapia; verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente; higienizar o paciente; realizar exames e ou radioterapia; solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão do dentista; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação do dentista; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; tirar fotografias e slides intra e extra bucais e do corpo; confeccionar moldagens e modelos ortodônticos; fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado; prestar atendimento fora da sala de exame; deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame; finalizar exame; remover o equipamento do paciente ou vice-versa; limpar o paciente após o exame; manter o paciente sob observação após o exame; imprimir resultado de exames; a partir do arquivo eletrônico; entregar protocolo ao paciente ou responsável; entregar exame ao médico; paciente ou responsável; dispensar o paciente trabalhar com biossegurança; providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI (luvas; óculos; máscara; avental; protetor de gônadas e tireóide); oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; acondicionar materiais perfuro cortante para descarte; submeter-se a exames periódicos; comunicar-se; instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente; o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material; demonstrar competências pessoais; prestar primeiros socorros; operar equipamentos computadorizados e analógicos; manipular materiais radioativos; assegurar o conforto do paciente nos exames e tratamentos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

235- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Atuar sob a supervisão de um cirurgião dentista; colaborando em pesquisas; auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório; desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo a equipe de saúde em nível local; a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia; receber os pacientes com horários previamente marcados; identificando suas necessidades; realizar trabalho de escovação dentária supervisionada; para que o público infantil consiga fazer uma higiene bucal eficaz; fazer aplicações tópicas de flúor e selante nos pacientes; mediante indicação do cirurgião dentista; prestar instruções aos pacientes; sobre cuidados necessários após a aplicação de flúor nos dentes; fazer o acabamento de restauração dentária; ou seja; o fechamento dos dentes; ministrar palestras sobre saúde bucal com demonstração de escovação nas escolas; supervisionar a aplicação de flúor nas escolas; realizar a raspagem da placa bacteriana; marcar os procedimentos realizados; na ficha de cada paciente; que uma seqüência ordenada do trabalho; elaborar relatório mensal dos serviços

realizados na área odontológica; bem como nas aplicações de flúor; participar de programas educativos de saúde bucal; transmitindo noções de higiene; prevenção e tratamento das doenças orais; para orientar pacientes ou grupos de pacientes; executar tarefas de apoio; realizando testes de vitalidade pulpar e procedendo à tomada e revelação de radiografias intraorais para subsidiar decisões do profissional responsável; aplicar conhecimentos específicos; executando a remoção de indutos; placas e tártaro supra gengival; fazendo a aplicação tópica de substâncias e realizando demonstrações de técnicas de escovagens; para contribuir na prevenção da cárie dental; desenvolver atividades complementares; inserindo e condensando substâncias restauradoras; confeccionando modelos; polindo restaurações; removendo; preparando moldeiras e substâncias restauradoras e de moldagens; para contribuir em atividades próprias do consultório; colaborar em levantamentos e estudos epidemiológicos; coordenando; monitorando e anotando informações para colaborar no levantamento de dados e estatísticas; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

236 - TOPÓGRAFO

Efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos; executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento; colocação de estacas; referências de nível e outros; realizar levantamentos topográficos na área demarcada; registrando os dados obtidos; elaborar plantas; esboços; relatórios técnicos; cartas topográficas e aerofotogramétricas; promover o aferimento dos instrumentos utilizados; zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos; realizar cálculos topográficos e desenhos; elaborar e analisar documentos cartográficos; executar tarefas pertinentes à área de atuação; utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor; inerentes à sua função.

237 - PROFESSOR I SÉRIES INICIAIS

Relacionar conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos; orientar o aluno no processo de construção da leitura e da escrita; orientar o aluno no processo de construção de conceitos de ciências naturais; orientar o aluno no processo de construção das noções de tempo e espaço; orientar o aluno em atividades artísticas e corporais; iniciar o aluno no processo de codificação e simbolização; orientar o aluno no processo de construção de conceitos matemáticos; orientar o aluno para atividades de convívio social; convencionar regras de convivência; propor situações-problemas aos alunos; propor atividades de comunicação oral ao aluno; empregar atividades de recuperação paralela; discutir o conteúdo científico com os alunos; adaptar conteúdos para séries diferentes da mesma classe (classes multisseriadas); propor atividades visando a prevenção do uso das drogas e de doenças sexualmente transmissíveis (DST); trabalhar conceito de família e cidadania; propor trabalhos e atividades; trabalhar conteúdos de acordo com os problemas sociais dos alunos; discutir conceitos de religiosidade; monitorar trabalhos em grupo; relacionar os conteúdos aos temas transversais; expor os trabalhos dos alunos durante a aula; propor atividades diversas baseadas no mesmo tema; definir metodologia de ensino; criar atividades de acordo com o conteúdo e objetivos; determinar objetivos da aula; selecionar, criar, pesquisar material didático e paradidático; analisar matéria didático e paradidático; produzir material; criar atividade paralela de reforço; revisar conteúdo; listar fontes de pesquisa para o aluno; explorar conteúdo de acordo com a maturidade e diversidade da turma; preencher fichas descritivas; registrar conteúdo e atividades ministradas; anotar ocorrências anômalas; redigir relatório sobre alunos com problemas; registrar freqüências dos alunos; registrar aulas previstas e dadas; registrar os resultados do processo ensino-aprendizagem; registrar conceito e notas dos alunos; relatar evasão escolar; sugerir objetivos gerais e específicos; opinar sobre propostas pedagógicas; sugerir metodologia de ensino; definir estratégias de ensino; definir transversais e interdisciplinares; caracterizar a demanda qualitativa e quantitativa dos alunos; sugerir formas para qualificação do docente; amoldar o projeto pedagógico ao espaço físico e vice-versa; sugerir projetos para a comunidade escolar; integrar propostas

pedagógicas pessoais ao projeto da escola; estabelecer objetivos gerais e específicos do curso; ajustar o projeto pedagógico ao tipo de aluno; ajustar planejamento à classe; estabelecer conteúdo mínimo por série; planejar as atividades periódicos da área; estabelecer cronograma de atividades; estabelecer estratégias de recuperação do aluno; acompanhar trabalho diário do aluno; levantar o perfil cognitivo e social dos alunos; acompanhar as etapas do desenvolvimento cognitivo e social do aluno; fixar objetivos de avaliação; corrigir trabalhos dos alunos; aplicar instrumentos diversos de avaliação; avaliar o aproveitamento dos alunos nos eventos; atribuir conceito/notas ao desenvolvimento do aluno; refletir sobre os aspectos qualitativos e quantitativos das avaliações; acompanhar reuniões de conselho de classe e série; aplicar instrumentos de auto-avaliação do aluno; definir critérios de avaliação; estabelecer estratégias de avaliação; acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor do aluno; escolher temas para reuniões; programar pauta das reuniões; atuar em reuniões periódicas de planejamento; atuar em assembléias escolares e conselhos de escola; atuar em reuniões de pais e professores; organizar visitas a espaços culturais; instruir os alunos para participar dos eventos; traçar os objetivos dos eventos; preparar roteiro de observação para os alunos; formar grupos para atuação nos eventos; preparar instrumentos para registro do evento; solicitar autorização da direção da escola para realização do evento; organizar palestras; solicitar autorização dos pais para participação dos alunos nos eventos; preparar o cronograma dos eventos; conversar com os pais dos alunos; interagir com a comunidade escolar; dialogar com os alunos; comunicar-se com diferentes faixas etárias; contatar instituições para viabilização de atividades; apresentar relatórios às autoridades competentes; divulgar os eventos da escola; divulgar a produção da escola na comunidade; divulgar os trabalhos dos alunos; expressar-se em vários níveis de linguagem; notificar os pais sobre a situação dos alunos; trocar experiências com os pares e especialistas; manter vínculos afetivos com os alunos; dominar a modalidade escrita da língua; proceder com clareza e com criatividade; consultar legislação educacional; apresentar capacidade de trabalho em equipe; proceder com ética e moral; exercer autoridade com critério; atualizar-se.

301 - ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

Desenvolver e monitorar o desempenho dos servidores de banco de dados; desenvolver documentação de sistemas; bancos de dados e sistemas; instalar e manter os sistemas gerenciadores de banco de dados; explorando toda sua potencialidade; realizar teste e monitoramento de performance nos banco de dados; ajuntando os ambientes quando necessário bem como efetuar o planejamento desta capacidade; gerenciar aos níveis de acesso de modo a garantir maior segurança a informação; definir e testar planos de contingência relativo ao SGDBs; e seus procedimento de baque de restore; dar suporte aos usuários com relação a melhor utilização da linguagem SQL para acesso a base de dados; sugerindo mudanças e adequando a implementação física dos bancos de dados quando necessários; administrar; manter e gerenciar o sistema de banco de dados; garantir rotinas de backup e restaurações do banco de dados; analisar índices quantitativos de eficiência e ineficiência do banco; melhor tempo de respostas das consultas no banco de dados; Implementar e administrar rotinas de backup / restore; realizar auditoria de usuários; verificação de banco de dados; desenvolvimento de procederes; views; triggers e functions e as demais atividades da função.

302 - ADMINISTRADOR DE REDES, SEGURANÇA E SISTEMAS

Atuar no atendimento a usuários e configuração da estrutura de rede; Realizar manutenção de rede Windows e Linux; responder pela elaboração e execução de projetos VoIP com QOS e integração com PABX; prestar apoio a equipe de pré e pós-vendas; gerenciar e configurar Firewalls Lucent Brick; ASA; Routers Cisco e Switches Cisco Catalyst; responder pelo gerenciamento de servidores Windows 2003 / 2008 (AD; DNS; FTP; GPO; File Server; DHCP; DNS; DFS e WSUS); atuar com o gerenciamento de servidores Linux RedHat e Debian; programas de antivírus e especificação de procedimentos; prevenir invasões físicas e lógicas; atuar com administração LAN e WAN; configuração e administração de

ferramentas de monitoria; fazer a solução de problemas relacionados; desenvolvimento de soluções de conectividade e servidores; projetos de conectividade WAN com serviços centralizados em Data Center; TEF; VoIP; atuar com ação de servidores com software VMware; XenServer e banco de dados SQL Server para plataforma Windows; realizar configuração de VPN; de Proxy Sserver; configuração de GPO; atuar com infraestrutura de rede; configuração de Switches e roteadores; atuar no atendimento a usuários e configuração da estrutura de rede; prestar atendimento a usuários remoto; presencial e telefone; Suporte a desktops; impressoras; wifi; scanner e links de dados Troubleshooting em servidores de e-mail; arquivos; aplicação e impressão; abrir e registrar incidentes e problemas no sistema de servicedesk; criar e manter ambiente atualizado; inventariado e organizado; fazendo monitoramento no ambiente local do cliente.

303 - ANALISTA AMBIENTAL

Desenvolver as atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental (Federal; Estadual e Municipal); por meio da fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição; assim como a realizar de auditoria de conformidade legal; através de levantamentos; vistorias e avaliações ambientais; identificar e caracterizar de fontes de poluição; realizar de amostragem para avaliação da qualidade do meio e emissões em fontes de poluição; interpretar de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; Realizar diagnóstico ambiental de áreas; incluindo levantamento e classificação da vegetação existente; verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos; Avaliar o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente; nos aspectos relacionados à fauna e flora; Realizar a verificação de conformidade das obras e empreendimentos a serem licenciados com a legislação ambiental de medidas para recuperação ambiental; emitir autorização e ou elaborar pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental; Avaliar projetos de recomposição de mata ciliar; conservação dos ecossistemas e das espécies nele inseridas; incluindo seu manejo e proteção; Estimular e difundir tecnologias; informação e educação ambientais; Desenvolver outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato; executar outros encargos semelhante à função.

304 - ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Planejar; organizar; controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos; patrimônio; materiais; informações; financeira; tecnológica; entre outras; programar e executar projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização; controlar o desempenho organizacional; realizar atividades da área administrativa no Município de Barra Mansa; coordenando os trabalhos; analisando os sistemas de controles e métodos administrativos em geral; participando do planejamento da organização e controle de fluxos de trabalhos; sendo objetivo em racionalizar e aperfeiçoar as atividades funcionais para que o profissional tenha um bom desempenho; diagnosticar a melhor decisão a ser tomada em situações de risco; ser dinâmico e proativo; para que não precise esperar ordens superiores na tomada de decisões estratégicas; possuir facilidade em se comunicar; tanto na oratória; quanto na escrita possuir capacidade de lidar com pessoas e trabalhar em equipe; obter conhecimentos sobre gestão estratégica; relações empresariais; recursos humanos e macroeconomia; executar outros encargos semelhantes à função.

305 - ANALISTA JURÍDICO

Desenvolver atividades em todos os campos do Direito, envolvendo o apoio a Procuradoria Geral do Município na análise de processos administrativos e judiciais; elaboração de minutas de: pareceres técnicos, despachos, peças processuais, editais, modelos de contratos, respostas e consultas internas sobre matéria jurídica; pesquisa, seleção e processamento de legislação, doutrina e jurisprudência; prestar assistência jurídica e administrativa à Procuradoria Municipal; Prestar suporte técnico a

Procuradoria Municipal, no que se refere a utilização de sistemas de peticionamento eletrônico (e-SAJ, PJE, EPROC e demais); planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos da Procuradoria Municipal, para assegurar, produtividade, eficiência e a correta execução dos serviços; executar as atividades de apoio administrativo necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos da Procuradoria do Município; receber, selecionar, registrar, classificar, expedir, arquivar e conservar correspondências, documentos e processos; desenvolver atividades referentes à organização, controle e manutenção dos serviços administrativos, operacionais e de apoio à pesquisa sobre assuntos normativos, doutrinários e jurisprudenciais, relacionados com áreas meio e fim da Procuradoria do Município; manter coletânea atualizada da legislação, doutrina e jurisprudência sobre assuntos de interesse do Município; executar análise e instrução de processos; realizar o controle e arquivamentos de documentos da Procuradoria Municipal; elaboração de memorandos e ofícios; elaboração de pareceres e peças processuais de menor complexidade a serem aprovados pelo Procurador Municipal; supervisionar o processo de formação e andamento dos executivos fiscais junto a Procuradoria Municipal e o Setor de Tributação; realizar o controle de carga dos processos junto as Varas; executar as atividades referentes à requisição, à recepção, à guarda, à distribuição e ao controle do estoque do material de consumo, bem como receber e manter controle do material permanente da Procuradoria Geral do Município de Barra Mansa; prestar apoio administrativo e disponibilizar documentos e informações solicitados pelos demais Departamentos; coordenar e controlar o atendimento ao público interno e externo; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Executar outras atividades correlatas.

306 – ARQUITETO

Assessorar a Administração Municipal; inclusive com elaboração de laudos e pareceres relativos à arquitetura e urbanismo; Estudar; projetar; dirigir e fiscalizar a construção de edifícios públicos; e todas as suas obras complementares; Projetar; dirigir e fiscalizar obras e serviços de urbanismo; Projetar; dirigir e fiscalizar obras de arquitetura; inclusive paisagísticas; Fazer perícias e arbitramentos relativos ao tema de arquitetura e urbanismo; Elaborar projetos arquitetônicos e de urbanismo de interesse Municipal; Executar outras tarefas afins.

307 - ASSISTENTE SOCIAL

Administrar e prestar diretamente serviços promocionais a indivíduos; grupos; comunidade; Implementar condições favoráveis à promoção humana nos sistemas sociais de comunicações e de instituições; Ativar a comunicação entre grupos; organizações e comunidades e destes com os órgãos da administração pública; elaborar e executar pesquisas sociais operacionais; Coordenar; elaborar; executar; supervisionar e avaliar estudos; pesquisas; planos; programas e projetos na área de Serviço Social; planejar; organizar e administrar programas e projetos na área de Serviço Social; realizar perícias técnicas; laudos periciais; informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento; avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; dirigir e realizar serviços técnicos de Serviço Social; como atendimento da população; utilizando-se de instrumentos técnico-operativos próprios da profissão; realizar visitas domiciliares requisitadas para estudo social e atendimento aos assistidos e outras atividades correlatas; executar outros encargos pertinentes à função.

308 - AUDITOR FISCAL DO TESOUREO MUNICIPAL

Constituir o crédito tributário pelo lançamento relativo aos tributos municipais; decorrentes do exercício de quaisquer tarefas de fiscalização dos tributos de sua competência; especialmente as realizadas por meio de exames de livros fiscais ou contábeis; quaisquer outros livros; documentos ou mercadorias; em poder do sujeito passivo ou de terceiros; podendo; para tanto; utilizar quaisquer métodos; processo de

investigação ou auditoria de natureza tributária; que vise a apurar as circunstâncias e condições relacionadas com o fato gerador de obrigação tributária; analisar; elaborar e proferir decisões; em processo administrativo- fiscal; nas respectivas esferas de competência; inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório; à solicitação de retificação de declaração à imunidade; a quaisquer formas de suspensão; exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº. 5.172; de 25 de Outubro de 1966; à restituição; ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições; bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; estudar; pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário; inclusive em processos de consulta; além das atribuições prevista na Lei.

309 - AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Supervisionar; coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual; bem como dos programas e orçamento do governo municipal; examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária; financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal; bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; exercer controle das operações; avais e garantias; bem como dos direitos e deveres do Município; avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo; visando comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade; legitimidade; razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas; sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; subsidiar; através de recomendações; o exercício do cargo do Prefeito; dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta; objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; verificar e controlar; periodicamente; os limites e condições relativas às operações de crédito; assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade; prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; auditar os processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras; serviços; fornecimentos e outros; auditar os serviços do órgão de trânsito; multa dos veículos do Município; sindicâncias administrativas; documentação dos veículos; seus equipamentos; atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; auditar o sistema de previdência dos servidores; regime próprio de previdência social; auditar a investidura nos cargos e funções públicas; a realização de concursos públicos; publicação de editais; prazos; bancas examinadoras; auditar as despesas com pessoal; limites; reajustes; aumentos; reavaliações; concessão de vantagens; previsão na lei de diretrizes orçamentárias; plano plurianual e orçamento; analisar contratos emergenciais de prestação de serviço; autorização legislativa e prazos; apurar existência de servidores em desvio de função; analisar procedimentos relativos a processos disciplinares; publicidade; portarias e demais atos; auditar lançamento e cobrança de tributos municipais; cadastro; revisões; reavaliações e prescrição; examinar e analisar os procedimentos da tesouraria; saldo de caixa; pagamentos; recebimentos; cheques; empenhos; aplicações financeiras; rendimentos; plano de contas; escrituração contábil; balancetes; exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno.

310 - BIÓLOGO

Realizar pesquisa na natureza e em laboratório; estudando origem; evolução; funções; estrutura distribuição; meio; semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida; colecionar; conservar; identificar e classificar as diferentes espécies; produzir e publicar artigos ou trabalhos de natureza científica sobre a sua área de atuação; elaborar relatórios técnicos e pareceres de sua competência; participar; conforme a política interna da Administração Pública; de projetos; cursos; eventos; convênios

e programas de ensino; pesquisa e extensão; participar de programa de treinamento; quando convocado; trabalhar segundo normas técnicas de segurança; qualidade; produtividade; higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação; utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

311 - CONTADOR

Planejar; controlar e executar as atividades relacionadas à contabilidade da Prefeitura; supervisionando sua execução e participando das mesmas; de acordo com as exigências legais; desenvolver os trabalhos de contabilização dos documentos; analisando e orientando o seu processamento; inspecionando; desenvolver os trabalhos de análise e conciliação de contas; classificação e avaliação das despesas; cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos; máquinas; móveis; utensílios e instalações; montar e assinar balancetes; balanços e demonstrativos de contas; declarações e outras peças ou documentos; elaborar relatórios sobre a situação patrimonial e financeira da Prefeitura; apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos; coordenar; organizar e orientar os trabalhos relativos a contabilidade; planejando sua execução de acordo com plano de contas vigentes e as exigências legais e administrativas; participar na elaboração dos planos orçamentários e financeiros e controle geral de patrimônio; orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua especialidade e ambiente organizacional e outras tarefas correlatas.

312 - EDUCADOR FÍSICO

Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais. Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em atividade física/ práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente. Articular ações, de forma integrada às equipes de saúde da família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais. Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores e/ou monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais. Supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família na comunidade sugerindo e executando ações no âmbito das práticas corporais e atividades físicas. Promover ações ligadas às atividades físicas/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município. Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais. Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas/práticas corporais e sua importância para a saúde da população. Atuar na execução de programas e projetos na área de assistência social. Integrar equipes multidisciplinares de atendimento aos programas e projetos na área da infância e juventude. Coordenar e dirigir as competições desportivas envolvendo os diversos setores da comunidade municipal, em especial as crianças e adolescentes.

Supervisionar, dirigir e executar as atividades de práticas desportivas das crianças e adolescentes, organizando as competições e treinamentos. Implantar, coordenar e executar programas e projetos à infância e adolescência, especialmente àqueles considerados em situação de maior vulnerabilidade social, para promoção humana, na busca do seu desenvolvimento sadio. Organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa humana. Atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade. Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob a determinação da Administração.

313 - ENFERMEIRO

Identificar as necessidades de enfermagem; realizando entrevistas; participando de reuniões e através de observação sistematizada; para preservar e recuperar a saúde; elaborar plano de enfermagem; baseando-se nas necessidades identificadas; para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; executar diversas tarefas de enfermagem; como administração de sangue e plasma; controle de pressão venosa; monitoramento e aplicação de respiradores artificiais; prestação de cuidados de conforto; movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal; aplicação de diálise peritoneal; gasoterapia; cateterismo; instilações; lavagens de estômago; vesicais e outros tratamentos; valendo-se dos seus conhecimentos técnicos; para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico; mental e social dos pacientes; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado; em casos de cateterismos cardíacos; transplante de órgãos; hemodiálise e outros; preparando o paciente; o material e o ambiente; para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; efetuar testes de sensibilidade; aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações; para obter subsídios diagnósticos; faz curativos; imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência; empregando técnicas usuais ou específicas; para atenuar as consequências dessas situações; adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados; realizando entrevistas de admissão; visitas diárias e orientando-o; para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; prestar cuidados post-mortem como enfaixamentos e tamponamentos; utilizando algodão; gaze e outros materiais para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; proceder à eliminação; execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos; observando-os sistematicamente; realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos; para auxiliá-los no processo de adaptação e reabilitação; fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos; materiais permanentes e de consumo; para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem; observando-o; entrevistando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação; para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos; apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle"; para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avaliara a assistência de enfermagem; analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades; para estudar o melhor aproveitamento do pessoal; planejar; organizar e administrar serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde; desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas; instruções; roteiros e rotinas específicas; para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos; no sentido de servir de apoio a atividades afins; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais; ou assessorar em assuntos de enfermagem; emitindo pareceres; para realizar levantamentos; identificar

problemas; estudar soluções; elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; identificar problemas; estudar soluções; projetos e desenvolver pesquisas; implanta normas e medidas de proteção; orientando e controlando sua aplicação; para evitar acidentes; registrar as observações; tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente; anotando-os no prontuário hospitalar; ficha de ambulatório; relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral; para documentar a evolução da doença; possibilitar o controle da saúde; a orientação terapêutica e a pesquisa; planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço; para pessoal da equipe de enfermagem; avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada; para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido; aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência.

314 - ENFERMEIRO AUDITOR

Relacionar e aplicar os princípios da ciência da administração nos serviços de auditoria. Avaliar a assistência de enfermagem prestada ao cliente por meio do prontuário médico. Verificar a observância dos procedimentos frente aos padrões e protocolos estabelecidos. Estruturar processos para ações de auditoria em sua área específica.

315 - ENFERMEIRO OBSTETRA

Oferecer cuidados às mulheres e seus filhos ou filhas; independentemente do local do parto; cuidar de todas as mulheres em trabalho de parto independente da categoria de risco; assistência ao parto normal em todas as suas fases; identificação dos desvios da normalidade; tomada de providências e solicitação de assistência médica quando necessário; oferecer apoio emocional; garantir a continuidade do cuidado e promover e proteger a gravidez e o trabalho de parto; na medida do possível; como processos normais e fisiológicos mesmo quando houver necessidade de envolvimento médico; avaliação imediata do recém-nascido após o parto e assegurar que o nascimento ocorra em um ambiente seguro e acolhedor; alertar os outros membros da equipe sobre aspectos importantes da história materna ou fetal que possam necessitar intervenções de urgência; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor; inerentes à sua função.

316 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima; efetuando estudos; experiências e analisando os resultados obtidos; estudar os efeitos da rotatividade; drenagem; irrigação; adubagem e condições climáticas; sobre culturas agrícolas; realizando experiências e analisando seus resultados na fase da semeadura; cultivo e colheita; elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas; enfermidades da lavoura e pragas de insetos; e ou aprimorar os já existentes; participar de programa de treinamento; quando convocado; participar; conforme a política interna da Instituição; de projetos; cursos; eventos; convênios e programas de ensino; pesquisa e extensão; elaborar relatório; parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança; qualidade; produtividade; higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação; utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

317 - ENGENHEIRO AMBIENTAL

Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida; considerando importantes restrições não técnicas; resultantes de fatores legais; sociais; econômicos estéticos e humanos; levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente; tanto físico como biológico e social; primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos; examinar qualitativa e quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município; o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução; verificando o desenvolvimento

econômico e urbano; seja através de interferências no meio; seja no processo tecnológico; participar de auditorias ambientais; desenvolver gestão e planejamento ambiental; controlar a qualidade ambiental; no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância; verificar as redes de saneamento; analisando os riscos ambientais provocados; realizar perícias; emitir e assinar laudo técnicos e pareceres em questão da competência; coordenar; promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvam a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade; intervir nos processos de produção; aliado ao conhecimento real das imposições legais; tecnológicas e metodologias auxiliares relativas a resolução e prevenção de problemas ambientais; elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização; atender às normas de higiene e de segurança de trabalho; desempenhar atividades na área; referentes a arruamentos; estradas e obras hidráulicas; seus serviços afins e correlatos; planejar e organizar qualificação; capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo; levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetados em áreas que incidam limitações ambientais; realizar levantamento florístico; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

318- ENGENHEIRO CIVIL

Supervisionar; coordenar; orientar; estudar e planejar projetos e especificações; vistoria; perícia; avaliação; arbitramento; laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; referentes a levantamentos topográficos; batimétricos; geodésicos e aerofotogramétricos; locação de loteamentos; sistemas de saneamento; irrigação e drenagem; estradas; seus afins e correlatos; planejar e organizar qualificação; capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo; levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

319 - ENGENHEIRO CIVIL (HIDROLOGIA)

Elaborar projetos e estudos em geral; fiscalizar a execução das obras; auxiliar nos estudos e projetos de obras de geração; subestação e transmissão; participar das perícias judiciais; elaborando laudos e vistorias; participar em estudos e acompanhar ensaios para o desenvolvimento de novas tecnologias; elaborar atividades de engenharia para a construção de obras de geração; relativas a estudos e projetos; fiscalizações; licitações; especificações técnicas; montagem e testes de materiais e equipamentos; desenvolver as diversas etapas de estudos e projetos em geral; supervisionar a execução das obras; projetar estruturas civis de obras de geração; arranjo geral (layout) de complexos hidrelétricos; subestação e transmissão; supervisionar e participar das perícias judiciais; elaborando laudos e vistorias; desenvolver estudos e coordenar ensaios para o desenvolvimento de novas tecnologias; definir cronogramas; estudos de viabilidade técnico-econômica; fornecer assistência técnica de consultoria de projeto; construção; planejamento e controle de obras; programas e serviços civis de sua área de atuação; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

320 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços; identificar, determinar e analisar causas de perdas; estabelecer plano de ações preventivas e corretivas; medir parâmetros de processos, produtos e serviços; ajustar processos, produtos e serviços para eliminação ou redução de perdas; avaliar eficácia de ajustes; inspecionar funcionamento de processos, produtos e serviços; padronizar sistemas e operações; auditar processos, produtos e serviços; supervisionar sistemas, processos e métodos industriais; analisar projetos industriais; coletar dados de processo; criar banco de dados de processos e projetos; processar e interpretar dados e resultados; comparar processos para sua otimização bem como de produtos e serviços; atualizar dados de registros; implantar ferramentas de controle de qualidade; monitorar desempenho de processos; gerenciar segurança do trabalho e do meio ambiente; inspecionar instalações; classificar exposição a riscos potenciais; quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos; montar programas de prevenção ambiental; providenciar sinalizações de segurança; dimensionar sistemas de prevenção e combate a incêndios; solicitar autorização para aquisição de produtos controlados; determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas; determinar procedimentos de segurança para trabalho com eletricidade; determinar procedimentos de segurança em armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos; determinar procedimentos de segurança para redução ou eliminação de ruídos industriais; providenciar avaliação ergonômica de postos de trabalho; determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos; verificar procedimentos de descarte de rejeitos industriais; controlar emissão de efluentes líquidos, gasosos e sólidos; emitir documentação técnica; emitir relatórios, mapa de risco, pareceres técnicos e laudos periciais; divulgar resultados e planos de trabalho; documentar memória técnica de métodos, processos e produtos; emitir programas de prevenção conforme normas legais, preparar ART (anotação de responsabilidade técnica; utilizar recursos de Informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

321 - ENGENHEIRO ELETRICISTA

Participar de execução de atividades de engenharia elétrica relativa a especificações técnicas; montagem; testes de materiais e equipamentos; bem como em estudos e projetos; visando atender necessidades de manutenção de equipamentos; realizar ensaios; avaliar resultados e orientar procedimentos para aceitação de equipamentos especiais; calcular parâmetros de linhas; transformadores e equipamentos e preparar casos para estudos de transmissão com esses dados; participar de estudos de fluxo de potência; curto-circuito; transitórios eletromagnéticos e eletromecânicos; confiabilidade; econômicos e de qualidade de energia; participar de estudos e pesquisas para a adoção de novas técnicas; especificação de equipamentos e recomendação de novas tecnologias para a operação e a expansão adequada de sistemas elétricos de potência que envolva as tensões de 69kV a 500kV; participar da concepção de novas subestações e ampliação das subestações existentes; recomendando arranjos e esquemas para operação adequada. Participar da elaboração dos planejamentos da operação e da expansão do sistema de transmissão mensal; trimestral; anual; plurianual e suas revisões; participar de estudos eletro-energéticos para avaliação de limites de intercâmbio e necessidades de reforços entre regiões e definição de estratégias para otimização do desempenho do sistema elétrico. Participar de estudos para controle de tensão e frequência e esquemas especiais de proteção sistêmica. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

322 - ENGENHEIRO FLORESTAL

Atuar na área de estudos e planejamento ambientais para projetos; contribuir para a elaboração de estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA); através de levantamentos de campo e elaboração de diagnósticos; prognósticos e indicação de medidas e programas de controle relativos a recursos florestais; solos; aptidão agrícola; e usos e cobertura vegetal do solo; contribuir para a elaboração de Projetos Básicos Ambientais (PBA); com a caracterização dos impactos ambientais e a descrição de medidas; planos e programas relativos ao aproveitamento científico e monitoramento da flora; recuperação de áreas degradadas e implantação de faixa ciliar; participar do planejamento de atividades de conservação de recursos naturais do solo e da flora; visando a manutenção da biodiversidade; participar do planejamento de projetos de extensão florestal e educação ambiental nos aspectos relacionados à preservação da flora e da fauna; planejar e controlar os programas florestais e ambientais aplicados nas instalações da empresa ou os conveniados com entidades externas; elaborar e acompanhar projetos globais relativos a programas de ocupação florestal; paisagismo; controle de erosão; manutenção de áreas verdes; inventário e manejo de áreas silvestres; produção de mudas e outras atividades correlatas ao ecossistema terrestre.

323 - FARMACÊUTICO

Responsabilizar-se tecnicamente pelas farmácias da rede municipal; supervisionar a distribuição de medicamentos; zelando pelo adequado armazenamento dos mesmos; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo; conforme regulamentação do Conselho Regional de Farmácia; coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família; assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde; promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família; por intermédio de ações que disciplinem a prescrição; a dispensação e o uso; assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família; selecionar; programar; distribuir e dispensar medicamentos e insumos; com garantia da qualidade dos produtos e serviços; receber; armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/ Saúde da Família; acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos; inclusive os medicamentos fitoterápicos; homeopáticos; na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; subsidiar o gestor; os profissionais de saúde e as ESF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos elaborar; em conformidade com as diretrizes municipais; estaduais e nacionais; e de acordo com o perfil epidemiológico; projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade; intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários; em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família; visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis; voltados à melhoria da qualidade de vida; estimular; apoiar; propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica.

324 - FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA, 325 - FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM, 326 - FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: FARMÁCIA, 327 - FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO E 328 - FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: VETERINÁRIA

Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos; cosméticos; saneastes e domissanitários; radiações; alimentos; zoonoses; condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde; relacionando-os com as condições de vida da população; identificar as opiniões; necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária; ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde; ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; promover a participação de grupos da população (associação de bairros; entidades representantes e outros) no planejamento; controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos; produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária; segundo as prioridades definidas; participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos; água; medicamentos; cosméticos; saneastes; domissanitários e correlatos); realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo; bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos; condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos; reclamações; registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância sanitária; auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária; com fins de análise fiscal; surto e controle de rotina; participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; aplicar; quando necessária; medidas previstas em Legislação sanitária vigente (intimações; infrações e apreensões); orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico; mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; participar na promoção de atividades de informações; de debates com a população; profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; executar atividades internas administrativas relacionadas ao cargo.

329 - JORNALISTA

Recolher; redigir; registrar através de imagens e de sons; interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas; expando; analisando e comentando os acontecimentos; fazer seleção; revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais; revistas; televisão; rádio; internet; assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público; assessorar nas atividades de ensino; pesquisa e extensão; informar ao público; elaborar notícias para divulgação; processar a informação; priorizar a atualidade da notícia; divulgar notícias com objetividade; honrar o compromisso ético com o interesse público; respeitar a intimidade; a vida privada; a honra e a imagem das pessoas; adequar a linguagem ao veículo; iniciar o processo de informação; fazer reunião da pauta; elaborar; distribuir e executar pauta; orientar a produção; assegurar o direito de resposta; coletar informação; definir; buscar e entrevistar fontes de informação; selecionar dados; confrontar dados; fatos e versões; apurar e pesquisar informações; registrar informação; redigir textos jornalísticos; fotografar e gravar imagens jornalísticas; gravar entrevistas jornalísticas; ilustrar matérias jornalísticas; revisar os registros da informação; editar informação; qualificar a informação; questionar; interpretar e hierarquizar a informação; contextualizar fatos; organizar matérias jornalísticas; planejar a distribuição das

informações no veículo de comunicação; formatar a matéria jornalística; abastecer e acessar banco de dados; imagens e sons; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais; políticos e ambientais; reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional; pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.

330 - MÉDICO ANESTESISTA

Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas com o cargo.

331 - MÉDICO AUDITOR

Executar atividades de verificação de conformidades de planos; programas; projetos; processos e ações de saúde; de acordo com a legislação e as normas vigentes; junto a todos os órgãos que compõe o Sistema Estadual Municipal; com ação regionalizada e orientada por planos de trabalho em níveis microrregionais; auditar; fiscalizar e acompanhar a regularidade dos procedimentos técnico-científicos praticados por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município; observadas as normas específica s; verificar a adequação; a resolubilidade e a qualidade das ações; procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população; participando do monitoramento e avaliação da gestão do SUS; promove r a interação e a integração das ações e procedimentos de auditoria entre os três níveis de gestão do SUS; sistematizar produção documental e registro das atividades pertinentes a auditoria; em itir parecer conclusivo e relatórios gerenciais com a finalidade de instruir processos de ressarcimento ao Fundo Estadual de Saúde de valores apurados nas ações de auditoria; promover; em sua área de atuação; cooperação técnica com órgãos e entidades com vistas à integração das ações desenvolvidas pelo Sistema de Auditoria; nas três esferas de gestão e; com órgãos integrantes dos sistemas de controle interno e externo; executar outros procedimentos ou atividades inerentes a auditoria de projetos; programas; convênios entre outros; verificando a conformidade com a legislação vigente e normas internas; desempenhar outras atividades afins.

332 - MÉDICO CARDIOLOGISTA

Avaliar; diagnosticar; prescrever e realizar tratamento clínico; cirúrgico ou reabilitacional; exames complementares e de apoio diagnóstico; prescrever medicamentos; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar programas de saúde pública; participar de programas de controle de infecção hospitalar; de vigilância sanitária; epidemiológica e de saúde do trabalhador; emitir laudos; atestados e pareceres; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas com o cargo.

333 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Avaliar; diagnosticar; prescrever e realizar tratamento clínico; cirúrgico ou reabilitacional; exames complementares e de apoio diagnóstico; prescrever medicamentos; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar programas de saúde pública; participar de programas de controle de infecção hospitalar; de vigilância sanitária; epidemiológica e de saúde do trabalhador; emitir laudos; atestados e pareceres; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas com o cargo.

334 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Avaliar; diagnosticar; prescrever e realizar tratamento clínico; cirúrgico ou reabilitacional; exames complementares e de apoio diagnóstico; prescrever medicamentos; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar programas de saúde pública; participar de programas de controle de infecção hospitalar; de vigilância sanitária; epidemiológica e de saúde do trabalhador; emitir laudos; atestados e pareceres; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas com o cargo.

335 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRA

Avaliar; diagnosticar; prescrever e realizar tratamento clínico; cirúrgico ou reabilitacional; exames complementares e de apoio diagnóstico; prescrever medicamentos; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar programas de saúde pública; participar de programas de controle de infecção hospitalar; de vigilância sanitária; epidemiológica e de saúde do trabalhador; emitir laudos; atestados e pareceres; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas com o cargo.

336 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA

Avaliar; diagnosticar; prescrever e realizar tratamento clínico; cirúrgico ou reabilitacional; exames complementares e de apoio diagnóstico; prescrever medicamentos; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar programas de saúde pública; participar de programas de controle de infecção hospitalar; de vigilância sanitária; epidemiológica e de saúde do trabalhador; emitir laudos; atestados e pareceres; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas com o cargo.

337 - MÉDICO GERIATRA

Avaliar; diagnosticar; prescrever e realizar tratamento clínico; cirúrgico ou reabilitacional; exames complementares e de apoio diagnóstico; prescrever medicamentos; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar programas de saúde pública; participar de programas de controle de infecção hospitalar; de vigilância sanitária; epidemiológica e de saúde do trabalhador; emitir laudos; atestados e pareceres; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas com o cargo.

338 - MÉDICO GINECOLOGISTA

Realizar atendimento na área de gineco-obstetricia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado. assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; representar, quando designado, a secretaria municipal na qual está lotado em conselhos, comissões, reuniões com as demais secretarias municipais; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; realizar outras atribuições afins.

339 - MÉDICO HEMATOLOGISTA

Avaliar; diagnosticar; prescrever e realizar tratamento clínico; cirúrgico ou reabilitacional; exames complementares e de apoio diagnóstico; prescrever medicamentos; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar programas de saúde pública; participar de programas de controle de infecção hospitalar; de vigilância sanitária; epidemiológica e de saúde do trabalhador; emitir laudos; atestados e pareceres; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas com o cargo.

340 - MÉDICO NEFROLOGISTA

Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nefrourinário, fazendo exame clínico no paciente pediátrico e orientando a realização dos exames subsidiários, para recuperar a saúde; Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho urinário, inclusive transplante; Acompanhar os pacientes pediátricos no pré e pós-cirúrgico; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente.

341 - MÉDICO NEUROLOGISTA

Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; representar, quando designado, a secretaria municipal na qual está lotado em conselhos, comissões, reuniões com as demais secretarias municipais; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas com o cargo.

342 - MÉDICO NEURO-PEDIATRA

Avaliar; diagnosticar; prescrever e realizar tratamento clínico; cirúrgico ou reabilitacional; exames complementares e de apoio diagnóstico; prescrever medicamentos; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar programas de saúde pública; participar de programas de controle de infecção hospitalar; de vigilância sanitária; epidemiológica e de saúde do trabalhador; emitir laudos; atestados e pareceres; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas com o cargo.

343 - MÉDICO OBSTETRA/ GINECOLOGISTA

Avaliar; diagnosticar; prescrever e realizar tratamento clínico; cirúrgico ou reabilitacional; exames complementares e de apoio diagnóstico; prescrever medicamentos; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar programas de saúde pública; participar de programas de controle de infecção hospitalar; de vigilância sanitária; epidemiológica e de saúde do trabalhador; emitir laudos; atestados e pareceres; realizar outros procedimentos relativos às

especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas com o cargo.

344 - MÉDICO ORTOPEDISTA

Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; representar, quando designado, a secretaria municipal na qual está lotado em conselhos, comissões, reuniões com as demais secretarias municipais; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo conselho federal de medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas com o cargo.

345 - MÉDICO PEDIATRA

Avaliar; diagnosticar; prescrever e realizar tratamento clínico; cirúrgico ou reabilitacional; exames complementares e de apoio diagnóstico; prescrever medicamentos; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar programas de saúde pública; participar de programas de controle de infecção hospitalar; de vigilância sanitária; epidemiológica e de saúde do trabalhador; emitir laudos; atestados e pareceres; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas com o cargo.

346 - MÉDICO PSIQUIATRA

Avaliar; diagnosticar; prescrever e realizar tratamento clínico; cirúrgico ou reabilitacional; exames complementares e de apoio diagnóstico; prescrever medicamentos; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar programas de saúde pública; participar de programas de controle de infecção hospitalar; de vigilância sanitária; epidemiológica e de

saúde do trabalhador; emitir laudos; atestados e pareceres; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas com o cargo.

347 - MÉDICO REGULADOR

Realizar a regulação de todas as consultas e encaminhamentos de exames da atenção básica; verificar a classificação de risco dos encaminhamentos; discutir com o médico da Unidade a devolução ou negativa dos encaminhamentos; treinar os médicos da unidade quando solicitado e demais funções referentes a função.

348 - MÉDICO UROLOGISTA

Avaliar; diagnosticar; prescrever e realizar tratamento clínico; cirúrgico ou reabilitacional; exames complementares e de apoio diagnóstico; prescrever medicamentos; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar programas de saúde pública; participar de programas de controle de infecção hospitalar; de vigilância sanitária; epidemiológica e de saúde do trabalhador; emitir laudos; atestados e pareceres; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas com o cargo.

349 - MÉDICO VETERINÁRIO

Fomentar produção animal: dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica da atividade; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica; realizar diagnóstico de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial; adaptar tecnologia de informática à produção animal; praticar clínica médica veterinária; em todas as suas especialidades: realizar e interpretar resultados exame clínico de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação; anestesia; e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necrópsias; exercer defesa sanitária animal: elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais; eventos agropecuários e propriedades; promover saúde pública analisar processamento; fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; executar programas de controle e erradicação de zoonoses; executar programas de controle de pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes; elaborar laudos; pareceres e atestados: emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necrópsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem em demandas judiciais; elaborar projetos

técnicos; atuar na produção industrial; tecnologia e controle de qualidade de produtos: executar análises laboratoriais de controle de qualidade; monitorar padrões de qualidade de matérias-primas e produtos; testar produtos; equipamentos e processos; desenvolver novos produtos; aprimorar produtos; atuar na área de biotecnologia: manipular genes e embriões de animais; manipular microorganismos e subunidades; para utilização em processos biotecnológicos; utilizar técnicas de criopreservação de material biológico; realizar fertilização *in vitro*; desenvolver produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

350 - NUTRICIONISTA

Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar realizar inquérito alimentar; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares e cuidadores; realizar acompanhamento nutricional; prover educação nutricional; prover orientação nutricional; planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis; não perecíveis; equipamentos e utensílios; comprar gêneros perecíveis; não perecíveis; equipamentos e utensílios; supervisionar recepção de gêneros; controle de estoque; transmitir instruções à equipe; pessoal operacional; preparo das refeições; distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos; controlar higienização de pessoal; de ambiente; de equipamentos e utensílios; alimentos; validade de produtos; qualidade de alimentos; identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc); solicitar análise microbiológica; dos alimentos; efetuar controles de saúde dos funcionários; análise bromatológica dos alimentos; efetuar visitas técnicas; preparar material de divulgação; material educativo; criar mecanismos de comunicação interna; elaborar manuais de boas maneiras; registrar informações; redigir relatórios; textos técnicos; dominar legislação; manipular instrumentos de avaliação do estado nutricional; atualizar-se; especializar-se; demonstrar espírito de equipe; manter-se dinâmico; criatividade; flexibilidade; liderança; delegar funções; transmitir segurança; contornar situações adversas; lidar com informática; com público; participar de entidades de classes; participar de grupos técnicos; de reuniões técnicas; de entidades técnico - científicas; de programas institucionais; demonstrar capacidade redacional; fluência verbal; trabalhar em equipe multi e interdisciplinar.

351 - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Articular a ação conjunta da escola com as instituições de proteção à criança e ao adolescente; Caracterizar o perfil do aluno; Promover estudo de caso; Planejar e participar de conselho de classe, junto ao o Orientador Pedagógico; Participar do processo de elaboração, execução, acompanhamento e atualização do projeto pedagógico, promovendo ações que contribuam para a implantação e implementação das Diretrizes Curriculares da Secretaria Municipal de Educação; Coordenar projetos e atividades com o objetivo de respeitar a alteridade, estimular a solidariedade, a criatividade, o senso de justiça, o senso crítico, o respeito humano e a cooperação; Identificar e prevenir as situações que gerem conflitos e, caso ocorram, administrá-los com vistas a sua superação; Participar do processo de conhecimento da comunidade escolar; Intermediar conflitos entre a escola e a família; Interagir com os pais; coordenar reuniões de pais; Atuar coletivamente na identificação das causas que impedem o avanço do processo de ensino-aprendizagem e na promoção de alternativas que favoreçam o sucesso escolar; Acompanhar a trajetória escolar do aluno através de registros próprios; Proporcionar reflexões com a comunidade escolar sobre prática pedagógica, sistema de avaliação, evasão, repetência, normas disciplinares e outros assuntos pertinentes ao cotidiano escolar; Manter atualizado o arquivo da documentação referente ao atendimento dos alunos; Sistematizar o processo de acompanhamento dos

alunos, encaminhando-os a setores competentes, quando necessário; Atender o aluno, individualmente ou em grupo, utilizando técnicas apropriadas para prevenir e acompanhar as situações que interfiram na integração do grupo e no rendimento escolar; Sistematizar o processo de intercâmbio das informações necessárias ao conhecimento educando entre os profissionais da equipe escolar; Responsabilizar-se pelo levantamento da frequência dos alunos, tomando as providências cabíveis.

352 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Responsabilizar-se pelas diretrizes, orientação e controle do processo de ensino e aprendizagem nas instituições educacionais; Participar do processo de elaboração, execução, acompanhamento e atualização do projeto pedagógico, promovendo ações que contribuam para a implantação e implementação das diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação; Otimizar o processo ensino-aprendizagem, por meio de aperfeiçoamento e atualização técnico-pedagógica dos docentes, assim como a integração e a articulação das ações pedagógicas; Planejar, orientar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas, a fim de dar suporte ao corpo docente, promovendo ações que contribuam para implementação das diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação; Construir e atuar, coletivamente, pautado nas diretrizes legais vigentes, as normas de gestão e de convivência com todos os segmentos da comunidade escolar; Promover a análise do currículo em ação na escola e estudos que permitam acompanhar o seu desenvolvimento nos diferentes níveis, etapas, modalidades, áreas e disciplinas de ensino; Apoiar e realizar práticas e ações pedagógicas inclusivas; Promover uma organização didático-pedagógica da escola, centrada no ensino que atenda às diferentes necessidades e ritmos de aprendizagem dos alunos; Planejar e participar dos conselhos de classe junto ao Orientador Educacional e ao Diretor, propondo reflexão avaliativa da equipe, com o objetivo de redimensionar as ações pedagógicas; acompanhar e assinar periodicamente/bimestralmente o preenchimento de Diários de Classe; Orientar e conferir os registros do processo educativo, assinando os que forem pertinentes; Acompanhar, orientar e dar sustentação às práticas entre os diferentes profissionais responsáveis pelo trabalho escolar; Organizar e acompanhar a reposição de aulas em casos de não cumprimento do calendário escolar; Promover e coordenar reuniões pedagógicas; Propor atividades pedagógicas que permitam a articulação entre os diferentes áreas do conhecimento; Organizar o período reservado ao estudo e planejamento dos professores, de maneira a garantir que esse tempo seja de efetivo trabalho pedagógico; Planejar, orientar e avaliar periodicamente com o Corpo Docente e Equipe técnico-Administrativo-Pedagógica o processo ensino/aprendizagem, a recuperação e a progressão parcial; Detectar as falhas do processo ensino-aprendizagem, reorientando os procedimentos; Planejar, junto ao Orientador Educacional, a enturmação dos alunos; Emitir parecer pedagógico nas situações indicadas; Promover a integração comunidade/escola.

353 - PEDAGOGO

Orientar; acompanhar e coordenar; junto aos outros membros da equipe gestora; a elaboração; sistematização; implementação e avaliação da proposta pedagógica da unidade de ensino a partir da política educacional da Secretaria Municipal de Educação; desenvolver estudos; propor; coordenar; implementar ; monitorar e avaliar medidas que visem a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de acordo com os indicadores e metas estabelecidas no âmbito do sistema educacional; bem como atuar na formação continuada de professores; executar outras atividades correlatas.

354 - PROCURADOR

Promover a representação judicial do Município e; na área de sua atuação; a representação extrajudicial; promover a inscrição da Dívida Ativa; promover a execução judicial da Dívida Ativa inscrita do Município; assessorar o Prefeito Municipal; o Vice-Prefeito; os Secretários Municipais e demais titulares de órgãos do Município; inclusive elaborando as informações nos Mandados de Segurança em que sejam apontados

como co-autores; representar ao Prefeito em medidas de ordem jurídica que lhe pareçam necessárias; tendo em vista o interesse público e a legislação em vigor; exercer a função de órgão central de Consultoria Jurídica do Município; velar pela legalidade dos atos da Administração Municipal; representando ao Prefeito quando constatar infrações e propondo medidas que visem à correção de ilegalidades eventualmente encontradas; inclusive a anulação ou revogação de atos e a punição dos responsáveis; requisitar a qualquer órgão da Administração Municipal; fixando prazo; os elementos de informação necessários ao desempenho de suas atribuições; podendo a requisição; em caso de urgência; ser feita verbalmente; elaborar projetos de lei e atos normativos de competência do Prefeito; assessorando os Secretários Municipais e dirigentes de órgãos autônomos no desempenho da competência para expedição de tais atos; que lhe devem ser submetidos antes de sua edição; avocar o exame de qualquer processo; administrativo ou judicial; em que haja interesse de órgão da Administração Municipal; atender e orientar; com cordialidade; a todos quantos busquem quaisquer informações que possa prestar no interesse do Município; e da imagem de organização; responsabilidade; probidade e zelo para com os direitos do Município e do sujeito passivo de qualquer pretensão a cargo da Procuradoria; proceder; no âmbito do seu Órgão; à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários; bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes; em consonância com determinações emanados do Chefe do Poder Executivo; exercer outras atividades correlatas; especialmente as elencadas na Lei 4.060/2013.

355 - PROFESSOR DE ARTES

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir; operacionalmente; os objetivos do plano curricular; a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação; condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões; conselho de classe; atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.

356 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir; operacionalmente; os objetivos do plano curricular; a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação; condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões; conselho de classe; atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.

357 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir; operacionalmente; os objetivos do plano curricular; a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação; condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões; conselho de classe; atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.

358 - PROFESSOR DE ÉTICA E CIDADANIA

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir; operacionalmente, os objetivos do plano curricular; a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação; condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões; conselho de classe; atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.

359 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir; operacionalmente; os objetivos do plano curricular; a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação; condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões; conselho de classe; atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.

360 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir; operacionalmente; os objetivos do plano curricular; a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação; condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões; conselho de classe; atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.

361 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir; operacionalmente; os objetivos do plano curricular; a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação; condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões; conselho de classe; atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.

362 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Planejar e executar o trabalho docente, registrar notas, conteúdos em diários de classe em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir; operacionalmente; os objetivos do plano curricular; a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação; condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões; conselho de classe;

atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.

363 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Planejar e executar o trabalho docente; em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir; operacionalmente; os objetivos do plano curricular; a nível de sua sala de aula; selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; definir e utilizar formas de avaliação; condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; participar de reuniões; conselho de classe; atividades cívicas e outras; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras atividades correlatas.

364 - PSICÓLOGO

Triar casos; entrevistar pessoas; levantar dados pertinentes; observar pessoas e situações; elaborar diagnósticos; dar devolutiva; investigar pessoas; situações e problemas; escolher o instrumento de avaliação; aplicar instrumentos e métodos de avaliação; mensurar resultados de instrumentos de avaliação; avaliar sinais e sintomas funcionais; avaliar sinais e sintomas psíquicos; avaliar sinais e sintomas energéticos; recrutar recursos humanos selecionar recursos humanos; propiciar espaço para acolhimento de vivências emocionais (setting terapêutico); prover suporte emocional; tornar consciente o inconsciente; propiciar criação de vínculo paciente-terapeuta; interpretar conflitos e questões; elucidar conflitos e questões; promover integração psíquica; promover desenvolvimento das relações interpessoais; promover desenvolvimento da percepção interna (Insight); realizar trabalhos de estimulação (psicomotora; psicológica; neuropsicológica e energética); mediar conflitos; reabilitar aspectos cognitivos; reabilitar aspectos psicomotores; reabilitar aspectos comportamentais; reabilitar aspectos corporais; facilitar grupos; elaborar processos de alta; reequilibrar os distúrbios energéticos e funcionais; estimular mecanismos homeostáticos; selecionar instrumentos de intervenção terapêutica; prescrever tratamento terapêutico; propor intervenções; esclarecer as repercussões psicológicas decorrentes dos procedimentos médico-hospitalares; informar sobre desenvolvimento do psíquico humano; orientar mudança de comportamento; aconselhar pessoas; grupos e famílias; realizar orientação vocacional; orientar sobre plano de carreira; orientar sobre programas de saúde pública; auxiliar na formação de política pública; realizar encaminhamento; acompanhar a evolução da intervenção; acompanhar a evolução do caso; acompanhar o desenvolvimento de profissionais em formação e especialização; acompanhar resultados de projetos; visitar instituições e equipamentos sociais; visitar domicílios; participar de plantão técnicos; acompanhar plantões de visita do tribunal de justiça; acompanhar egressos de tratamento; realizar acompanhamento terapêutico; estudar casos; apresentar estudos de casos; ministrar aulas; cursos e palestras; supervisionar profissionais da área e áreas afins; supervisionar estagiários da área e áreas afins; coordenar grupos de estudo; formar psicanalistas formar especialistas capacitar profissionais; desenvolver cursos para grupos específicos; elaborar manuais; desenvolver processos de recrutamento e de seleção; propiciar recursos para o desenvolvimento de aspectos cognitivos; desenvolver projetos educativos; avaliar recursos; orientar sobre promoção e prevenção da saúde; investigar o psiquismo humano; investigar o comportamento individual; grupal e institucional; investigar comportamento animal; definir problemas e objetivos; pesquisar bibliografia; definir metodologias de ação; estabelecer parâmetros de pesquisa; construir instrumentos; de pesquisa; padronizar testes; coletar e organizar dados; analisar; planejar as atividades da equipe; programa atividades; distribuir tarefas à equipe; trabalhar a dinâmica da equipe; coordenar reuniões; organizar eventos; identificar recursos da comunidade; avaliar propostas e projetos; avaliar a execução das ações; prestar consultoria/assessoria; participar de palestras; debates e entrevistas; participar de reuniões; científicas congressos; seminários e simpósios); publicar artigos; ensaios; livros

científicos e notas técnicas; participar de comissão técnicas; participar de conselhos municipais; estaduais e federais; participar de entidades de classe; fornecer subsídios a estratégias e políticas organizacionais; fornecer à elaboração de legislação; elaborar pareceres; laudos e perícias; agendar atendimentos; convocar pessoas; organizar prontuários; preencher formulários e cadastros; elaborar projetos; elaborar instrumentos de avaliação administrativa; fazer levantamentos estatísticos; providenciar aquisição de material técnico; sistematizar informações; manter sigilo profissional; trabalhar em equipe; demonstrar capacidade de manter imparcialidade; respeitar os limites de atuação; demonstrar interesse pela pessoa/ser humano; ouvir ativamente (saber ouvir); demonstrar capacidade de contornar situações adversas; respeitar valores e crenças dos pacientes; demonstrar capacidade de observação, questionar, capacidade motora fina, sensibilidade tátil, raciocínio abstrato, visão sistêmica, empatia, visão holística.

365 - SUPERVISOR ESCOLAR

Representar o Município na Criação, fiscalização e controle das Instituições Educacionais que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Barra Mansa; Autorizar, credenciar e supervisionar as Instituições Educacionais do seu Sistema de Ensino, no âmbito de competência do Município (Rede Pública e Privada); Divulgar, orientar e acompanhar o cumprimento das leis e normas federais/municipais e leis estaduais; Assistir a administração superior do Sistema Municipal de Ensino com a proposição de ações consoantes à legalidade, diante de possíveis adversidades; Zelar pelo cumprimento das normas vigentes, prevenindo a Secretaria Municipal de Educação de possíveis irregularidades; Acompanhar as Instituições Educacionais de forma preventiva e orientadora, visando evitar desvios que possam comprometer a regularidade dos estudos dos alunos (matrículas, progressão parcial, matriz curricular, cumprimento do calendário letivo, regularização de vida escolar, acompanhamento legal da vida escolar dos alunos inclusos); Acompanhar a organização da escrituração e do arquivo escolar, de forma que fiquem asseguradas a autenticidade e a regularização dos estudos e da vida escolar dos alunos (conferência de fichas individuais, relatórios anuais, certificados e históricos escolares); Prestar assessoria técnica-legislativa no que tange a interpretação e aplicabilidade em vigor, Integrar comissões de autorização e encerramento de instituições de ensino pública e privada; Declarar a autenticidade, ou não, de documentos escolares de alunos, sempre que solicitado por órgãos e/ou instituições diversas; Prestar assessoria técnica ao Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação; Integrar comissões de apuração de denúncias e atendimento a órgãos jurídicos; Integrar comissões conforme solicitação do (a) Secretário Municipal de Educação em assuntos de interesse do Sistema; Verificar e exigir habilitação e formação estabelecida por lei dos profissionais que compõem as Instituições Educacionais; Zelar pela lisura e regularidade do funcionamento do Sistema Municipal de Ensino em seus aspectos legais, na assessoria direta ao Secretário (a) Municipal de Educação.

366 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Eleger procedimento de intervenções/tratamento; aplicar testes e protocolos; realizar procedimentos de habilitação e de reabilitação; ensinar procedimentos de orientação/mobilidade (dependente/semi-independente/independente); ensinar técnicas de independências em a.v.d e a.i.v.d.; ensinar técnicas de autonomia em atividades de vida diária (a.v.d.) e atividades instrumentais de vida diária (a.i.v.d); ensinar técnicas para uso funcional da visão; prescrever aplicar exercícios ortópticos; adaptar; prescrever atividades; estimular desenvolvimento neuro-sensorio-motor e percepto-cognitivo; estimular percepção tátil-cinestésica e musculoesquelético; estimular percepção visual precoce; adaptar postura; ensinar formas alternativas de comunicação; estimular percepção espacial e visão binocular; estimular percepção espacial e viso-motora; reeducar postura; implementar ações para prevenção e promoção da saúde; prescreve órteses; próteses; adaptações e produtos assistivos; adaptar órteses; próteses; produtos

assistivos; treinar auxílios de visão subnormal (lupa; telelupa; óculos esferoprismático; etc); treinar paciente na utilização de órteses; próteses; adaptações e produtos assistivos; preparar ambiente terapêutico; aplicar estratégias para reabilitação psicossocial; realizar medidas pré-cirúrgicas dos desvios oculares; instrumentar cirurgia oftálmica; aplicar terapias assistidas por animais; organizar cotidiano de clientes; coordenar atividades terapêuticas ocupacionais em grupos; estimular habilidades sociais; acompanhar clientes em atividades do cotidiano; avaliar funções neuro-musculo-esqueléticas; avaliar função sensorio-motoras e percepto-cognitivo; avaliar funções manuais; do corpo; psíquicas; psicossociais; óculo-motoras; funcionalidade da visão residual; atividades de vida diária (a.v.d), atividades instrumentais de vida diária (a.i.v.d); atividades sócio-ocupacionais; condições para o desempenho ocupacional (trabalho; lazer; brincar; escola e ócio); percepção espacial; temporal e psicomotora; avaliar habilidades e padrões motores; ambientes físicos; desvios oculares; captor ocular; aplicar tecnologias de medição sócio-ocupacional; estabelecer plano terapêutico ortóptico; estabelecer plano terapêutico ocupacional; analisar resultados das avaliações; analisar condições socioeconômicas; etno-culturais e educacionais; mapear território; efetuar anamnese; sugerir complementares; efetuar testes ortópticos e exames oftalmológicos; complementares; analisar exames complementares; analisar avaliações de profissionais; analisar critérios de elegibilidade; encaminhar cliente a profissionais e entidades; dar devolutiva da avaliação e conduta terapêutica; realizar escuta qualificada (acolhimento); realizar avaliação ergonômica; analisar atividades humanas; analisar laudos e pareceres; analisar ambientes; avaliar desenvolvimento neuro-psico-motor; avaliar sensibilidade; avaliar condições dolorosas; avaliar motricidade geral (postura; marcha; equilíbrio); avaliar campo visual; avaliar sistema e percepção sensorial-motora-ocular; avaliar óculo Manual e pedal; avaliar órteses; próteses; adaptação e produtos assistivos; quantificar binocular; identificar redes de suporte social; avaliar aspectos afetivos; emocionais e sociais; avaliar acuidade de leitura; avaliar distúrbios da aprendizagem da linguagem oral; leitura e escrita; avaliar percepção visuo-espacial; avaliar integração sensorial; avaliar acuidade visual; avaliar amplitude dos movimentos oculares; avaliar sensibilidade visual ao contraste; avaliar aspectos cinético-funcionais; realizar diagnóstico sócio-ocupacional; avaliar impacto do adoecimento e da institucionalização; explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; verificar compreensão da orientação; esclarecer dúvidas; visitar domicílios; escolas; postos de trabalho; instituições; e comunidades; orientar técnicas ergonômicas; acompanhar evolução terapêutica; estimular adesão e continuidade do tratamento; elaborar processo de ata; transmitir instrução à equipe multidisciplinar; orientar terapia oclusiva; criar métodos de trabalho; estabelecer metodologia de trabalho; estabelecer critérios; de elegibilidade; coordenar serviços de cultura; de assistência social e de direitos humanos; estabelecer parâmetros de alta; estabelecer capacidade de atendimento; mediar reunião; coordenar serviços de saúde e educação; auditar programas e serviços; realizar perícia; administrar recursos; materiais e financeiros; supervisionar profissionais; estagiários e equipes de apoio; capacitar profissionais; desenvolver órteses; próteses; adaptações e produtos assistivos; participar do desenvolvimento de equipamentos de engenharia de reabilitação; realizar pesquisas; organizar eventos técnico-científicos; participar de diagnósticos interdisciplinares diferentes; operar instrumentos e equipamentos de trabalho; interagir com outros profissionais; elaborar manuais técnico-administrativo e projetos; promover campanhas educativas; elaborar trabalhos científicos; elaborar relatórios; divulgar trabalhos; ministrar cursos e palestras; participar de programas de prevenção; promoção; de saúde/qualidade vida; elaborar protocolo de validação de tratamento; elaborar laudos e pareceres; realizar consultoria e assessoria; registrar procedimentos e evolução de clientes e pacientes; demonstrar dinamismo; trabalhar em equipe; transmitir segurança, liderança; tomar decisões; perseverança; lidar com público; objetividade; capacidade de observação; contornar situações adversas; criatividade; capacidade de escuta e interlocução; iniciativa; empatia; capacidade de análise e síntese; comunicação não verbal; acuidade auditiva; capacidade motora fina; acuidade visual e estereoscópica; lidar com estresse; lidar com enlutamento.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA O CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de textos diversos. Principais tipos e gêneros textuais e suas funções. Semântica: sinônimos, antônimos, sentido denotativo e sentido conotativo. Emprego e diferenciação das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Tempos, modos e flexões verbais. Flexão de substantivos e adjetivos (gênero e número). Ortografia (conforme Novo Acordo vigente). Pontuação. Acentuação. Divisão silábica. Ordem alfabética.

MATEMÁTICA:

Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Média aritmética simples. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Operações com expressões algébricas e com polinômios. Progressões aritmética e geométrica. Raciocínio lógico e sequencial. Unidades de medida (metro, centímetro, milímetro, decâmetro, decímetro, hectômetro e quilômetro).

APENAS PARA O CARGO 111 - RECEPCIONISTA

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Conhecimentos sobre princípios básicos de Informática. Sistemas Operacionais. Periféricos de um computador. MS-Windows 10: configurações, conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2016 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Correio Eletrônico (Microsoft Outlook): uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Uso dos principais navegadores (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). Procedimentos de backup. Segurança da Informação. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

PARA O CARGO 101 - ARMADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções sobre medidas e conversão: metro, decímetro, centímetro, milímetro e polegada. Interpretação de projetos de arquitetura. Confecção de armações de estruturas de concreto e de corpos de prova: materiais para armação de ferragens e vergalhões. Montagem da bancada de trabalho e máquinas de corte. Esboços de processos de corte e gabaritos. Montagem de gabaritos de corte. Noções sobre serragem e dobra de materiais de ferro. Características das armações. Fixação de pinos em bancadas. Montagem das armações: identificação das barras de distribuição de armações; montagem e emenda de barras de distribuição; marcação de espaçamentos e montagem de estribos. Aplicação: posicionamento de armações conforme gabaritos; identificação das posições de montagem das vigas; fixação de espaçadores externos às armações; união das armações de fundações; vigas e pilares; amarração de ferragens de lajes em vigas. Conhecimentos básicos a respeito das ferramentas. Noções de

Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva. Limpeza e organização do local de trabalho. Noções de primeiros socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 102 - AUXILIAR DE OFICINA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Serviços de manutenção em veículos da linha leve e da linha pesada. Localização de defeitos e execução de reparos necessários. Troca e limpeza de peças. Montagem, ajustagem e regulagem de motor, câmbio, suspensão. Alinhamento balanceamento e regulagem de faróis. Conhecimento básico de parte elétrica. Conhecimento das diversas ferramentas utilizadas na função. Conhecimento dos equipamentos de medição da área de manutenção mecânica. Noções de segurança do trabalho e EPIs. Noções de higiene pessoal no ambiente de trabalho. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções de limpeza, higiene e móveis. Noções de serviços de copa. Limpeza correta de pisos, mesas, banheiros, salas. Cuidados de higiene e limpeza com o patrimônio. Produtos de higiene e limpeza, e cuidados com seu armazenamento. Conhecimentos em manutenção hidráulica e elétrica. Conhecimentos em armazenamento e almoxarifado. Limpeza e conservação de áreas verdes. Ergonomia. Conservação e armazenamento de ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho. Ética e cidadania no trabalho. Atendimento ao público. Comunicação efetiva. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 104 - CALCETEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Bases classificatórias das estruturas de pavimento. Materiais de insumo para pavimentação. Funcionamento e manutenção da usina de asfalto. Faixas granulométricas. Temperaturas de serviço. Teor de umidades. Produção e operação de usina de concreto asfáltico. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 105 - CARPINTEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimentos das ferramentas de carpintaria. Sistema métrico linear. Cubicação de madeira. Normas de segurança. Conhecimentos básicos da função. Prática da função. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 106 - COPEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimentos sobre utensílios utilizados na prática. Conhecimentos sobre os grupos alimentares. Higienização e manipulação dos alimentos. Conservação e armazenamento dos alimentos. Higienização do ambiente, dos utensílios e das louças. Comportamento e postura profissional. Ética profissional. Noções sobre atendimento ao público. Serviço de *coffee-break*. Preparação de café. *Mise em place*. Montagem da mesa (básica e formal). Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 107 - COVEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Equipamentos pertinentes a função. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho; uso de Equipamentos de Proteção - EPI, inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Comportamento no ambiente de trabalho. Noções básicas de segurança no trabalho. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 108 - COZINHEIRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Boas Práticas para Serviço de Nutrição e Alimentação. Conhecimentos sobre utensílios utilizados na prática. Conhecimentos sobre os grupos alimentares. Nutrientes: proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas, minerais e fibras. Elaboração de cardápios. Restrição alimentar. Primeiros Socorros. PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Sintomas e diagnósticos de intoxicação alimentar. Higiene Pessoal e Sanitização Local. Higienização do ambiente e dos utensílios. Resíduos Alimentares. Higienização e manipulação dos alimentos. Conservação e armazenamento dos alimentos. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 109 - PEDREIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimentos das ferramentas e equipamentos. Normas de segurança. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Preparação de massas. Noções de assentamento de tijolos. Noções básicas de área e perímetro. Conhecimentos sobre Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Conhecimento sobre demarcação da obra. Materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra etc.). Equipamentos e ferramentas. Nível e prumo. Concretos e argamassas. Fundações. Alvenarias. Lajes. Materiais de acabamento. Impermeabilização e medidas. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 110 - PINTOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Preparação da superfície a ser pintada. Fundos específicos para cada superfície. Aplicação massas e texturas. Equipamentos utilizados. Tipos de tintas. Tipos de pinceis e rolos. Removedores. Cálculo de área. Limpeza e organização pré e pós serviço. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 111 - RECEPCIONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Relações Interpessoais: comunicação humana e relações interpessoais. A comunicação nas organizações. Administração de conflitos: desenvolvimento de trabalho em equipe. Métodos de atendimento ao público. Cliente externo e interno. Atendimento telefônico e de balcão. O perfil do profissional de atendimento. Ética, postura e cidadania: o indivíduo e as características pessoais. O papel do servidor com o público interno e externo. Adequação da indumentária. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, cargo e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências. Manual de Redação da Presidência da República. Noções de administração de pessoal, de material e de patrimônio. Atos administrativos de uso mais frequentes circulares, avisos, portarias, ofícios, despachos, ordens de serviços. Procedimentos administrativos. Noções básicas de organização de arquivos e fichários. Arquivologia. Documentos oficiais, tipos de documentos: Correspondência oficial: conceito, classificação, recepção e expedição de correspondência em geral. Protocolo: conceito, sistema de protocolo. O conhecimento e uso eficiente do telefone (PABX),

recebimento e transmissão de mensagens telefônicas. DDD e DDI. Ética profissional. Noções de primeiros socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 112 - ROÇADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Normas regulamentadoras. Responsabilidades do operador de roçadeira. Inspeção inicial da do equipamento. Análise Preliminar de Risco (APR). Manutenção e Inspeção da máquina ou equipamento. Práticas recomendáveis para o uso da roçadeira. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Animais peçonhentos. Acessórios e equipamentos utilizados na prática. Isolamento da área. Componentes da máquina roçadeira. Trabalho em rampas e taludes. Meio ambiente. Abate/cortes de relvas. Cortes e proteções. Segurança na operação. Técnicas operacionais. Trabalho a céu aberto. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de textos diversos. Principais tipos e gêneros textuais e suas funções. Semântica: sinônimos, antônimos, sentido denotativo e sentido conotativo. Emprego e diferenciação das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Tempos, modos e flexões verbais. Flexão de substantivos e adjetivos (gênero e número). Pronomes de tratamento. Colocação pronominal. Concordâncias verbal e nominal. Conhecimentos de regência verbal e regência nominal. Crase. Ortografia (conforme Novo Acordo vigente). Pontuação. Acentuação. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Vícios de linguagem. Discursos direto, indireto e indireto livre.

MATEMÁTICA:

Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, união e interseção. Resolução de situações problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Média aritmética simples. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum. Grandezas e Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Relação entre grandezas. Unidades de medida (metro, centímetro, milímetro, decâmetro, decímetro, hectômetro e quilômetro). Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Operações com expressões algébricas e com polinômios. Equações e inequações do 1º e 2º grau. Sistemas de equações de 1º e 2º grau. Interpretação de gráficos e tabelas (dados estatísticos). Progressões aritmética e geométrica. Geometria Plana: elementos primitivos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e círculos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras.

APENAS PARA OS CARGOS 201 - AGENTE ADMINISTRATIVO, 202 - AGENTE DISCIPLINADOR, 203 - AGENTE EDUCADOR, 204 - AUXILIAR DE RECREAÇÃO, 205 - AUXILIAR DE SECRETARIA, 209 - FISCAL DO PROCON, 210 - FISCAL MUNICIPAL E 223 - CUIDADOR SOCIAL

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Conhecimentos sobre princípios básicos de Informática. Sistemas Operacionais. Periféricos de um computador. MS-Windows 10: configurações, conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2016 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Correio Eletrônico (Microsoft Outlook): uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Navegação

na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Uso dos principais navegadores (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). Procedimentos de backup. Segurança da Informação. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

PARA O CARGO 201 - AGENTE ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Manual de Redação da Presidência da República. Arquivologia: documentação e sistema de arquivos. Contratos administrativos. Administração Pública: conceito, natureza e afins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Atos oficiais e atos administrativos. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Boas práticas de atendimento ao público e de atendimento telefônico. Elaboração de cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas, circulares, entre outros documentos. Noções de contabilidade e finanças. Noções de montagem, organização e controle dos processos de licitação. Correspondência Oficial e redação Oficial. Noções básicas de direito administrativo. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Rotinas de pessoal. Rotinas de compras. Rotinas administrativas e de escritório. Ética profissional e sigilo profissional. Uso de equipamentos de escritório. Formas de tratamento. Noções de processo legislativo. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 202 - AGENTE DISCIPLINADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A importância do brincar, da brincadeira e dos jogos para a criança. Recreação, hábitos de higiene, alimentação, repouso e boas maneiras no ambiente escolar. Conhecimentos sobre a rotina escolar. Ética profissional. Tipos de violência. Bullying. Disciplina e vigilância dos alunos. Entrada, saída e movimentação de alunos. Normas e procedimentos de segurança. Prevenção de acidentes e combate a incêndios. Orientação aos alunos em relação às normas escolares. Situações emergenciais. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica. Noções sobre Projetos Pedagógicos e Projeto Político Pedagógico. Boas práticas de atendimento ao público. Transporte escolar: medidas de segurança e prevenção a acidentes. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação). Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 203 - AGENTE EDUCADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A educação escolar – atuais tendências e exigências: Currículo e o pleno desenvolvimento do educando: saberes necessários para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. A formação continuada dos profissionais da educação centrada nas práticas docentes adotando a metodologia da ação-reflexão-ação e construindo competências que qualificam suas práticas. Avaliação, recuperação paralela e decisões pedagógicas. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado e o ensino fundamental – obrigatório e gratuito, como direito subjetivo. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação; Relação Educação – Sociedade – Cultura; Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 204 - AUXILIAR DE RECREAÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Caracterização e conceituação de lazer e recreação. Teoria e aspectos metodológicos da recreação e do lazer. Brinquedos, brincadeiras e jogos. O lazer, a educação e o trabalho na sociedade. O jogo no processo de sociabilização. Espaços públicos de recreação e lazer. O recreacionista e sua função nos diversos campos de intervenção profissional. Planejamento, preparação, execução e avaliação de atividades de recreação. Desenvolvimento infantil. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 205 - AUXILIAR DE SECRETARIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções de censo escolar. Escrituração escolar. Classificação dos registros individual: declaração de escolaridade, ficha individual do aluno e do funcionário. Redação de ofícios, requerimentos e correspondências oficiais. Noções de protocolo e arquivo: atas de conselho de classe, atas de resultados finais e outros. Modos de registrar: normas gerais de organização, escrituração e procedimentos, comuns e especiais. Eventos escolares objeto de registro: matrícula e transferência. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno, externo e colegas de trabalho. Relações interpessoais e a ética no serviço público. Diretrizes e orientações às Unidades Escolares da Rede Municipal quanto às questões de saúde no espaço escolar. Projeto Político Pedagógico (PPP). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão). Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 206 - AUXILIAR VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções gerais sobre medicina veterinária. Anatomia veterinária. Atribuições do auxiliar de veterinária. Ética profissional. Bem-estar animal. Vacinação animal. Técnicas de vacinação. Equipamentos e utensílios utilizados na prática veterinária. Noções de contenção física e manejo de animais. Noções de avaliação clínica e abordagem do animal. Noções sobre alimentação e nutrição animal. Exame físico e anamnese do animal. Exames laboratoriais, exames complementares e exames radiológicos mais utilizados na prática veterinária. Noções gerais sobre farmacologia veterinária. Vias de acesso de medicamentos. Noções de anestesia veterinária. Assepsia, antisepsia, descontaminação, limpeza, desinfecção, esterilização, higienização. Limpeza e desinfecção do ambiente. Doenças mais comuns na prática veterinária. Noções de zoonoses. Controle das zoonoses e vetores. Biossegurança na prática veterinária. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 207 - ELETRICISTA DE AUTOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Grandezas elétricas. Instrumentos de Medição Elétrica. Lei de Ohm. Eletromagnetismo. Relés. Simbologia utilizada nos esquemas elétricos. Identificação de Linhas. Noções de Funcionamento de Baterias. Sistemas de sinalização/iluminação veicular. Leitura e interpretação de esquemas elétricos. Análise dos circuitos de sinalização e iluminação (luz de freio, circuito de ré, buzina, eletro ventilador do radiador, luzes direcionais, alerta, farol alto e baixo). Noções de eletrônica analógica (resistores, potenciômetros, capacitores, diodo e transistores). Sistemas de carga e partida. Bateria (Teste de queda de tensão, teste de fuga de corrente, teste dos cabos, recarga e ligações série/paralelo). Alternador (Constituição, funcionamento, testes de produção de potência, reparação e testes do regulador de tensão). Motor de partida (Constituição, funcionamento e teste dos componentes). Teste dos sistemas de carga e partida utilizando volt/ampérímetro. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 208 - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Atribuições do cargo. Sistemas e circuitos elétricos. Redes elétricas em geral de alta e baixa tensão. Regulagem e reparação de transformadores. Cabos de transmissão. Entradas e redes internas de energia elétrica. Materiais e equipamentos de trabalho. Todo o conteúdo das seguintes Normas Regulamentadoras e atualizações: NR6, NR17, NR23, NR24 e NR26. NBR 5410. Eletricidade básica: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Lei de Ohm. Circuitos elétricos – série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo. Corrente e tensão senoidais: valores de crista, médio e eficaz. Circuitos trifásicos. Potência e energia. Medidas elétricas. Desenho Técnico: simbologia e diagramas. Interpretação de projetos elétricos. Máquinas elétricas: transformadores, motores de indução monofásicos e trifásicos. Acionamentos e controles elétricos. Equipamentos e materiais elétricos. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão. Manutenção preventiva e preditiva de sistemas elétricos. Lei de Ohm. Tensão e corrente elétrica. Potência elétrica. Tipos de fornecimento e tensão. Quadro de distribuição. Disjuntores termomagnéticos. Disjuntor e interruptor diferencial-residual. Circuito de distribuição. Circuitos terminais. Simbologia. Condutores elétricos. Fio terra. Planejamento da rede de eletrodutos. Cálculo da corrente elétrica em um circuito. Esquemas de ligação. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 209 - FISCAL DO PROCON

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Defesa do Consumidor. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Decreto Nº 2.181, de 20 de março de 1997. Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Decreto Nº 2.181, de 20 de março de 1997. Código penal e proteção ao consumidor. Tipos penais: omissão de informação a consumidores; omissão de comunicação da nocividade de produtos; execução de serviço de alto grau de periculosidade; oferta não publicitária enganosa; publicidade enganosa ou abusiva; indução a comportamento prejudicial ou perigoso; publicidade sem base fática, técnica ou científica; troca de peças usadas sem autorização; cobrança abusiva de dívidas; impedimento de acesso a cadastros e banco de dados; omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros; omissão de entrega do termo de garantia. Defesa do consumidor em juízo. 34. Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos; legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Delegacia do Consumidor. Associações civis de defesa do consumidor. Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor. Convenção coletiva de consumo. Conhecimentos a respeito do PROCON. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 210 - FISCAL MUNICIPAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Funções do Fiscal de Obras. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente. Condicionantes. Licença e aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados. Recebimento das obras. Habite-se. Condições gerais das edificações. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de um projeto. Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura: símbolos e convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de reforma e modificação. Elementos de construção. Tipos de fundação. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Noções de materiais de construção. Argamassas. Aglomerantes. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras. Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações elétricas prediais. Instalações hidráulicas prediais. Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Conhecimentos sobre tributos e impostos, com ênfase nos municipais. Equipamentos de proteção

individual (EPIs). Primeiros Socorros. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 211 - MECÂNICO DE AUTOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Serviços de manutenção em veículos da linha leve e da linha pesada. Localização de defeitos e execução de reparos necessários. Troca e limpeza de peças. Montagem, ajustagem e regulagem de motor, câmbio, suspensão etc. Conhecimentos básicos de parte elétrica. Conhecimento das diversas ferramentas utilizadas na função. Conhecimento dos equipamentos de medição da área de manutenção mecânica. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 212 - MECÂNICO DE MÁQUINAS E MOTORES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Inspeções de rotina, conservação e funcionamento de máquinas. executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em todas as máquinas e respectivos acessórios. Lubrificação, regulagens e calibragens de equipamentos mecânicos, pneumáticos e hidráulicos. Ajuste, alinhamento, centralização e nivelamento de equipamentos e acessórios. Verificação de estado de rolamentos. Montagem e desmontagem de motores e máquinas. Sistemas hidráulicos; sistemas de freios e sistemas de caixas de câmbio. Noções de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva. Limpeza e organização do local de trabalho. Noções de primeiros socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 213 - MOTORISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Trânsito Brasileiro. Documentação exigida do veículo e do motorista. Tipos de habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Crimes de trânsito. Infrações e penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Direção defensiva. Cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Noções de mecânica automotiva e reparos de urgência no veículo. Revisão, manutenção preventiva, verificação das condições de funcionamento e limpeza do veículo. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 214 - OPERADOR DE MÁQUINAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Normas regulamentadoras. Responsabilidades do operador de máquina. Inspeção inicial da máquina ou equipamento. Conhecimento dos principais sistemas e componentes de máquinas e equipamentos. Inspeção inicial da máquina ou equipamento. Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Operação de máquinas pesadas sob o efeito de drogas e álcool. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 215 - OPERADOR DE MOTOSSERRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Normas regulamentadoras. NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Definições e tipos de motosserras. Conhecimentos sobre as partes integrantes das motosserras. Registro da motosserra no órgão ambiental. Operação da motosserra. Mecanismos de segurança do equipamento. Segurança na operação com motosserra. Processo de funcionamento e arranque. Responsabilidades do operador. Proibições na operação da motosserra. Equipamento de proteção individual (EPI). Principais riscos de acidentes envolvendo motosserras. Técnicas de corte de árvores. Fracionamento de troncos. Inspeção e segurança. Cuidados ambientais na utilização, abastecimento e manutenção da motosserra.

Manutenção preventiva básica. Materiais e acessórios auxiliares. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 216 - OPERADOR DE PATROL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Normas regulamentadoras. Definição e tipos de motoniveladora (Patrol). Identificação de comandos e dispositivos de controle. Componentes e suas funções. Pedais e alavancas. Simbologia relacionada à atividade. Instrumentos dos painéis. Normas de segurança na operação. Direção defensiva na operação. Técnicas de operação. Técnicas de embarque e desembarque. Procedimentos corretos de operação. Manutenção corretiva e preventiva da motoniveladora. Tipos de lâminas. Tecnologia dos solos. Topografia. Terraplanagem. Equipamento de proteção individual (EPI). Principais riscos de acidentes envolvendo motoniveladoras. Inspeção e segurança. Materiais e acessórios auxiliares. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 217 - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Normas regulamentadoras. Definição e tipos de retroescavadeira. Identificação de comandos e dispositivos de controle. Componentes e suas funções. Pedais e alavancas. Simbologia relacionada à atividade. Instrumentos dos painéis. Normas de segurança na operação. Direção defensiva na operação. Técnicas de operação. Técnicas de embarque e desembarque. Procedimentos corretos de operação. Manutenção corretiva e preventiva da retroescavadeira. Tecnologia dos solos. Topografia. Terraplanagem. Equipamento de proteção individual (EPI). Principais riscos de acidentes envolvendo retroescavadeiras. Inspeção e segurança. Materiais e acessórios auxiliares. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 218 - OPERADOR DE TRATOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Normas regulamentadoras. Definição e tipos de tratores. Identificação de comandos e dispositivos de controle. Componentes e suas funções. Pedais e alavancas. Simbologia relacionada à atividade. Instrumentos dos painéis. Normas de segurança na operação. Direção defensiva na operação. Técnicas de operação. Técnicas de embarque e desembarque. Procedimentos corretos de operação. Manutenção corretiva e preventiva do trator. Tecnologia dos solos. Topografia. Terraplanagem. Equipamento de proteção individual (EPI). Principais riscos de acidentes envolvendo tratores. Inspeção e segurança. Materiais e acessórios auxiliares. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 219 - OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Normas regulamentadoras. Definição e tipos de tratores agrícolas. Identificação de comandos e dispositivos de controle. Componentes e suas funções. Pedais e alavancas. Simbologia relacionada à atividade. Instrumentos dos painéis. Normas de segurança na operação. Direção defensiva na operação. Técnicas de operação. Técnicas de embarque e desembarque. Procedimentos corretos de operação. Manutenção corretiva e preventiva do trator. Tecnologia dos solos. Topografia. Terraplanagem. Equipamento de proteção individual (EPI). Principais riscos de acidentes envolvendo tratores. Inspeção e segurança. Materiais e acessórios auxiliares. Máquinas, implementos e equipamentos tratorizados. Caracterização, regulagens, capacidade operacional e manutenção dos tratores agrícolas. Seleção e planejamento de uso de sistemas mecanizados na área agrícola. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 220 - SERRALHEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções de prevenção de acidentes, de organização e disciplina geral. Prática da função. Conhecimento e interpretação de plantas, esboços, modelo ou especificações. Construção, instalação e separação de peças. Máquinas, equipamentos, materiais e utensílios utilizados. Metro linear e polegada. Tipos de

Soldas. A oxidação dos materiais. Proteção ao meio ambiente: utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 221 - SOLDADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Processos e tipos de solda. Equipamentos de solda. Soldagem a arco elétrico. Eletrodo revestido. Soldagem MIG/MAG, TIG. Soldagem a gás oxiacetilênico. Segurança ocupacional. Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Defeitos associados à soldagem e possíveis soluções. Fontes de Energia. Noções básicas de serralheria. Corte a maçarico e plasma. Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 222 - TELEFONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Ética, postura e cidadania. Organização profissional e postura. Comunicação Interpessoal e Intrapessoal. Tipos de PABX e equipamentos. Boas práticas de atendimento ao público. Atendimento telefônico: técnicas e etiqueta. O perfil do profissional de atendimento. Cliente externo e interno. Ligações interurbanas, locais e internacionais. Uso correto dos pronomes de tratamento. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 223 - CUIDADOR SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimentos em higiene, saúde, alimentação, educação e proteção. Noções em Primeiros Socorros. Ética e cidadania. Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Princípios, Diretrizes e Objetivos. Políticas públicas de proteção social e a rede socioassistencial de proteção social. Conhecimentos em elaboração de cardápios e elaboração de refeições. Noções em Meio Ambiente. Noções em manipulação de alimentos. Atendimento ao público. LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Resolução CNAS nº 09, de 15 abril de 2014. Norma Operacional Básica/2004. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de textos diversos. Principais tipos e gêneros textuais e suas funções. Semântica: sinônimos, antônimos, sentido denotativo e sentido conotativo. Emprego e diferenciação das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Tempos, modos e flexões verbais. Flexão de substantivos e adjetivos (gênero e número). Pronomes de tratamento. Colocação pronominal. Concordâncias verbal e nominal. Conhecimentos de regência verbal e regência nominal. Crase. Ortografia (conforme Novo Acordo vigente). Pontuação. Acentuação. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Vícios de linguagem. Discursos direto, indireto e indireto livre.

MATEMÁTICA:

Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, união e interseção. Resolução de situações problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Média aritmética simples. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum. Grandezas e Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa.

Relação entre grandezas. Unidades de medida (metro, centímetro, milímetro, decâmetro, decímetro, hectômetro e quilômetro). Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Operações com expressões algébricas e com polinômios. Equações e inequações do 1º e 2º grau. Sistemas de equações de 1º e 2º grau. Interpretação de gráficos e tabelas (dados estatísticos). Progressões aritmética e geométrica. Geometria Plana: elementos primitivos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e círculos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras.

APENAS PARA OS CARGOS 224 - SECRETÁRIO ESCOLAR, 229 - TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES E 236 - TOPÓGRAFO

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Conhecimentos sobre princípios básicos de Informática. Sistemas Operacionais. Periféricos de um computador. MS-Windows 10: configurações, conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2016 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Correio Eletrônico (Microsoft Outlook): uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Uso dos principais navegadores (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). Procedimentos de backup. Segurança da Informação. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

PARA O CARGO 224 - SECRETÁRIO ESCOLAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Escrituração escolar: tipos e finalidades. Instrumentos, registros e documentos referentes ao aluno: matrícula, atas, transferências, ficha individual, histórico escolar, boletim escolar, diário de classe, declaração provisória de transferência, certificados, diplomas, entre outros. Arquivologia. Processos de incineração, microfilmagem e digitalização. Requisição e controle de materiais de consumo. Noções de bom atendimento. Noções de gestão de equipes e recursos humanos. Condução de reuniões. Redação de Correspondências. Cuidados com o patrimônio, equipamentos e documentos. Regimento Escolar. Proposta Política Pedagógica. Quadro curricular. Matriz curricular. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 225 - TÉCNICO AGROPECUÁRIO/ AGRÍCOLA/ AGRONEGÓCIOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Agroecologia: Conceitos e princípios da agroecologia. Conceito de agroecossistema (interações, estrutura e funcionamento). Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente. Manejo ecológico dos solos. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. A transição da agricultura convencional à agricultura agroecológica. Meio ambiente/saneamento ambiental: Cadastro Ambiental rural (CAR). Programa de Recuperação Ambiental (PRA). Conservação e recuperação de APP. Sistemas de saneamento nas propriedades rurais. Recursos naturais renováveis. Solos: Classificação, manejo e conservação do solo. Coleta de amostras de solo. Correção e fertilização do solo. Defesa Sanitária Vegetal: Sintomatologia e diagnose. Ciclo das Relações patógeno/hospedeiro. Controle e Manejo de doenças fúngicas, bacterianas e Viróticas. Métodos de controle de pragas. Manejo Integrado de Pragas (MIP). Pragas de produtos agrícolas armazenados. Controles alternativos. Agrotóxicos: legislação específica. Conceito e características dos produtos. Classificação toxicológica. Procedimentos e cuidados no registro, produção, embalagem, rotulagem,

comercialização e armazenamento. Descarte de embalagens vazias. Avaliação da periculosidade ambiental. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Controle Biológico: Principais agentes – grupos e características. Métodos de controle biológico. Planejamento e implantação de programas de controle biológico. Controle de qualidade de agentes de controle biológico. Importação, exportação e regulamentação de agentes de controle biológico. Irrigação e Drenagem: Avaliação da necessidade de irrigação. Tipos de sistemas de irrigação. Critérios de seleção. Eficiência dos diferentes métodos de irrigação. Manejo da irrigação. Principais variáveis em projetos de irrigação por aspersão, gotejamento, sulcos e inundação. Avaliação da necessidade de drenagem. Tipos de sistemas de drenagem. Critérios para dimensionamento de sistemas de drenagem agrícola. Drenagem de baixo custo (métodos alternativos). Principais variáveis em projetos de drenagem superficial e subsuperficial. Horticultura (Olericultura e fruticultura): Manejo da irrigação, nutrição mineral e manejo de plantas daninhas. Comercialização de produtos Hortícolas. sazonalidade na produção, oferta e preços dos produtos. Centrais de Abastecimento. Mecanização Agrícola: Tratores agrícolas. Máquinas, implementos e equipamentos tratorizados. Caracterização. regulagens, capacidade operacional e manutenção. Seleção e planejamento de uso de sistemas mecanizados. Pecuária: Sistemas de produção e seu impacto ao meio ambiente. Introdução de espécies exóticas. Nichos ecológicos. Aspectos econômicos da criação de animais. Manejo de peixes, aves, suínos, bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos e caprinos. Agricultura Familiar: Legislação específica. Programas ligados à Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PNAE e PAA). Linhas de crédito voltadas à agricultura familiar (PRONAF e FEAP), emissão de Declaração à Aptidão ao PRONAF (DAP). Regulação fundiária. Reforma agrária. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 226 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Hardware e Software - Funcionamento do computador. Componentes: Unidade central de processamento, placa-mãe, BIOS e chipset, memórias, dispositivos de entrada e saída, interfaces, portas, cabos e conectores; softwares básicos; softwares aplicativos. Sistemas Operacionais: Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais – Windows e Linux. Operação, Instalação, configuração de softwares, dispositivo de hardware e redes. Arquivos de inicialização. Drivers de dispositivos. Instalação, configuração, operação e remoção de software utilitário (antivírus, backup, monitoramento, segurança e controle de acesso). Instalação, configuração, operação e remoção de software aplicativos (editores de textos, planilhas, editores gráficos). Redes de computadores: Conceitos básicos de rede de computadores, tipos de redes, topologias lógica e física, ativos de rede e demais componentes, transmissão de dados e arquiteturas. Instalação, configuração, administração, identificação de problemas, arquiteturas, solução de problemas e manutenção de redes de computadores. Protocolos: TCP/IP (camadas, fundamentos, arquitetura, classes de endereçamento IP, máscara de rede e segmentação de rede). Cabeamento: fundamentos, tipos de cabos de rede (par trançado e fibra ótica), características, emprego, instalação, construção de cabos de rede; topologias lógica e física de redes e cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio, domésticas e inter redes: definições, características, equipamentos, componentes, padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet; 51 Equipamento de comunicação de dados e redes (fundamentos, características, emprego, configuração, instalação e protocolos): modem, repetidor, hub, ponte, switch e roteadores. Segurança: conceitos gerais sobre segurança da informação. Proteção contra vírus e outras formas de software ou ações intrusivas. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 227 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções de laboratório de análises clínicas: equipamentos utilizados e cuidados para a sua conservação. Vidraria utilizada em laboratório de análises clínicas. Noções e técnicas de laboratório. Instruções e cuidados para coleta de sangue. Anticoagulantes usados em hematologia e provas químicas. Corantes: conceituação e técnicas de coloração. Procedimentos e métodos para preparação de exames de fezes e urina, métodos e procedimentos para preparação de exame de escarro. Limpeza e esterilização de

material utilizado em laboratório. Acondicionamento e conservação. Detergentes usados em laboratório de análises clínicas. Noções de Biossegurança: Princípios gerais de biossegurança. Normas básicas e protocolos de prevenção da infecção hospitalar. Limpeza e desinfecção de ambientes, móveis, equipamentos, materiais e utensílios hospitalares. Manuseio e separação dos resíduos dos serviços de saúde. Noções de primeiros socorros. Controle de qualidade. Conhecimento sobre exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade. Coleta, Manipulação e Conservação de Amostras Biológicas: Técnicas básicas para a qualidade, a confiabilidade e a segurança de resultados dos exames. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 228 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Acidente de trabalho: Conceito técnico e legal, causas e consequências, taxa de frequência e gravidade, estatísticas de acidentes, comunicação e registro do acidente, Normas Regulamentadoras. Seguro de acidentes do trabalho (SAT). Fator acidentário previdenciário (FAP). Análise de riscos e de acidentes. Conceitos de riscos e gerenciamento de riscos. Inspeções de segurança. Técnicas de análise de acidentes. Auditorias em Segurança. Gerenciamento da Segurança do Trabalho: Organização da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Organização do SESMT. Gestão de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e Individual (EPIs). Layout de riscos em ambientes de trabalho e Mapa de Riscos. Medidas de controle de riscos. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Ergonomia no trabalho. Programas de gerenciamento de riscos: Programa de Proteção Radiológica, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Conservação Auditiva, Planos de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais que perfuram/cortantes. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 229 - TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Redes de computadores: uso e evolução. Redes de comunicação e teleprocessamento. Classificações diversas e topologias das redes de computadores. Tipos e meios de transmissão. Arquitetura, Protocolos e Transmissão de Dados: modelo de organização em camadas; modelo de referência OSI; modelo de referência TCP/IP. O conceito de internet e web. Principais serviços de internet. Segurança em redes. Gerenciamento de redes. Protocolos de Switching. Modems e acesso rápido. Placas de rede. Cabeamento estruturado, e suas diversas categorias (CAT5, CAT6, CAT7...). Tipos de fibra óptica e sua correta utilização. Identificação, manuseio e utilização de EPIs, de acordo com as normas NR-10 e NR-35. Telefonia analógica e digital, suas diferenças e aplicações. Hardware de microcomputadores e ativos de rede. Centrais de alarme monitorada através de rede. Câmeras de monitoramento, seus tipos (analógica e digital), protocolos (ONVIF, IP e outros) e codificações (MP4, GIF, AVI etc.). Normas técnicas e legislações específicas, principalmente aquelas promulgadas pela ANEEL e ANATEL, sobre ocupação de postes e dutos subterrâneos. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 230 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Profissional do Contabilista (atualizado). Estrutura conceitual básica da Contabilidade, campo de atuação. Princípios fundamentais de Contabilidade. Plano de contas. Fatos contábeis. Lançamento e escrituração. Principais livros e documentos fiscais e societários. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Receitas, Despesas e Custos. Operações com mercadorias, provisões e reservas. Apuração do resultado. Balanço patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício. Contabilidade pública: conceito, objeto e regime. Orçamento: conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas. Inventário: objeto e

classificação. Balancetes mensais de receita e despesas. Balanços. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 231 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Noções de anatomia e fisiologia. Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Enfermagem médico-cirúrgica: assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis – defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade. Noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: atendimento de enfermagem à saúde materno infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros. Política Nacional de Humanização: cuidado respeitando o cliente/paciente nos seus direitos e na sua individualidade. Análise de riscos ambientais e medidas básicas de proteção de trabalhadores que atuam em estabelecimentos de saúde. Uso de equipamentos de proteção individual e coletiva. Cuidados de enfermagem a indivíduos, famílias, grupos sociais e comunidades, durante todo o processo vital, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. Princípios ergonômicos na realização do trabalho. Ações que promovam a prevenção e o controle de doenças infectocontagiosas e/ou crônicas. Estrutura, organização e funcionamento da Enfermagem dentro das instituições de saúde. Sinais e sintomas que indicam distúrbios clínicos e psicológicos e suas complicações no organismo avaliando a sua gravidade. Técnicas de acondicionamento, identificação, guarda, conservação, manuseio e descarte de resíduos sólidos e material biológico. Programas de vacinação, técnicas de imunização/vacinação e de aplicação de imunobiológicos. Importância dos registros relativos aos procedimentos de enfermagem. Caracterizar medidas antropométricas e sinais vitais e reconhecer a importância das mesmas na avaliação da saúde do cliente/paciente. Cuidados de enfermagem na administração de medicamentos. Normas e rotinas de trabalho das unidades de atendimento, assim como o funcionamento e utilização de equipamentos e materiais específicos. Medidas e ações para evitar a contaminação e disseminação do Coronavírus (SARS-Covid-2) e/ou outros microrganismos. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 232 - TÉCNICO EM FARMÁCIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Armazenamento e conservação de medicamentos. Sistema de dispensação de medicamentos em farmácia ambulatorial. Legislação farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação. Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias. Terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica. Legislação Sanitária pertinente a área. Ética Profissional. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 233 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Ética ambiental. Princípios da Educação Ambiental. Saúde e Segurança do trabalho aplicado ao Meio Ambiente. Economia Ambiental. Gestão e Gerenciamento de resíduos sólidos, efluentes e recursos hídricos. Noções de Ecologia. Noções de Microbiologia ambiental. Energias renováveis e não renováveis. Impactos ambientais. Equipamentos de laboratório de Meio Ambiente, coleta de amostras de água e solo, análise. Licenciamento Ambiental. Planejamento urbano. Manejo sustentável de solos agrícolas. Noções de geoprocessamento. Sementes e viveiros florestais. Licenciamento Ambiental. Lei 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente). Resolução CONAMA Nº 01/1986 e suas alterações. Resolução do Conama nº 09/1987. Lei Complementar nº 140/2011.

PARA O CARGO 234 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas. Anatomia da cabeça e da cavidade oral. Técnicas radiológicas odontológicas. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Conhecimento dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilização e funcionamento. Câmara clara e câmara escura. Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs. Exames radiológicos voltados à odontologia. Raios-X intraorais e extraorais. Radiografia panorâmica. Radiografia cefalométrica lateral. Radiografia interproximal. Sialografia. Radiografia oclusal. Tomografia computadorizada. Técnicas diagnósticas em radiologia odontológica. Interpretação e diagnóstico. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 235 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Primeiros Socorros em urgências e emergências odontológicas. Controle e prevenção de doenças bucais (cárie e doenças periodontais). Anatomia buco-dental e do periodonto. Características dos materiais restauradores dentários, restaurações dentárias (amálgama, cimento de ionômero de vidro, resina restauradora, adesivos dentinários, selantes resinosos e ionoméricos). Biossegurança em odontologia. Ética em Odontologia. Ergonomia em odontologia. Utilização de fluoretos. Índices de higiene dentária. Fundamentos de radiologia. Oclusão dental. Relação entre a restauração e a periodontia. Manuseio dos equipamentos. Organização da clínica odontológica, controle e armazenamento de materiais odontológicos. Odontologia preventiva. Higiene dental. Prevenção e controle de doenças da cavidade bucal. Materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos. Métodos de assepsia, esterilização e desinfecção de materiais, equipamentos e superfícies do ambiente de trabalho. Técnica de incidência radiológica e revelação. Equipamentos de proteção individual (EPIs). Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB). Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 236 - TOPÓGRAFO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conceitos e conhecimentos básicos de teodolito e estação total. Medidas de comprimento, ângulo, grau, grado, superfície e volume. Orientação: meridianos, azimutes, rumos, declinação magnética. Método do levantamento topográfico: irradiação – Cálculo dos ângulos, cálculo das distâncias, cálculo das coordenadas, poligonização. Cálculo da caderneta de campo, cálculo de erro angular, cálculo da tolerância angular, análise e distribuição do erro angular, transportes de azimutes, cálculo das coordenadas relativas, cálculo do erro linear, cálculo da tolerância linear, análise e distribuição do erro linear, cálculo das coordenadas absolutas. Desenho da planta topográfica: cálculo da escala em função da área, cálculo das dimensões do papel em função da escala. Cálculo da área: processo gráfico e processo analítico. Memorial descritivo. Métodos de levantamento topográfico por interseção (a ré e avante). Conceitos básicos de altimetria: cotas e altitudes, métodos de nivelamento. Nivelamento expedito. Nivelamento geométrico linear simples e composto. Nivelamento geométrico irradiado simples e composto. Levantamento e desenho de perfis. Nivelamento trigonométrico. Traçado de curvas de nível no plano cotado. Conceitos básicos de agrimensura. Transformação de coordenadas plano-retangulares em coordenadas polares. Determinação de ângulos entre alinhamentos através de seus respectivos rumos ou azimutes. Locação de uma linha divisória através do azimute ou rumo. Locação de uma linha divisória através de um alinhamento de referência. Correção na locação de uma linha divisória através do ângulo de correção. Correção na locação de uma linha divisória através de coordenadas. Divisão de uma área através de um ponto fixo. Divisão de uma área através de uma paralela a um de seus lados. Interseção de alinhamentos pelo processo dos azimutes. Memorial descritivo da área e das parcelas resultantes da divisão. Noções de Legislação Ambiental e Florestal. Utilização de réguas, esquadros e compassos. Traçado de paralela, perpendicular, mediatriz e bissetriz. Transporte de ângulos. Identificação de acidentes topográficos a partir de curvas de nível. Seção plana vertical, Seção plana inclinada.

Representação de polígonos em escala. Conhecimentos básicos de AutoCAD, ArchiCAD). Conhecimento básico de Planilha eletrônica, editor de textos e de imagem. Seções e projetos de terraplanagem. Orçamento e cronograma. Conhecimentos de Software de topografia. Noções Básicas de geometria analítica: ponto, reta, plano e superfícies. Interpretação de Plataforma com talude de corte. Interpretação de Plataforma com talude de aterro. Interpretação de Plataforma com talude de corte e aterro. Conceitos de hidrologia. Determinação da declividade de um curso de água. Codificação dos cursos de água (padrão, DNAEE). Noções de Georreferenciamento. Noções de GPS. Noções de trigonometria: seno, cosseno, tangente. Relações métricas no triângulo retângulo. Relações métricas no círculo. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO – 237 - PROFESSOR I SÉRIES INICIAIS:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de textos diversos. Principais tipos e gêneros textuais e suas funções. Semântica: sinônimos, antônimos, sentido denotativo e sentido conotativo. Emprego e diferenciação das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Tempos, modos e flexões verbais. Flexão de substantivos e adjetivos (gênero e número). Pronomes de tratamento. Colocação pronominal. Concordâncias verbal e nominal. Conhecimentos de regência verbal e regência nominal. Crase. Ortografia (conforme Novo Acordo vigente). Pontuação. Acentuação. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Vícios de linguagem. Discursos direto, indireto e indireto livre.

MATEMÁTICA:

Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, união e interseção. Resolução de situações problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Média aritmética simples. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum. Grandezas e Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Relação entre grandezas. Unidades de medida (metro, centímetro, milímetro, decâmetro, decímetro, hectômetro e quilômetro). Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Operações com expressões algébricas e com polinômios. Equações e inequações do 1º e 2º grau. Sistemas de equações de 1º e 2º grau. Interpretação de gráficos e tabelas (dados estatísticos). Progressões aritmética e geométrica. Geometria Plana: elementos primitivos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e círculos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Conhecimentos sobre princípios básicos de Informática. Sistemas Operacionais. Periféricos de um computador. MS-Windows 10: configurações, conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2016 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Correio Eletrônico (Microsoft Outlook): uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Uso dos principais navegadores (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). Procedimentos de backup. Segurança da Informação. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:

Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214). Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Resolução CNE/CEB Nº. 2 – 11/09/2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Educação Inclusiva: Fundamentação Filosófica – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 – FUNDEB. Resolução CNE/CEB 4, de 13-07-2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Resolução CNE/CP 1, de 30-05-2012 – Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Lei nº 12.764/2012 Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei nº 13.146/2015 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Avaliação na aprendizagem. A Didática e o processo de ensino-aprendizagem. Concepções de Currículo: teorias críticas e pós-críticas. Gestão democrática. As principais teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. Projeto Político Pedagógico (PPP). Temas contemporâneos transversais (TCTs). Parâmetros Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Introdução; A etapa da Educação Infantil. Didática da Educação: Planejamento de ensino, projeto de educação, plano de curso, plano de aula. Metodologia do Ensino. Taxonomias de objetivos de aprendizagem. As concepções de Educação e suas repercussões na organização do trabalho escolar Alfabetização e letramento no Ensino Fundamental. A prática educativa nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI). Desenvolvimento infantil: físico, afetivo, cognitivo e social. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem, leitura e escrita, letramento. O brincar, o brinquedo, o jogo e a ludicidade. Planejamento e avaliação do processo educativo na Educação Infantil. O cotidiano na escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. Noções de primeiros socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de textos diversos. Principais tipos e gêneros textuais e suas funções. Semântica: sinônimos, antônimos, sentido denotativo e sentido conotativo. Emprego e diferenciação das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Tempos, modos e flexões verbais. Flexão de substantivos e adjetivos (gênero e número). Pronomes de tratamento. Colocação pronominal. Concordâncias verbal e nominal. Conhecimentos de regência verbal e regência nominal. Crase. Ortografia (conforme Novo Acordo vigente). Pontuação. Acentuação. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Vícios de linguagem. Discursos direto, indireto e indireto livre.

MATEMÁTICA (EXCETO PARA O CARGO 354 – PROCURADOR):

Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, união e interseção. Resolução de situações problemas envolvendo números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Média aritmética simples. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum. Grandezas e Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Relação entre grandezas. Unidades de medida (metro, centímetro, milímetro, decâmetro, decímetro, hectômetro e quilômetro). Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Operações com expressões algébricas e com polinômios. Equações e inequações do 1º e 2º graus.

Sistemas de equações de 1º e 2º grau. Interpretação de gráficos e tabelas (dados estatísticos). Progressões aritmética e geométrica. Geometria Plana: elementos primitivos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e círculos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Conhecimentos sobre princípios básicos de Informática. Sistemas Operacionais. Periféricos de um computador. MS-Windows 10: configurações, conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2016 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Correio Eletrônico (Microsoft Outlook): uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Uso dos principais navegadores (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). Procedimentos de backup. Segurança da Informação. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

APENAS PARA OS CARGOS 313 – ENFERMEIRO, 314 - ENFERMEIRO AUDITOR, 315 - ENFERMEIRO OBSTETRA, 323 – FARMACÊUTICO, 330 - MÉDICO ANESTESISTA, 331 - MÉDICO AUDITOR, 332 - MÉDICO CARDIOLOGISTA, 333 - MÉDICO CLÍNICO GERAL, 334 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, 335 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRA, 336 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA, 337 - MÉDICO GERIATRA, 338 - MÉDICO GINECOLOGISTA, 339 - MÉDICO HEMATOLOGISTA, 340 - MÉDICO NEFROLOGISTA, 341 - MÉDICO NEUROLOGISTA, 342 - MÉDICO NEURO-PEDIATRA, 343 - MÉDICO OBSTETRA/ GINECOLOGISTA, 344 - MÉDICO ORTOPEDISTA, 345 - MÉDICO PEDIATRA, 346 - MÉDICO PSIQUIATRA, 347 - MÉDICO REGULADOR, 348 - MÉDICO UROLOGISTA, 350 – NUTRICIONISTA, 364 – PSICÓLOGO E 366 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS DE SAÚDE:

Constituição Federal (artigos 196 a 200). Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Portaria nº 2.203, de 05 de novembro de 1996. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. RDC/Anvisa nº 36/2013 – Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) – 1ª edição – 2018. Estratégia Saúde da Família. Políticas Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS. Calendário de Vacinação (Ministério da Saúde).

APENAS PARA OS CARGOS 351 - ORIENTADOR EDUCACIONAL, 352 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO, 353 – PEDAGOGO, 355 - PROFESSOR DE ARTES, 356 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS, 357 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 358 - PROFESSOR DE ÉTICA E CIDADANIA, 359 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA, 360 - PROFESSOR DE HISTÓRIA, 361 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS, 362 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA, 363 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS E 365 - SUPERVISOR ESCOLAR

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:

Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214). Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Resolução CNE/CEB Nº. 2 – 11/09/2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Educação Inclusiva: Fundamentação Filosófica – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Lei Federal nº

13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 – FUNDEB. Resolução CNE/CEB 4, de 13-07-2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Resolução CNE/CP 1, de 30-05-2012 – Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Lei nº 12.764/2012 Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei nº 13.146/2015 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

PARA O CARGO 301 - ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conceitos Gerais: Processamento, armazenamento e recuperação de dados; Arquitetura, modelos lógicos e representação física; Organização física e métodos de acesso. Tipos de bancos de dados; modelo relacional; modelo Entidade x Relacionamento. Políticas de uso dos ambientes de banco de dados: definição de regras para nomenclatura dos dados armazenados e regras. Para o ciclo de vida dos dados armazenados. Avaliação de desempenho de banco de dados; Avaliação de desempenho de modelagens de bancos de dados; Backup. Elaboração e implantação de projeto de banco de dados; Elaboração de planos de manutenção. Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD): Instalação, Configuração, Administração, Arquitetura, Segurança, Integridade, Concorrência, Recuperação após Falha. Conceito de transação, concorrência, recuperação, integridade. Linguagens de definição (DDL) e manipulação de dados (DML) em SGBDs relacionais. Esquema, campos, registros, índices, relacionamentos, triggers, stored procedures. Administração de Bancos de Dados: Projeto e implantação de SGBDs relacionais; Administração de usuários e perfis de acesso. Controle de proteção, integridade e concorrência; Backup e restauração de dados; Tolerância a falhas e continuidade de operação. Gerenciamento e processamento de Transações. Conhecimentos em ferramentas de modelagem de dados. Segurança física do banco de dados: validação de acesso; atribuição de privilégios, conexão, navegação entre menus e número de processos simultâneos em sistemas cliente-servidor. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 302 - ADMINISTRADOR DE REDES, SEGURANÇA E SISTEMAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conceitos de segurança da informação. Classificação de informações; procedimentos de segurança; auditoria e conformidade; confiabilidade, integridade e disponibilidade; controle de acesso; autenticação; segurança física e lógica; identificação, autorização e autenticação; gestão de identidades; métricas e indicadores em segurança da informação. Política de segurança da informação. Processos de definição, detecção de vulnerabilidade, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Criptografia: conceitos de criptografia, aplicações, sistemas criptográficos simétricos e de chave pública; modos de operação de cifras; certificação e assinatura digital; tokens e smartcards; protocolos criptográficos; características do RSA, DES e AES; funções hash; MD5 e SHA-1; esteganografia; análise de vulnerabilidade. Gerência de riscos: ameaça, vulnerabilidade e impacto; planejamento, identificação e análise e tratamento de riscos de segurança. Gestão de segurança da informação. Classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso, segurança de serviços terceirizados. Normas de segurança da informação: NBR ISSO/IEC 20000-1:2020; NBR 20000-2:2013; NBR 27001:2013; NBR 27002:2013; NBR 27005:2019; NBR 22313:2015. Segurança de aplicações. Segurança em banco de dados; desenvolvimento seguro de software. Segurança de aplicativos web: conceitos de segurança de aplicativos web; vulnerabilidades em aplicativos web; análise de vulnerabilidades em aplicações web; ferramentas e técnicas de exploração de vulnerabilidades em aplicativos web; testes de invasão em aplicativos web; metodologia Open Web Application Security Project (OWASP); técnicas de proteção de aplicações web; gestão de patches e atualizações; ataques de dicionário e ataques de força bruta. Ameaças e vulnerabilidades em aplicações: Injection [SQL, LDAP], Cross-Site Scripting (XSS), quebra de autenticação e gerenciamento de sessão, referência insegura a

objetos, Cross-Site Request Forgery, armazenamento inseguro de dados criptografados. Respostas a incidentes. Phishings, SCAMS e SPAMs; engenharia social; cybercrime; ameaças em redes sociais; procedimentos de resposta a incidentes; análise de Malwares; investigação forense. Segurança em redes. Segmentação de redes, sistemas de firewall, Firewall de Aplicação Web (WAF), detectores de intrusão (IDS e IPS), NAT IP, NAT H323, analisadores de tráfegos de rede (Sniffers), DMZ, proxies, Virtual Private Networks (IPSEC VPN e SSL VPN); defesa de perímetros. Ataques a redes de computadores. Prevenção e tratamento de incidentes, tipos de ataques (spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing). Topologias seguras. Mecanismos de autenticação. Softwares maliciosos (vírus, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm, Rootkit). Antivírus. Segurança de ativos de rede (switches e roteadores). Segurança em redes wireless. Segurança de servidores e estações de trabalho. Configurações de segurança em servidores Linux e Windows (Hardening). Configurações de segurança para estações Windows XP, 7 e 8 e versões mais atuais. Registros de auditoria. Protocolo Syslog e Microsoft Event Viewer. Segurança de infraestrutura de TI. Sistemas de anti-Spam, filtro de conteúdo web, sistema de detecção de intrusos. Segurança em servidores WWW, SMTP, POP, FTP e DNS. Sistemas de backup. Tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups. Segurança em operações. Identificação e gestão de ativos; gestão de configuração. Gestão de mudanças. Ataques do dia zero (Zero Day attacks). Testes de Invasão (pentest) em aplicações Web, banco de dados, sistemas operacionais e dispositivos de redes. Network Access Control (NAC) e Network Access Protection (NAP). Security Information and Event Management (SIEM) - Sistema de Correlação de Eventos relacionados à Segurança da Informação. Segurança em dispositivos móveis. Análise de Logs e trilhas de auditoria; controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control - RBAC); comunicação segura: SSH, TLS; padrões de Interoperabilidade do Governo Brasileiro (e-PING). Normas NBR ISO/IEC 27001, 27002, 27005, 22301. Normas federais: Decreto nº 9.637/2018; Decreto nº 7.845/2012; Lei nº 12.527/2011 (LAI); Decreto nº 7.724/2012. Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet). Lei nº 13.709/2018 (LGPD atualizada) e suas alterações. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 303 - ANALISTA AMBIENTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento, monitoramento e controle dos recursos naturais e das atividades antrópicas. Ecologia geral e aplicada. Noções de Ecologia. Conceitos básicos, características químicas, físicas e biológicas de água superficial e subterrânea. Biomas e fitofisionomias brasileiros: características e evolução da fauna e flora. Recursos hídricos. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Ciclo hidrológico, balanço hídrico, bacias hidrográficas, transporte de sedimentos. Noções de hidráulica. Controle de poluição ambiental. Qualidade da água. Vigilância da qualidade da água para consumo humano. Poluição hídrica. Tecnologias de tratamento de água. Tecnologias de tratamento de efluentes sanitários. Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos. Saneamento ambiental. Sistema de abastecimento de água. Rede de esgotamento sanitário. Drenagem urbana (micro e macro). Planejamento e gestão ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Planejamento territorial. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Educação ambiental. Gestão Ambiental: Avaliação de Impacto Ambiental. Noções de Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais, Processo de Licenciamento Ambiental. Proteção, controle e monitoramento ambiental. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012 e suas alterações. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e alterações e Decreto nº 49.434, de 22 de agosto de 2002 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação). Lei nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 (Política Nacional de Saneamento Básico). Lei nº 9.795, de 2 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 (Política Nacional de Educação Ambiental). Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e alterações e Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008 (Lei de Crimes Ambientais). Lei nº 5.197 de 03 de janeiro de 1967 (Lei

de Proteção à Fauna). Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986. Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Resolução CONAMA nº 428, de 17 de dezembro de 2010. Resolução CONAMA nº 378, de 19 de outubro de 2006. Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005. Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011. Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 304 - ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. Indicadores de desempenho. Tipos de indicadores. Variáveis componentes dos indicadores. Gestão estratégica: Negócio, missão, visão de futuro, valores. Diagnóstico organizacional: análise dos ambientes interno e externo. Gestão de Processos. Gestão de Projetos. Gestão de contratos. Gestão de Qualidade. Avaliação da Gestão Pública – Programa Nacional de Gestão Pública. Critérios de avaliação da gestão pública. Visão geral sobre gestão de pessoas. Modelos de administração pública e evolução no Brasil (Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Desburocratização.) Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 305 - ANALISTA JURÍDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Direito Constitucional: Estado. Origem. Formação. Conceito e elementos. Forma de Estado. Formas de Governo. Sistemas de Governo. Direito Processual Constitucional. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Conceito de Constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. Writs constitucionais. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Organização do Estado e do Poder. Federação. Características. Federação Brasileira. União. Competência da União. Estados-membros. Formação dos Estados-membros. Competência dos Estados-membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos Municípios. Competência dos Municípios. Repartição das Competências. Intervenção. Poder Legislativo. Estrutura do Poder Legislativo. Estrutura do Poder Legislativo Federal, Estadual, Municipal, Distrital e dos Territórios. Atribuições do Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Competência privativa da Câmara dos Deputados. Senado Federal. Competência privativa do Senado Federal. Das reuniões das Casas Legislativas. Sessão Legislativa. Das comissões. Dos Parlamentares. Federal, estadual e municipal e distrital. Remuneração dos Parlamentares. Imunidades Parlamentares. Imunidade Material e Formal. Incompatibilidades e Impedimentos dos Parlamentares. Perda do Mandato por ato de infidelidade partidária. Processo Legislativo. Tipos e Espécies. Procedimento. Fases. Iniciativa. Discussão e Aprovação. Execução. Espécies Normativas. Emenda Constitucional. Leis Complementares, Ordinárias e Delegadas, Medida Provisória, Decreto Legislativo e Resoluções. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições. Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Estaduais e do Distrito Federal. Poder Executivo. O exercício do Poder Executivo no âmbito federal, estadual, municipal, distrital e dos territórios. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos empregos. Poder Judiciário. Jurisdição. Função jurisdicional. Órgãos do Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia: regime jurídico. Advocacia Pública: enquadramento

constitucional, função de controle dos atos jurídicos públicos, função de postulação do interesse público, garantias institucionais e funcionais. Direitos e Garantias Fundamentais. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira. Ordem Social. Seguridade Social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios. Ordem Econômica e Financeira. Princípios da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção do Estado. Da política urbana. Da política agrícola. Da Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Direito urbanístico constitucional. Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Administrativo: Conceito de direito administrativo. Origem. Bases ideológicas. Regime jurídico-administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo expressos e implícitos. Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência. Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação. Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/1998. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal 9.790/1999. OS e OSCIP. Lei Federal 13.019/2014. Servidores públicos I. Conceito e classificação. Servidores estatais: servidores e empregados públicos. Normas constitucionais sobre os servidores estatais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos empregos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidores públicos. Empregos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos. Competência regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução; regulamentos de complementação técnica; regulamentos impróprios. Outros veículos introdutores de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos. Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. convalidação. Efeitos dos vícios. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei Federal nº 9.784/1999. Licitações públicas. Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/21. Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Lei Federal nº 12.232/2010. Modalidades licitatórias. Pregão, Lei Federal 10.520/2002. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços. Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato.

Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei federal 9.394/1996. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema único de saúde. Lei Federal nº 8.080/1990. Judicialização do direito a saúde. Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/1995. Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de 36 empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração. Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial. Infrações e sanções administrativas. Providências acatatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/2013. Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Imissão provisória na posse. Justa indenização. Desistência da desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento. Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso. Concessão de direito real de uso. Enfitese. Abandono. Coisas perdidas. Bens de pessoas ausentes. Herança jacente e vacante. Alienação de bens públicos. Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes denexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional. Improbidade Administrativa – Lei Federal n.º 8.429/1992. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000. Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n.º 12.527/2011. Responsabilidade dos Prefeitos – Decreto-Lei nº 201/1967. Lei da proteção das pessoas portadoras de transtornos mentais – 10.216/2001. Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Processual Civil: O Direito e os conflitos de interesses. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Prerrogativas processuais da Fazenda Pública e do advogado público. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência internacional e interna. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Perpetuação da jurisdição. Prorrogação e prevenção. Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Valor da Causa. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela requerida em caráter antecedente. Estabilização da tutela provisória de urgência antecipada antecedente. Da tutela da evidência. Tutela provisória de urgência. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. Procedimento Comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Resposta do Réu.

Contestação. Reconvenção. Incidentes processuais. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e embargos à execução. Precatórios e obrigações de pequeno valor. Precedentes. Incidentes de resolução de demandas repetitivas. Assunção de competência. Recurso especial ou extraordinário repetitivo. Procedimentos Especiais. Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Federal. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. 37 Tutelas. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Ação Civil Pública. Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Lei Complementar nº 95/98. Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade. Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social. Prescrição e decadência. Direito das obrigações. Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Interpretação dos contratos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso. Institutos da supressio e do comportamento contraditório (*venire contra factum proprium*). Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa. Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, pré-contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva. Posse e detenção. Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, penhor, hipoteca, concessão de uso especial para fins de moradia e concessão de direito real de uso. Propriedade. Função social da propriedade. MP 759/2016. Parcelamento do solo urbano. Direitos de vizinhança. Loteamento. Registros públicos e registros de imóveis. Lei nº 6.015/73. Lei nº 8.245/91. Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Tributário e Financeiro: Sistema Tributário Nacional: Titulares do Poder de Tributar. Princípios Gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao Poder de Tributar (Princípios Jurídicos da Tributação). Imunidades Genéricas e Específicas. Competência Tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos Compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das Receitas Tributárias. Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; Responsabilidade Tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; extinção da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; exclusão do crédito tributário – modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, preferências. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões negativas e positivas. Execução Fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Ação Anulatória de Lançamento Tributário. Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-tributária. Ação de Repetição de Indébito. Ação Consignatória em matéria tributária. Mandado de Segurança. Modificação do polo passivo nas execuções fiscais: falência, morte, dissolução irregular e sucessão empresarial.

Prescrição e decadência. Lei das Execuções Fiscais 6.830/1980. Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Constituição Federal de 1988, Título VI, Cap. II. Lei Federal nº 4.320/1964: A Lei do Orçamento. A Receita Pública – conceito e classificação. A Despesa Pública – conceito e classificação, proposta orçamentária, elaboração da Lei do Orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais – suplementares, especiais e extraordinários, execução do orçamento. Fundos Especiais, controle da execução orçamentária, contabilidade, autarquias e outras entidades. Lei Complementar nº 101/2000. Receita Pública: Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional nº 30: débitos de natureza alimentícia; atualização monetária; requisito de pequeno valor; Emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional nº 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Dois sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do 38 Supremo Tribunal Federal. Precatório na Lei de Responsabilidade Fiscal. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/2000. Operações de crédito. Antecipação de receita. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível. Jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho: Direito do Trabalho: conceito, denominações, características, divisão, natureza jurídica, funções, autonomia, fundamentos, formação histórica, fontes, princípios, métodos de interpretação, integração e aplicação, renúncia e transação. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de compensação de horas. Horas in itinere. Sobreaviso. Prontidão. Trabalho em regime de revezamento. Jornada noturna do trabalhador urbano. Intervalos intrajornadas. Intervalos interjornadas. Descanso semanal remunerado. Férias. Alteração, suspensão, interrupção do contrato de trabalho. Formas de extinção do contrato de trabalho: despedida por justa causa, despedida sem justa causa, pedido de demissão, rescisão indireta do contrato de trabalho, término do contrato por prazo determinado, morte do empregado, morte do empregador, cessação das atividades do empregador. Extinção por acordo entre empregado e empregador. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Segurança e medicina do trabalho. Acidente do trabalho e moléstias ocupacionais. Processo do Trabalho: conceito, autonomia, princípios, natureza jurídica, fontes. Aplicação, interpretação e integração das normas processuais trabalhistas. Organização e Competência da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Ação trabalhista: conceito, natureza jurídica, condições e elementos. Audiência no Processo do Trabalho. Arquivamento do processo. Resposta do reclamado (contestação, exceções e reconvenção). Revelia e confissão. Conciliação. Provas, sentença e coisa julgada no processo do trabalho. Embargos de declaração. O sistema recursal trabalhista: recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, agravo de petição, embargos de divergência, embargos infringentes. Recursos previstos no Código de Processo Civil aplicáveis ao processo do trabalho: recurso adesivo e recurso extraordinário. Liquidação de sentença e execução no processo do trabalho. Embargos à penhora e Impugnação à Sentença de Liquidação. Embargos de terceiro. Embargos à Arrematação. Embargos à Adjudicação. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Terceirização na Administração Pública. Responsabilidade da Administração Pública por obrigações trabalhistas de trabalhadores terceirizados. Súmulas do STF, do TST As orientações Jurisprudenciais do TST.

Tutela de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos: Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em juízo: princípios gerais. Meio Ambiente e Urbanismo. Tutela administrativa do ambiente: poder de polícia, competência, licenciamento, responsabilidade administrativa. Tutela e responsabilidade civil do ambiente. Política Nacional dos Recursos Hídricos, Política Nacional de Resíduos Sólidos. Idoso. Pessoa

com deficiência. Inclusão social. Saúde Pública. Assistência Social. Educação. Serviços de relevância pública. Acessibilidade. Pessoas portadoras de transtornos mentais. Igualdade Racial.

Direito Previdenciário: Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Manutenção e perda da qualidade de segurado. Auxílio-Doença; Salário-Maternidade; Pensão por Morte; Aposentadoria por Idade; Aposentadoria Especial; Aposentadoria por Invalidez; Aposentadoria por Tempo de Contribuição; Contribuições Previdenciárias – Restituição/Compensação previdenciária. Limbo Previdenciário. Reabilitação profissional.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 306 - ARQUITETO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conceitos fundamentais sobre arquitetura, sociedade e cultura. Teoria da história da arquitetura e urbanismo: evolução urbana. história da arquitetura moderna e contemporânea. patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico. teorias projetuais e compositivas em arquitetura, paisagismo e urbanismo. conceitos fundamentais em arquitetura e urbanismo. Projeto de arquitetura, métodos e técnicas de desenho e projeto, programação de necessidades físicas das atividades, estudos de viabilidade técnico financeira, controle ambiental das edificações (térmico acústico e luminoso). Condições gerais das edificações: classificação dos compartimentos, vãos, 35 áreas, circulações. Projetos de reformas. Implantação e orientação dos edifícios, zoneamento das atividades. Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios. Estrutura e instalações técnicas dos edifícios (dimensionamento, distribuição e controle). Desenho arquitetônico: anteprojeto, projeto executivo, planta de situação, implantação, planta baixa, especificações e símbolos, fachadas, cortes e detalhes. Estilos arquitetônicos, sítios históricos, arquitetura moderna brasileira. Elementos da obra. Fases da construção. especificação de materiais. Orçamento e planejamento. Elementos da construção: fundações, estruturas, paredes, revestimentos e coberturas. Noções de arquitetura e meio ambiente. Conforto ambiental e ventilação. Iluminação natural e artificial. Instalações prediais: hidráulicas, sanitárias e elétricas. Leitura e interpretação de plantas topográficas. Legislação: legislação profissional. legislação ambiental. legislação urbanística. normas técnicas pertinentes ao projeto de edificação, paisagístico e urbanístico. sustentabilidade urbana. Acessibilidade: norma NBR 9050. Ergonomia: normas regulamentadoras de segurança do trabalho. Comunicação visual: noções de programação e comunicação visual. Arquitetura de interiores: noções de arquitetura de interiores: detalhamento de mobiliário, paginação de piso, forro etc. Informática aplicada à arquitetura (AutoCAD). Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 307 - ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Fundamentos Teóricos, Históricos e Metodológicos do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeito-objeto, objetivos. A práxis profissional: relação teoria/prática; a questão da mediação. Vertentes de pensamento: materialismo histórico, positivismo, fenomenologia. Metodologia em Serviço Social: alternativas metodológicas. Instrumentalidade: o atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos emergenciais, a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Serviço Social e interdisciplinaridade. Política Social e planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira. Instituição e Estado. Movimentos sociais e participação popular. A prestação de serviços e a assistência pública. Espaços sócio-ocupacionais do assistente social. Projetos e Programas em Serviço Social. Serviço Social e família. Constituição Federal de 1988: Da saúde, Da promoção social e Da proteção especial. Benefício de Prestação Continuada (BPC) – Decreto nº 6.214/2007 e Decreto nº 6.564/2008. Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso. Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência

Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB/RH). Orientações Técnicas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Orientações Técnicas do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Serviços de Assistência Social conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009). Reordenamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Resolução CNAS nº01/2013. Orientações técnicas do serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos para pessoas idosas. Resolução nº 9/2014 – Atribuições do Orientador Social/ Atribuições do Agente Social/ Atribuições do Coordenador de Projetos Sociais. Postura ética do orientador social. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia a dia. Gestão Social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Trabalho com grupos, em redes e com famílias. Ética profissional. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 308 - AUDITOR FISCAL DO TESOIRO MUNICIPAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Tributos: impostos, contribuições e taxas. Repartição das receitas dos impostos (receitas tributárias) cobradas na União, Estados e Municípios. Capacidade tributária. Competência tributária. Fato gerador. Obrigação principal. Sujeito passivo. Incidência. Valor tributável. Cálculo do imposto. Princípios constitucionais de seletividade, essencialidade e não cumulatividade. Princípio da legalidade, da anterioridade e da capacidade contributiva. Legislação: Constituição Federal: Título I. Título II: Capítulo I. Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66 e suas alterações). Código Tributário do Município de Barra Mansa/RJ. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 309 - AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Contabilidade Pública. Receita. Dívida Ativa. Despesa. Variações Patrimoniais Ativas e Passivas. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Tabela de Eventos. Demonstrações Contábeis. Sistemas de Informações Contábeis. Registros contábeis de operações típicas na área pública. Retenções tributárias. Restos a Pagar. Suprimento de Fundos. Operações de Créditos. Sistemas de contas. Bens Públicos. Inventário e Administração de Material. Gestão patrimonial dos bens móveis, imóveis e intangíveis. Depreciações, amortização e exaustão. Provisões. Tomada e Prestação de Contas. Procedimentos de Encerramento do Exercício. Consórcios Públicos. Princípios e Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Licitação pública. Orçamento Fiscal do Município. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Noções de Auditoria e Controladoria no Setor Público. Sistema de Informação contábil-gerencial. Planejamento Financeiro, Orçamentário e de Investimentos de Capital. Integração entre Planejamento e Controle. Organização do Controle. Ética profissional. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei Federal nº 4.320/64. Código Tributário do Município de Barra Mansa/RJ. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 310 - BIÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Características gerais e comparativas entre os grupos animais e vegetais. Relações entre os seres vivos de um ecossistema. Cadeia alimentar e transferência de energia. Doenças causadas por microrganismos e vermes parasitas: ciclo biológico, contágio, sintomas, prevenção vacinas. Fisiologia vegetal e animal. DNA, Genes e Cromossomos; Hereditariedade; Leis de Mendel. Lamarckismo, Darwinismo e Neodarwinismo. Fotossíntese e respiração. Ciclos biogeoquímicos. Taxonomia animal e vegetal. As

convenções em ciências (nomenclatura científica). Noções de Taxidermia. Produção de exsiccatas e a preservação dos espécimes em herbários. Microbiologia ambiental. Ética ambiental. Princípios da Educação Ambiental. Equipamentos de laboratório de Meio Ambiente, coleta de amostras de água e solo, análise. Noções de geoprocessamento. Manejo de espécies exóticas e invasoras. Monitoramento da biodiversidade. Ações de conservação e usos sustentável. Recuperação populacional de plantas ameaçadas de extinção. Sementes e viveiros florestais. Lei 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 12.651/2012. Lei nº 5.197/1967. Lei nº 11.445/2007. Lei nº 9.605/1998. Lei nº 9.433/1997. Noções de primeiros socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 311 - CONTADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Profissional do Contabilista (atualizado). Estrutura conceitual básica da Contabilidade, campo de atuação. Princípios fundamentais de Contabilidade. Plano de contas. Fatos contábeis. Lançamento e escrituração. Principais livros e documentos fiscais e societários. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Receitas, Despesas e Custos. Operações com mercadorias, provisões e reservas. Apuração do resultado. Balanço patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício. Contabilidade pública: conceito, objeto e regime. Orçamento: conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesas. Balanços. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 312 - EDUCADOR FÍSICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física. Programa Previne Brasil – Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 313 - ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Anatomia, histologia e fisiologia do corpo humano: diagnóstico geral, anamnese e exame clínico, exames complementares, microbiologia e bioquímica geral. Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem em queimaduras; Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas,

envenenamentos); Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: definição de urgência e emergência; prioridade no tratamento; princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: do aparelho respiratório; do aparelho digestivo; do aparelho cardiovascular; do aparelho locomotor e esquelético; do sistema nervoso; ginecológicas e obstétricas; dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; psiquiátricas; do aparelho urinário. Relação paciente/profissional. Biossegurança. Farmacologia. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 314 - ENFERMEIRO AUDITOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Vigilância em Saúde. Doenças de notificação compulsória. Promoção da Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Assepsia e controle de infecções. Oxigenação. Sondas. Integridade da Pele e cuidados das feridas. Administração de medicamentos. Imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde). Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde. Sistema Nacional de Auditoria. Tipos de auditoria. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Política Nacional de Medicamentos. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e operativa no SUS. Responsabilidades do auditor em saúde pública. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem: RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Lei nº 7.498/1986 (lei do exercício profissional), regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 315 - ENFERMEIRO OBSTETRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Anatomia, histologia e fisiologia do corpo humano: diagnóstico geral, anamnese e exame clínico, exames complementares, microbiologia e bioquímica geral. Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Relação paciente/profissional. Biossegurança. Farmacologia. Anatomo-fisiologia da Gestação. Políticas de Saúde da Mulher. Acolhimento em Ginecologia e Obstetrícia. Avaliação Clínica em Enfermagem Obstétrica. Diagnóstico Laboratorial e de Imagem. Dor e Analgesia no Parto. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo e Alto Risco. Urgências e Emergências Obstétricas. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de Enfermagem no Puerpério. Gerenciamento de Enfermagem em Unidades Obstétricas. Afecções Ginecológicas. Enfermagem em Saúde Reprodutiva. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 316 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Agroecologia: Conceitos e princípios da agroecologia. Conceito de agroecossistema (interações, estrutura e funcionamento). Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente. Manejo ecológico dos solos. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. A transição da agricultura convencional à agricultura agroecológica.

Meio ambiente/saneamento ambiental: Cadastro Ambiental rural (CAR). Programa de Recuperação Ambiental (PRA). Conservação e recuperação de APP. Sistemas de saneamento nas propriedades rurais. Recursos naturais renováveis. Solos: Classificação, manejo e conservação do solo. Coleta de amostras de solo. Correção e fertilização do solo. Defesa Sanitária Vegetal: Sintomatologia e diagnose. Ciclo das Relações patógeno/hospedeiro. Controle e Manejo de doenças fúngicas, bacterianas e Viróticas. Métodos de controle de pragas. Manejo Integrado de Pragas (MIP). Pragas de produtos agrícolas armazenados. Controles alternativos. Agrotóxicos: legislação específica. Conceito e características dos produtos. Classificação toxicológica. Procedimentos e cuidados no registro, produção, embalagem, rotulagem, comercialização e armazenamento. Descarte de embalagens vazias. Avaliação da periculosidade ambiental. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Controle Biológico: Principais agentes – grupos e características. Métodos de controle biológico. Planejamento e implantação de programas de controle biológico. Controle de qualidade de agentes de controle biológico. Importação, exportação e regulamentação de agentes de controle biológico. Irrigação e Drenagem: Avaliação da necessidade de irrigação. Tipos de sistemas de irrigação. Critérios de seleção. Eficiência dos diferentes métodos de irrigação. Manejo da irrigação. Principais variáveis em projetos de irrigação por aspersão, gotejamento, sulcos e inundação. Avaliação da necessidade de drenagem. Tipos de sistemas de drenagem. Critérios para dimensionamento de sistemas de drenagem agrícola. Drenagem de baixo custo (métodos alternativos). Principais variáveis em projetos de drenagem superficial e subsuperficial. Horticultura (Olericultura e fruticultura): Manejo da irrigação, nutrição mineral e manejo de plantas daninhas. Comercialização de produtos Hortícolas. sazonalidade na produção, oferta e preços dos produtos. Centrais de Abastecimento. Mecanização Agrícola: Tratores agrícolas. Máquinas, implementos e equipamentos tratorizados. Caracterização. regulagens, capacidade operacional e manutenção. Seleção e planejamento de uso de sistemas mecanizados. Pecuária: Sistemas de produção e seu impacto ao meio ambiente. Introdução de espécies exóticas. Nichos ecológicos. Aspectos econômicos da criação de animais. Manejo de peixes, aves, suínos, bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos e caprinos. Agricultura Familiar: Legislação específica. Programas ligados à Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PNAE e PAA). Linhas de crédito voltadas à agricultura familiar (PRONAF e FEAP), emissão de Declaração à Aptidão ao PRONAF (DAP). Regulação fundiária. Reforma agrária. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 317 - ENGENHEIRO AMBIENTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Planejamento ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental. Monitoramento Ambiental. Indicadores Ambientais e de Desenvolvimento Sustentável. Política e Gestão Ambiental. Instrumentos da política ambiental. Licenciamento Ambiental. Sistemas de Gestão Ambiental. Saneamento Ambiental. Controle da Poluição Ambiental. Legislação Federal, Estadual e Municipal. Legislação: Lei de Crimes Ambientais, Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Código Florestal, Lei Federal nº 6.938 de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente e suas alterações); Lei Federal nº 9.433 de 1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos e suas alterações); Lei Federal nº 9.605 de 1998 e Decreto regulamentador (Lei de Crimes Ambientais e suas alterações); Lei Federal nº 9.795 de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental e suas alterações); Resoluções CONAMA nº 1 de 1986; 237 de 1997, 302 e 303 de 2002 e 369 de 2006 e suas alterações. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 318 - ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

História e crítica da tecnologia: engenharia moderna e contemporânea. Teoria crítica da tecnologia e dos processos de produção em canteiro. Critérios de sustentabilidade e gestão de resíduos em projeto: formação sobre eficiência energética e uso de fontes alternativas, reuso de água, gestão de resíduos (coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos). Projetos de arquitetura: conhecimento de projetos

de equipamentos públicos educacionais, administrativos, esportivos, culturais e de saúde. Projeto de estruturas: cálculo estrutural, dimensionamento de estruturas convencionais, conhecimento de sistemas estruturais e suas características, especificações e normas técnicas (concreto, madeira e aço), elaboração de laudos de estrutura. Projeto de fundações: conhecimento dos tipos de fundação e sua melhor adequação ao solo e às superestruturas, conhecimento de laudos de sondagem e de pareceres geotécnicos, projeto de blocos de fundação e baldrame, especificações e normas técnicas. Projeto de instalações hidráulicas: dimensionamento de instalações e demanda de consumo, projeto de hidráulica e de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Rede de gases. Projeto de prevenção de combate a incêndio, especificações e normas técnicas. Projeto de Bombeiros. Tecnologia das edificações, urbanas e ambientais e georreferenciais: conhecimento de sistemas construtivos pré-fabricados em concreto, steel-framing, modular em aço, construções industrializadas. Projeto de drenagem. Infraestrutura de urbanização como abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação e (especificação e dimensionamento de pavimentos), terraplenagem (corte e aterro, equipamento para transporte, desmonte e compactação de solo), drenagem (macro drenagem e micro drenagem e seu dimensionamento), rede de distribuição de energia e iluminação pública. Noções de geoprocessamento e sistema cartográfico. Normas técnicas e legislação construtiva: conhecimento de normas técnicas de projetos de engenharia (fundação, estrutura, elétrica, hidráulica, gases), construção, legislação urbana e meio ambiente. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento e quantificação de serviços e materiais de obras públicas. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Memória de cálculo de quantitativos, BDI e encargos sociais em obras. Realização de cronograma físico-financeiro. Curva ABC. PertCOM. Planejamento e acompanhamento de obras: contratos; programação de obras; planejamento de fluxos e instalações do canteiro de obras. Acompanhamento e fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres, sistema de gestão da qualidade e segurança. Manutenção Predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática: normas da representação técnica de estruturas e instalações. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador. AutoCAD. Lei Federal n.º 10.257/2001. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 319 - ENGENHEIRO CIVIL (HIDROLOGIA)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Mecânica dos solos: Origem e Natureza dos Solos; Estados dos Solos; Classificação dos Solos; Compactação dos solos; Critérios de ruptura; Capilaridade; Fluxo de água no solo; Tensões no solo; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra e contenções; Estabilidade de taludes. **Fundações:** Tipos de fundações; Dimensionamento, aplicação e execução de Fundações; Rebaixamento do lençol freático; Recalques de fundações. **Tecnologia dos Materiais de Construção:** Conhecimentos gerais; Tecnologia do concreto; Classificação e caracterização dos materiais; Dosagem; Aditivos; Controle tecnológico; Aço, madeira, materiais cerâmicos e vidros, tintas e vernizes. **Infraestrutura urbana:** Rede viária; Sistemas de abastecimento de água; Esgotos Sanitários; Drenagem pluvial. **Orçamento e Planejamento de Obras:** Planejamento; Gerenciamento; Qualidade; Composição de preços; preço unitário e preço global; Orçamentos; Cronograma físico-financeiro. **Segurança do Trabalho:** Segurança e Higiene do trabalho; Segurança na Construção Civil; Proteção Coletiva; Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Ergonomia e aplicações. **Licitações e Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Equações:** Continuidade; Bernoulli. **Condutos livres:** tipos de escoamentos; formas e dimensionamento de canais. **Hidráulica dos sistemas de recalque:** tipos de bomba; cavitação; NPSH. Escoamento superficial e infiltração de água nos solos. Fluxos difusos: leis de Fick, Fourier e Newton. Cinemática e fenomenologia dos escoamentos de fluido ideal e real. **Análise diferencial de escoamentos:** balanços de massa; energia e quantidade de movimento. **Captações:** tipos; partes constituintes; dimensionamento. **Sistemas de abastecimento de água:** partes constitutivas; manancial; captação; elevação; adução; reservação; distribuição. Sistemas de esgotamento sanitário.

PARA O CARGO 320 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Ergonomia: NR-17. A aplicabilidade, Conceito, Ergonomia. As linhas e tipos da Ergonomia. Aplicação, métodos, técnicas e objetivo da ergonomia. Aplicação da Antropometria, biomecânica e atividades musculares. Espaços e Postos de trabalho. Fatores ambientais. Ergonomia e prevenção de acidentes. Informação e operação (informações visuais, uso de outros sentidos, controles e relacionamento entre informação e operação). Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Equação de NIOSH. Duração, ritmo e carga de trabalho. Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Doenças do trabalho. Consolidação das Leis do Trabalho. Conceito e caracterização de insalubridade e periculosidade. Eliminação ou neutralização da insalubridade e/ou periculosidade. Explosivos e inflamáveis. Energia elétrica. Radiação ionizante. Perícia extrajudicial, perícia judicial e laudo pericial. Os danos à saúde do trabalhador. Trabalho em atividades perigosas ou penosas jurisprudências relativas à insalubridade e periculosidade; Legislação e as normas técnicas. Proteção jurídica. Perícia judicial. Direito ambiental e meio ambiente do trabalho. Aposentadoria e laudos técnicos. Aposentadoria especial. Critério de caracterização. Definição, dispositivos legais, objetivo do perfil profissiográfico previdenciário. A utilização, manutenção e modelo de formulário do perfil profissiográfico previdenciário. E-Social. 113

Proteção ambiental: Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar e da água. Controle de resíduos e reciclagem; Tecnologia e prevenção no combate a sinistro: Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Planos de emergência e auxílio mútuo; Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e Legislação da Medicina do Trabalho: NR 09. Registro, manutenção e divulgação do PPRA. Avaliação e controle de agentes ambientais. Riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos. Temperaturas. Ruídos, poeiras, radiações ionizantes e não ionizantes, gases, vapores, vibrações, calor e frio, temperaturas extremas, iluminação, ventilação industrial e riscos químicos. Técnicas de uso de equipamentos de medições. Legislação da Medicina do Trabalho; Higiene Ocupacional. Proteção ao meio-ambiente; Controle de resíduos e efluentes industriais; Legislação Ambiental. Sistema de Gestão BS 8800, OHSAS 18001, ISSO 14000. Transporte de produtos perigosos; Transferência de Produtos Químicos. Responsabilidade civil e criminal. Política de Segurança e Saúde no Trabalho: planejamento, implementação e operação. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Caldeiras e Vasos de Pressão. Fornos. Atividades e Operações insalubres. Atividades e Operações perigosas. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (NR18). Explosivos. Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Resíduos Hospitalares. Sinalização de Segurança. Fiscalização e Penalidades. Plataformas e Instalações de Apoio. Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho. Noções de Primeiros Socorros. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 321 - ENGENHEIRO ELETRICISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Eletricidade: Grandezas elétricas. Associações de componentes. Circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada. Fontes: de tensão, de corrente, independente, controlada. Potência e energia nos circuitos elétricos. Fator de potência. Instrumentos de medição de grandezas elétricas. Leis fundamentais da eletricidade. Métodos de análises: Thevenin, Norton, Maxwell, Kirchhoff, Superposição, Máxima transferência de potência. Análise e interpretação de gráficos e de formas de ondas. Curto-circuito nas instalações elétricas: Análise das correntes de curto-circuito. Valores percentuais e por unidade. Tipos de curto-circuito. Componentes simétricas. Cálculo de curtos circuitos. Aplicações das correntes de curto-circuito. Instalações elétricas: Sistema elétrico de potência. Fornecimento de energia elétrica. Normas

técnicas aplicadas aos sistemas elétricos. Instalações elétricas industriais de alta e baixa tensão. Componentes das instalações elétricas. Cargas instaladas e demandas. Distribuição das cargas em circuitos elétricos. Ramais alimentadores e suas proteções. Diagramas unifilares, em blocos, funcional, multifilar da instalação elétrica. Luminotécnica. Iluminação de interiores e de exteriores. Instalações elétricas prediais. Dimensionamento de cargas. Dimensionamento de: eletrodutos, condutores, disjuntores e dispositivos de proteção. Demanda e fator de potência. Equilíbrio de fases. Quadros de distribuição de energia. Quadros de comandos de equipamentos elétricos. Proteção de redes elétricas. SPDA – Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. Sistemas de automação predial integrada. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e instalações elétricas. Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Máquinas elétricas: Geradores e motores de corrente contínua. Motores monofásicos e trifásicos. Transformadores monofásicos e trifásicos. Transformadores de medida. Partida e proteção de motores elétricos. Relés, contadores, disjuntores. fusíveis do tipo “D” e NH, relé de sobrecarga. Simbologia utilizada em comandos elétricos. Circuitos de carga e comandos elétricos. Simbologia numérica e literal de comandos elétricos. Transmissão e distribuição de energia elétrica: Sistemas de transmissão e de distribuição. Planejamento, projetos e estudos de engenharia. Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos. Proteção de sistemas elétricos: Sistemas elétricos de potência. Transformadores de corrente e de potencial para serviços de proteção. Proteção digital de sistemas elétricos de potência. Proteção de sobrecorrente de sistemas de distribuição de energia elétrica. Esquemas de tele proteção. Proteção diferencial de transformadores de potência, geradores e barramento. Proteção digital de sistemas elétricos de potência. Eletrônica: Componentes eletrônicos: diodos, transistores BJT, FET e MOSFET, DIAC, TRIAC, SCR, IGBT. Circuitos utilizando componentes eletrônicos. Configurações dos componentes eletrônicos. Componentes eletrônicos em corrente contínua e alternada. Amplificadores. Amplificadores Operacionais. Osciladores. Resposta em frequência. Circuitos retificadores monofásicos, trifásico e polifásico. Retificadores controlados. Choppers. Chaves estáticas. Conversores. Inversores. Sistemas digitais: Sistemas de numeração e 76 códigos. Portas lógicas e álgebra booleana. Circuitos lógicos combinacionais. Sistemas sequenciais. Latches e flip flops. Circuitos sequenciais síncronos e assíncronos. Registradores e contadores. Memórias. Sequenciadores. Dispositivos lógicos programáveis. Microprocessadores. Microcontroladores. Desenho técnico e arquitetônico: Desenho projetivo: vistas ortográficas, leitura e interpretação de desenho, supressão de vistas. Dimensionamento e cotagem. Perspectivas. Cortes. Vistas especiais. Escalas. Representação de um projeto. Simbologia. Normas técnicas aplicadas ao desenho técnico e arquitetônico. Utilização de software para desenho – AutoCAD – a partir da versão 2016. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 322 - ENGENHEIRO FLORESTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Estatística básica aplicada ao Manejo Florestal, a Ecologia e a Silvicultura. Procedimentos básicos de amostragem (Amostragem Casual Simples, Amostragem Casual Estratificada e Amostragem Sistemática) Métodos de amostragem (formas e tipos de parcelas utilizados no inventário florestal) Procedimentos para amostrar populações florestais a partir de medidas somente do diâmetro Análise econômica de projetos florestais Economia florestal Biometria florestal Crescimento e produção de florestas equiâneas⁷⁵ Classificação da capacidade produtiva Estudo da forma das árvores e sortimento de madeira Fundamentos básicos em sensoriamento remoto Processamento de imagens digitais Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) Tipos e modelos de dados em um SIG Relações entre objetos dentro de um SIG Estrutura de florestas tropicais Dinâmica de florestas tropicais Conservação de ecossistemas Classificação da vegetação brasileira Fitossociologia Florestas de produção (eucalipto e pinus) Florestas de proteção Produção e tecnologia de sementes florestais Produção de mudas florestais. Código Florestal Federal, Lei nº 4771 de 15 de setembro de 1965 e suas alterações. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 323 - FARMACÊUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Farmacêutica. Medicamentos controlados e entorpecentes. Administração de Farmácia, dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos. Farmacotécnica: manipulação de formas oficiais e magistrais. Preparação Farmacêutica. Noções básicas de filtração, destilação e esterilização. Conceitos básicos de drogas que atuam no organismo: princípio de ação de medicamentos e interação medicamentosa. Absorção, distribuição, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas. Antibióticos e quimioterápicos: conceituação a agentes produtores e classificação. Toxicologia. Farmacodependência. Controle de infecção hospitalar: antissépticos, desinfetantes e esterilizantes. Conhecimento sobre Processo Administrativo (Infração, intimação, termo de ciência, interdição etc.). Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 (atualizada). Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 (atualizada). Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 (atualizada). Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 324 - FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Lei federal nº 9.782/99. Lei federal nº 6.437/77. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. Resolução Anvisa/DC 63/2011 – Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41. Fundamentos de Vigilância Sanitária. O ato de fiscalizar: o fiscal sanitário: função, legislação e ação; Higiene, profilaxia e política sanitária; Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção; Saneamento comunitário; Função e normas da ANVISA. Fundamentos de Vigilância Sanitária. Problemas de saúde pública: causas, consequências e soluções. Ética profissional. Controle e gerenciamento da qualidade. Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade do produto, requisitos para um sistema de qualidade total, auditoria do sistema da qualidade e gestão da qualidade. Garantia da qualidade: conceito, princípio da garantia da qualidade, objetivo, requisitos básicos. Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes e roedores. Noções de Biologia Geral Parasitologia Microbiologia geral. Monitoramento ambiental de solo, água e ar. Gestão de resíduos sólidos urbanos e de resíduos de serviços de saúde. Vigilância Ambiental: conceito, epidemiologia ambiental, Programa de Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Vigilância da qualidade da água para consumo humano VIGIAGUA; Vigilância em saúde de populações expostas a poluentes atmosféricos - VIGIAR; Vigilância em saúde de populações expostas a contaminantes químicos – VIGIPEQ; Vigilância em saúde ambiental relacionada aos riscos decorrentes de desastres – VIGIDESASTRES e Vigilância em saúde ambiental relacionada aos fatores físicos – VIGIFIS. Segurança Química e Toxicologia. Doenças e agravos à saúde humana, associados a contaminantes ambientais, especialmente os relacionados com a exposição a agrotóxicos, amianto, mercúrio, benzeno e chumbo. Noções de microbiologia de água e de alimentos. Noções de doenças transmitidas por alimentos (DTA) e pela água. Doenças Emergentes: conceito e controle. Fauna Sinantrópica. Controle de Vetores e Pragas Urbanas. Boas Práticas de Fabricação.

PARA O CARGO 325 - FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Lei federal nº 9.782/99. Lei federal nº 6.437/77. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. Resolução Anvisa/DC 63/2011 – Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41. Fundamentos de Vigilância Sanitária. O ato de fiscalizar: o fiscal sanitário: função, legislação e ação; Higiene, profilaxia e política sanitária; Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção; Saneamento comunitário; Função e normas da ANVISA. Fundamentos de Vigilância Sanitária. Problemas de saúde pública: causas, consequências e soluções. Ética profissional. Controle e gerenciamento da qualidade. Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade do produto, requisitos para um sistema de qualidade

total, auditoria do sistema da qualidade e gestão da qualidade. Garantia da qualidade: conceito, princípio da garantia da qualidade, objetivo, requisitos básicos. A Reforma Sanitária no Brasil. Modelos Assistenciais no Sistema Único de Saúde. 8a Conferência Nacional de Saúde. Participação Popular e Controle Social. A Organização Social e Comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Evolução histórica da vigilância Sanitária no Brasil. Vigilância em saúde no Brasil: Sistema Nacional de vigilância em saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Vigilância sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde. Vigilância da água e solo. Vigilância nos ambientes de trabalho. Saúde do trabalhador. Ética e Biossegurança. SINAvisa. Planejamento estratégico em saúde. O papel da vigilância sanitária municipal. Métodos básicos utilizados pela bioestatística na observação e análise de uma população. O método epidemiológico; distribuição de doenças e agravos à saúde; variações de tempo, espaço e pessoa; endemias e epidemias. Medidas de saúde coletiva. Indicadores de Saúde. Identificação de problemas de saúde; planejamento e programação; avaliação em saúde. Doenças transmissíveis, modos de transmissão e formas de controle. Doenças não transmissíveis de importância para a saúde pública. Vigilância epidemiológica: notificação e controle de doenças. Sistemas de Informação em Saúde. Educação em saúde e treinamento de pessoal. Esquema Básico de Vacinação. Procedimentos técnicos e avaliação de sistemas de vigilância epidemiológica; Investigação epidemiológica de casos e epidemias; Sistemas de informação em saúde e vigilância epidemiológica; Doenças Infecciosas de Interesse para a Saúde Pública (Influenza, Rubéola, Sarampo, Doenças diarreicas agudas, Difteria, Leptospirose, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose Mansônica, Febre Maculosa, Febre Brasileira, Febre Purpúrica, Febre Tifóide, Raiva, Acidentes por animais peçonhentos, Doença Meningocócica, Meningite Tuberculosa, Meningite por Haemophilus Influenzae, Malária, Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV), Giardíase, Hanseníase, Hantaviruses, Hepatite A, Hepatite B, Hepatite C, Hepatite D, Hepatite E, Tétano Acidental, Tuberculose, Escabiose, Criptococose, Criptosporidíase); Vigilância Epidemiológica: procedimentos técnicos e situação das doenças infecciosas no Brasil; Políticas de resíduos sólidos, Resíduos sólidos, resíduos de serviços de saúde e meio ambiente; Gestão integrada de resíduos de serviços de saúde; Precauções-Padrão.

PARA O CARGO 326 - FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: FARMÁCIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Lei federal nº 9.782/99. Lei federal nº 6.437/77. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. Resolução Anvisa/DC 63/2011 – Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41. Fundamentos de Vigilância Sanitária. O ato de fiscalizar: o fiscal sanitário: função, legislação e ação; Higiene, profilaxia e política sanitária; Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção; Saneamento comunitário; Função e normas da ANVISA. Fundamentos de Vigilância Sanitária. Problemas de saúde pública: causas, consequências e soluções. Ética profissional. Controle e gerenciamento da qualidade. Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade do produto, requisitos para um sistema de qualidade total, auditoria do sistema da qualidade e gestão da qualidade. Garantia da qualidade: conceito, princípio da garantia da qualidade, objetivo, requisitos básicos. Lei federal nº 6.360/76. Lei federal nº 5.991/73. Decreto federal nº 8077/13. Portaria federal nº 344/98. Portaria federal nº 06/99. RDC ANVISA nº 44/09. Instrução normativa ANVISA nº 9/09. Instrução normativa ANVISA nº 10/09. RDC ANVISA nº 307/02. RDC ANVISA nº 20/11. Introdução ao estudo da Farmacologia. Estudo dos processos de absorção, distribuição, biotransformação e eliminação de fármacos. Vias de administração. Estudo da concentração plasmática dos fármacos. Biodisponibilidade e bioequivalência. Fatores fisiológicos e patológicos que afetam a resposta farmacológica. Interação medicamentosa. Classes de medicamentos e seus mecanismos de ação (especialmente hipoglicemiantes, hipolipemiantes, anti-hipertensivos, anti-histamínicos, expectorantes, anti-inflamatórios, analgésicos). Farmacovigilância. Farmacoepidemiologia. Farmácia Clínica. Estudo de casos clínicos, análise da prescrição, farmacoterapia clínica, plano de cuidado farmacêutico. Cuidado farmacêutico aos pacientes portadores de doenças crônicas (especialmente diabetes, hipertensão e dislipidemia). Legislação do SUS–Sistema Único de Saúde. Política Nacional de Medicamentos. Assistência Farmacêutica. Farmacoepidemiologia.

PARA O CARGO 327 - FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Lei federal nº 9.782/99. Lei federal nº 6.437/77. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. Resolução Anvisa/DC 63/2011 – Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41. Fundamentos de Vigilância Sanitária. O ato de fiscalizar: o fiscal sanitário: função, legislação e ação; Higiene, profilaxia e política sanitária; Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção; Saneamento comunitário; Função e normas da ANVISA. Fundamentos de Vigilância Sanitária. Problemas de saúde pública: causas, consequências e soluções. Ética profissional. Controle e gerenciamento da qualidade. Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade do produto, requisitos para um sistema de qualidade total, auditoria do sistema da qualidade e gestão da qualidade. Garantia da qualidade: conceito, princípio da garantia da qualidade, objetivo, requisitos básicos. Lei federal nº 8.078/90. Lei nº 13.312/16. Lei nº 14.026/20. Decreto federal nº 5.440/05. Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento. Normas de higiene e de segurança para a saúde pública na produção, manuseio, armazenagem e comercialização de alimentos. Microbiologia dos Alimentos – Transmissão de Doenças pelos Alimentos. Estocagem e conservação dos Alimentos. Química dos Alimentos: Consequências biológicas da oxidação de lipídeos, Antioxidantes, Conservantes Químicos usados em Alimentos. Envenenamento e toxicologia Alimentar; Refeições para Coletividades. Administração de serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição, tipos de serviços, planejamento físico, funcional. Layout, Fluxograma, peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição, previsão numérica e distribuição. Normas de segurança para abate, distribuição e comercialização de carnes. Controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

PARA O CARGO 328 - FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: VETERINÁRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Lei federal nº 9.782/99. Lei federal nº 6.437/77. Resolução CONAMA nº 358/05. RDC ANVISA nº 306/04. Resolução Anvisa/DC 63/2011 – Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1º ao Art. 41. Fundamentos de Vigilância Sanitária. O ato de fiscalizar: o fiscal sanitário: função, legislação e ação; Higiene, profilaxia e política sanitária; Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção; Saneamento comunitário; Função e normas da ANVISA. Fundamentos de Vigilância Sanitária. Problemas de saúde pública: causas, consequências e soluções. Ética profissional. Controle e gerenciamento da qualidade. Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade do produto, requisitos para um sistema de qualidade total, auditoria do sistema da qualidade e gestão da qualidade. Garantia da qualidade: conceito, princípio da garantia da qualidade, objetivo, requisitos básicos. Anatomia e fisiologia de animais de produção: rebanho bovino, caprino, ovino e suíno. Sistema locomotor, cardiorrespiratório e digestivo. Enfermidades de animais de produção e silvestres: Etiopatogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das enfermidades de espécies de produção herbívoras ruminantes e não ruminantes. Reprodução assistida. Doenças bacterianas, viróticas, parasitológicas. Sanitária e Ambiental, Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde, Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal. Zoonoses: enfermidades de animais domésticos e silvestres transmissíveis ao homem: Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia. Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes e roedores. Problemas de saúde pública: causas, consequências e soluções. Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistemas de abastecimento de água. Sistemas de esgoto e limpeza pública: sistemas de tratamento de efluentes, resíduos sólidos, aterros sanitários. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema e noções de ecologia. Noções básicas de saneamento. Zoonoses: vigilância, prevenção e controle. Doenças: Raiva humana, Leishmaniose

Visceral, peste, leptospirose, doença de Chagas, febre amarela, dengue, chikungunya, toxoplasmose, gripe aviária, esquistossomose, cisticercose. Vetores e controle vetorial: ações, atividades, equipamentos, métodos e operacionalização da vigilância sanitária para controle vetorial. Veterinária: fiscalização sanitária de instituições e em empresas que cuidem, comercializem ou trabalhem com reprodução animal; fiscalização sanitária em empresas agropecuárias; fiscalização sanitária em hospitais e clínicas veterinárias; fiscalização sanitária em abatedouros e processadoras de produtos de origem animal.

PARA O CARGO 329 - JORNALISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Teorias da comunicação: principais escolas e pensadores. Relações Públicas: teorias e conceitos. A questão da imparcialidade e da objetividade. Planejamento de Comunicação. Comunicação dirigida e Públicos de uma instituição. Assessoria de imprensa e comunicação e Media Training. Release, press kit e organização de entrevistas coletivas. Notas oficiais. Clipping, monitoramento e análise de notícias. Responsabilidade social, consumo sustentável e relações com a comunidade. Comunicação interna e seus instrumentos. Interfaces entre a assessoria de imprensa, as relações públicas, a publicidade institucional e a administração e gestão da empresa. Técnicas de Comunicação Digital; Atuação de uma instituição pública em redes sociais digitais; Codificação de mensagens textuais, fotográficas e audiovisuais para meios digitais. Comunicação pública. Imagem institucional e interpretação de pesquisas. Técnicas de redação online (SEO) e offline. Redação jornalística e Redação Publicitária. Técnicas de reportagem. Técnicas de criação, design gráfico e produção publicitária. Técnicas de produção e de direção de rádio e TV. Técnicas de jornalismo: redação de material informativo; noções de fotojornalismo; noções de comunicação visual para veículos impressos e online. Comunicação de massa e Difusão de Ciência e tecnologia. Linguagem dos meios de comunicação. O Jornalismo e a Editoração na popularização do Conhecimento. Gêneros Jornalísticos. Jornalismo Especializado e Científico alinhado com conhecimentos do setor de atuação da organização pública. Diferentes veículos de Comunicação. Uso de meios de Comunicação Social: rádio, jornais, emissoras de televisão, revistas, sites, blogs etc. Jornalismo digital e novas tecnologias (redes sociais (instagram e facebook), wiki, blog, podcasts, twitter, tiktok). Produção e edição da notícia no Rádio, TV e site (web). Elaboração de notas para a imprensa, apuração de informação. Portal corporativo. Características específicas para o uso dos Meios de Comunicação; uso dos Meios de Comunicação Social - Publicações, expositivos, folhetos etc. Critérios de seleção da notícia (redação e edição). Comunicação de Crise. Comunicação Empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação Organizacional. Ética Jornalística. Legislação Jornalística. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 330 - MÉDICO ANESTESISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de

Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia do Sistema Nervoso Central, do Sistema Nervoso Periférico, do Sistema Cardiocirculatório e do Sistema Respiratório. Avaliação e reparo pré-anestésica: visita pré-anestésica; risco cirúrgico e estado físico; medicação pré-anestésica; interação medicamentosa. Reposição e Transfusão. Anestesia Venosa: farmacologia, indicações, contraindicações e complicações das principais drogas utilizadas em anesthesiologia. Farmacologia dos anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. Farmacologia dos opioides. Agentes Bloqueadores Neuromusculares. Raquianestesia. Anestesia peridural. Choque. Terapia intensiva e suporte ventilatório. Reposição Volêmica e Hemotransfusão. Transmissão e Bloqueio Neuromuscular. Monitorização Hemodinâmica. Reanimação Cardiopulmonar. Técnicas anestésicas. Manejo das vias aéreas. Anestesia em neurocirurgia, cardiologia, cirurgia vascular, nervos periféricos, pediatria, neonatologia, obstetrícia, geriatria, cirurgia torácica, função endócrina, otorrinolaringologia, oftalmologia, ortopedia, endocrinologia. Traumatismos e queimaduras. Anestesia para transplantes. Recuperação pós-anestésica. Medicina Intensiva. Tratamento da dor crônica e aguda. Reanimação cardiopulmonar. Coma e alterações do estado da consciência. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 331 - MÉDICO AUDITOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Farmacologia. Toxicologia. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Sistema Nacional de Auditoria do SUS: conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Legislação em auditoria. Princípios e Organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Auditoria em cobrança de equipamento médico-hospitalar. Auditoria na visão hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Medicina Preventiva. Medicina Ambulatorial. Medicina de grupo e auditoria na cobrança de honorários médicos. Perícia e auditoria médica. Normas técnicas para análise de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 332 - MÉDICO CARDIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da

Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Abordagem ao Paciente com Cardiopatia. Ressuscitação cardiopulmonar. Urgências e emergências em Pronto Socorro. Choques: tipos, condutas, descrição, informações gerais, fisiopatologia. Anamnese geral do paciente. Leitura de hemograma. Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). Aneurisma de aorta. Dissecção aguda de aorta. Insuficiência cardíaca. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Endocardite bacteriana. Cor pulmonale agudo e crônico. Doença reumática. Pericardiopatias. Arritmias cardíacas. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). Choque cardiogênico. Aterosclerose Coronária. Doença Arterial Coronária Crônica. Síndromes Coronárias Agudas. Cardiomiopatias e Pericardiopatias. Manifestações Cardíacas de Doenças Sistêmicas. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. Cardiologia Clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana). Pós-operatório em cirurgia cardíaca. Exames de imagem em cardiologia. Eletrocardiografia. Ecocardiografia. Exames Subsidiários Aplicados à Cardiologia. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 333 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Anamnese do paciente. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Doenças pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Doenças do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Doenças metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo. Doenças da hipófise e da adrenal. Doenças hematológicas: anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Doenças reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Doenças neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Doenças psiquiátricas: alcoolismo e transtornos por outras drogas, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, ansiedade, pânico, depressão. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide,

hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, síndrome pré-menstrual, trombose, intercorrências no ciclo gravídico. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 334 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. Neuroendocrinologia: Crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e supra-hipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Tireoide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócios. Neoplasias tireoidianas. Paratireoides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Biossíntese esteroide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticoides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes anovulatórias. Amenorreias. Infertilidade. Síndromes hiperandrogênicas. Tumores ovarianos. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia: fisiologia do eixo hipotálamo/ hipófise/ testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: principais alterações hormonais da terceira idade. Desordens endócrinas paraneoplásticas: Apudomas. Hipertensão de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica. Hormônios e sua ação. Autoimunidade endócrina. Hipotálamo e glândula hipofisária. Neuro-hipófise. Crescimento e desenvolvimento. Distúrbios do crescimento. Glândula tireoide. Doença óssea metabólica. Glicocorticoides e androgênios suprarrenais. Hipertensão endócrina. Medula suprarrenal e cadeia paranglionar. Testículos. Endocrinologia e infertilidade reprodutiva feminina. Distúrbios da determinação e diferenciação sexual. Puberdade. Endocrinologia da gestação. Hormônios, pancreatite e diabetes melito. Distúrbios hipoglicêmicos. Distúrbios do metabolismo das lipoproteínas. Obesidade. Manifestações hormonais malignas. Neoplasia endócrina múltipla. Emergências endócrinas. Cirurgia endócrina. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 335 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas:

características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. Neuroendocrinologia: Crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e supra-hipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Tireoide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócios. Neoplasias tireoidianas. Paratireoides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Biossíntese esteroide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticoides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes anovulatórias. Amenorreias. Infertilidade. Síndromes hiperandrogênicas. Tumores ovarianos. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia: fisiologia do eixo hipotálamo/ hipófise/ testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: principais alterações hormonais da terceira idade. Distúrbios da determinação e diferenciação sexual. Puberdade. Endocrinologia da gestação. Hormônios, pancreatite e diabetes melito. Distúrbios hipoglicêmicos. Distúrbios do metabolismo das lipoproteínas. Obesidade. Manifestações hormonais malignas. Neoplasia endócrina múltipla. Emergências endócrinas. Cirurgia endócrina. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 336 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Doença ulcero-péptica. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Doenças do Estômago e Duodeno. Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda.

Diarreia crônica. Parasitoses intestinais. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doença diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas (benignos e malignos). Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Doenças da Vesícula e das Vias Biliares. Hepatites agudas. Hepatite crônica. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão porta. Icterícia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais. Doença de Crohn. Doenças esofágicas. Doenças hepáticas crônicas. Endoscopia digestiva. Retocolite ulcerativa. Tumores gástricos (benignos e malignos); Úlcera péptica gástrica. Doença do Refluxo Gastroesofágico. Dispepsia. Manifestações Digestivas das Doenças Sistêmicas. Manifestações Hepáticas das Doenças Sistêmicas. Diagnóstico por Imagem em Gastroenterologia. Diagnóstico por Imagens Endoscópicas. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 337 - MÉDICO GERIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Fisiologia do envelhecimento. Exame físico do idoso. O idoso e os órgãos dos sentidos: paladar, olfato, visão, audição e tato. Acidente vascular encefálico (isquêmico e hemorrágico). Adaptação ambiental para o idoso. Anemias. Artropatia na velhice. Autocuidado na velhice. Câncer do idoso. Constipação intestinal. Cuidados paliativos no idoso. *Delirium*. Demências: Doença de Alzheimer e Demências Degenerativas não Alzheimer. Comprometimento cognitivo vascular e demência vascular. Demências potencialmente reversíveis. Diagnóstico diferencial das demências. Transtornos do sono no idoso. Doença de Parkinson e outros distúrbios do movimento em idosos. Depressão no idoso. Doenças psiquiátricas de início tardio. Convulsões, crises epiléticas e epilepsia no idoso. Farmacologia geriátrica. Diabetes *mellitus*. Doença de Chagas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Envelhecimento pulmonar. Epidemiologia do envelhecimento no Brasil. Estatuto do idoso. Hipertensão arterial. Hipotensão ortostática. Hipotireoidismo/hipertireoidismo. Imobilidade e síndrome de imobilismo. Incontinência urinária. Infecção do trato urinário. Instabilidade postural. Mieloma múltiplo. O idoso institucionalizado. Insuficiência cardíaca no idoso. Osteoartrite. Osteoporose. Polifarmácia. Síncope no idoso. Promoção da saúde. Prostatismo. Sarcopenia e fragilidade do idoso. Síndrome metabólica. Síndrome mielodisplásica. Transtorno cognitivo leve. Tratamento da dor. Úlcera por pressão. Vacinação no idoso. Vertigem e tontura. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 338 - MÉDICO GINECOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de

Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Estadiamento do câncer genital e mamário. Câncer do colo uterino. Hiperplasia endometrial. Carcinoma do endométrio. Câncer de ovário. Síndrome do climatério. Osteoporose pós-menopáusia. Distúrbios do sono no climatério. Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal. Fisiologia menstrual. Amenorreia. Síndrome dos Ovários Policísticos. Disfunção menstrual. Anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Endometriose. Hiperprolactinemia. Tumor de ovário com atividade endócrina. Citopatologia genital. Lesões benignas da vulva e da vagina. Lesões benignas do colo uterino. Cervicites. Infecção do trato genital inferior pelo HPV: diagnóstico e tratamento. Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior. Corrimento genital. Infecção genital baixa. Salpingite aguda. Dor pélvica aguda e crônica. Doenças benignas do útero. Prolapso genital e roturas perineais. Incontinência urinária de esforço. Infecção urinária na mulher. Bexiga hiperativa. Câncer de mama. Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação). Lesões não palpáveis de mama: diagnóstico e conduta. Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama. Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes. Tumores ginecológicos. Alteração funcional benigna da mama. Mastites e cistos mamários. Fluxos papilares. Mastalgias cíclicas e acíclicas. Procedimentos invasivos em mastologia. Ultrassom de mama: indicação e técnica. Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom. Infertilidade Feminina. Transição Menopausal. Pós-menopausa. Anticoncepção Hormonal. Infecções sexualmente transmissíveis. Massas pélvicas. Trombose. Fenômenos Tromboembólicos e Gestação. Oncologia ginecológica. Diagnóstico por Imagem em Ginecologia. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 339 - MÉDICO HEMATOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Sangue Periférico. Medula óssea normal. Série granulocítica. Série eritrocítica. Série megacariocítica. Série reticular. Exploração dos órgãos hemocitopoiéticos. Mielograma. Adenograma. Esplenograma. Valores Normais. Leucositoses. Leucopenias. Trombocitopenias. Hemostasia. Fisiologia da Hemostasia. Fator vascular. Fator plaquetário. Fator plasmático. Sistema de coagulação (fase de contato; sistema intrínseco e extrínseco). Inibidores fisiológicos da coagulação. Sistema fibrinolítico. Fisiologia do endotélio. Endotélio e coagulação. Endotélio e fibrinólise. Interação do endotélio com plaquetas e leucócitos. Manifestações hemorrágicas e o auxílio do laboratório para o diagnóstico. Testes globais. Testes específicos. Terapêutica. Doença de Von Willebrand. Hemofilia. Estados protrombóticos. Doenças Hemorrágicas. Manifestações clínicas. Métodos diagnósticos e classificação. Fatores vasculares, plaquetários,

plasmáticos. Anemias: Anemias hemolíticas, anemias carenciais e das insuficiências medulares. Doença Hemolítica Peri-Natal: Diagnóstico laboratorial; Imunização e Prevenção materna; Conduta terapêutica para o Recém-nascido, acometido de Doença hemolítica. Hemoglobinopatias: Diagnóstico laboratorial. Conduta terapêutica. Baço: Funções: Esplenopatias. Hiperesplenismo. Hipoesplenismo, Anesplenismo. Leucoses: Agudas. Crônicas. Diagnóstico laboratorial. Protocolos de tratamento. Patologia do Tecido Linfoide: Linfomas. Doenças de Hodgkin. Diagnóstico das Doenças Infecciosas. Leucocitose e neutrofilia. Leucocitose e eosinofilia. Leucopenia e linfocitose. Anemias carenciais, hemolíticas: hereditárias e adquiridas. Aplástica, Leucemias Agudas, Leucemias Crônicas, Doenças Linfoproliferativas Crônicas, Doenças Mieloproliferativas Crônicas, Síndrome Mielodisplásicas, Hemostasia e Trombose, Medicina Transfusional. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 340 - MÉDICO NEFROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Aparelho Urinário: avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Insuficiência renal e transplante. Cirurgias renais. Neoplasia renal. Doença renal crônica. Doença renal policística/nefropatias hereditárias. Exames complementares em Nefrologia. Glomerulopatias primárias. Hipertensão arterial sistêmica. O rim e as doenças sistêmicas. Nefrites intersticiais. Infecções em Nefrologia. Lesão renal aguda. Litíase renal. Terapia renal substitutiva (hemodiálise, diálise peritoneal e transplante renal). Tubulopatias. Transplante renal e suas complicações. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 341 - MÉDICO NEUROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Neurogenética. Cefaleias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Coma e alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Transtornos do

Neurodesenvolvimento. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Neuroinfecções. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias e crises convulsivas. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Distúrbios Cognitivos. Síncope. Doenças Cerebrovasculares. Distúrbios do Movimento. Esclerose Múltipla e Outras Doenças Desmielinizantes do Sistema Nervoso Central. Hipertensão Intracraniana. Neuropatias Periféricas. *Miastenia Gravis*. Distúrbios do Sistema Nervoso Autônomo. Neurologia Cognitiva e do Envelhecimento. Miopatias. Distúrbios Vestibulares e do Equilíbrio. Traumatismo Cranioencefálico. Urgências em neurologia. Indicações, diagnóstico e interpretação de eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquido cefalorraquiano, neuroimagem, potenciais evocados. *Delirium*. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 342 - MÉDICO NEURO-PEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Neurogenética. Cefaleias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Coma e alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Transtornos do Neurodesenvolvimento. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Neuroinfecções. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias e crises convulsivas. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Distúrbios Cognitivos. Síncope. Doenças Cerebrovasculares. Distúrbios do Movimento. Esclerose Múltipla e Outras Doenças Desmielinizantes do Sistema Nervoso Central. Hipertensão Intracraniana. Neuropatias Periféricas. *Miastenia Gravis*. Distúrbios do Sistema Nervoso Autônomo. Neurologia Cognitiva e do Envelhecimento. Miopatias. Distúrbios Vestibulares e do Equilíbrio. Traumatismo Cranioencefálico. Urgências em neurologia. Indicações, diagnóstico e interpretação de eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquido cefalorraquiano, neuroimagem, potenciais evocados. *Delirium*. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 343 - MÉDICO OBSTETRA/ GINECOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da

Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Estadiamento do câncer genital e mamário. Câncer do colo uterino. Hiperplasia endometrial. Carcinoma do endométrio. Câncer de ovário. Síndrome do climatério. Osteoporose pós-menopáusia. Distúrbios do sono no climatério. Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal. Fisiologia menstrual. Amenorreia. Síndrome dos Ovários Policísticos. Disfunção menstrual. Anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Endometriose. Hiperprolactinemia. Tumor de ovário com atividade endócrina. Citopatologia genital. Lesões benignas da vulva e da vagina. Lesões benignas do colo uterino. Cervicites. Infecção do trato genital inferior pelo HPV: diagnóstico e tratamento. Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior. Corrimento genital. Infecção genital baixa. Salpingite aguda. Dor pélvica aguda e crônica. Doenças benignas do útero. Prolapso genital e roturas perineais. Incontinência urinária de esforço. Infecção urinária na mulher. Bexiga hiperativa. Câncer de mama. Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação). Lesões não palpáveis de mama: diagnóstico e conduta. Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama. Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes. Tumores ginecológicos. Alteração funcional benigna da mama. Mastites e cistos mamários. Fluxos papilares. Mastalgias cíclicas e acíclicas. Procedimentos invasivos em mastologia. Ultrassom de mama: indicação e técnica. Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom. Infertilidade Feminina. Transição Menopausal. Pós-menopausa. Anticoncepção Hormonal. Infecções sexualmente transmissíveis. Massas pélvicas. Trombose. Fenômenos Tromboembólicos e Gestação. Oncologia ginecológica. Diagnóstico por Imagem em Ginecologia. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 344 - MÉDICO ORTOPEDISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Fraturas e luxações da cintura escapular e membros superiores. Fraturas e luxações da bacia e membros inferiores. Fraturas, entorses e luxações da coluna vertebral. Fraturas expostas. Pseudoartrose e retardo de consolidação. Osteomielite hematogênica aguda – Osteomielite crônica. Síndromes dolorosas do ombro – cervicobraquialgia. Tuberculose osteoarticular. Paraplegia pótica. Tumores benignos e malignos. Hipercalcemia nas Neoplasias. Poliomielite – sequelas nos membros inferiores. Artrose em geral: Artrose coxofemoral e do joelho, deformidades da coluna vertebral. Paralisia cerebral. Luxação congênita do quadril – Pé torto congênito. Lesões vasculares e dos nervos periféricos em Ortopedia e Traumatologia. Lombalgia – Hérnia de disco lombar. Doença de Legg-Calvé-Perthes. Osteocondrites. Osteocondrites dissecantes de joelho. Afecções ósseas devidas a distúrbios endócrinos. Afecções granulomatosas do esqueleto. Osteoporose. Hiperparatireoidismo Primário. Hipoparatireoidismo. Defeitos da Mineralização Óssea: Raquitismo e Osteomalacia. Doença de Paget. Escoliose. Cifose. Lordose. Talalgias. Metatarsalgias. Hálux valgo.

Doenças osteometabólicas. Diagnóstico por Imagem nas Doenças Ósseas, Musculares e Articulares. Imobilizações em ortopedia e traumatologia. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 345 - MÉDICO PEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança vítima de violência. Anemias. Doenças infecciosas e parasitárias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Obesidade. Desnutrição. Diabetes. Infecções urinárias. Hematúrias. Enurese. Encoprese. Anomalias congênitas. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com necessidades especiais. Dificuldades escolares e transtornos da aprendizagem. Distúrbios psicológicos e psiquiátricos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomegalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chiador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas. Tuberculose na criança. Epilepsia e crises convulsivas na criança e adolescente. Dermatologia pediátrica. Diarreias. Doença celíaca. Alergias e intolerâncias alimentares. Estrabismo. Distúrbios musculoesqueléticos e do tecido conjuntivo. Distúrbios endócrinos e metabólicos. Distúrbios gastrointestinais. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 346 - MÉDICO PSIQUIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5. Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Demências,

delirium e outros transtornos cognitivos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos dissociativos. Transtornos maníacos. Transtornos neuróticos. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Sexualidade humana e disfunções sexuais. Transtornos da identidade de gênero e parafilias. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Suicídio e manejo de pacientes suicidas. Pacientes especiais: crianças e adolescentes, idosos e mulheres. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Teorias da personalidade e psicopatologia. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais. Exame e diagnóstico do paciente psiquiátrico. Manejo em urgências psiquiátricas. Ética em psiquiatria. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 347 - MÉDICO REGULADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial ao politraumatizado. Vias aéreas e ventilação. Choque. Analgesia e sedação. Trauma cardiotorácico. Trauma abdominal e de pelve. Trauma cranioencefálico. Trauma facial. Trauma cervical. Trauma raquimedular. Trauma musculoesquelético e esmagamento. Ferimentos por arma de fogo e branca. Abdômen agudo. Lesões provocadas por queimaduras e frio. Trauma na criança e no idoso. Imobilização. Afogamento. Eletrocussão e injúrias elétricas. Ferimentos decorrentes de explosão. Atendimento a múltiplas vítimas e desastres. Transporte e transferência para tratamento definitivo. Regulação médica. Reconhecimento de ritmos cardíacos. Suporte básico de vida no adulto e na criança. Reanimação cardiopulmonar e suporte avançado de vida no adulto e na criança. Emergências cardiológicas. Emergências metabólicas e do equilíbrio acidobásico. Emergências respiratórias. Emergências obstétricas e ginecológicas e trauma na mulher. Emergências psiquiátricas. Emergências neurológicas. Doenças infecciosas Acidentes por animais peçonhentos. Intoxicação exógena. Legislação em atendimento pré-hospitalar. Aspectos médico-legais em atendimento pré-hospitalar. ACLS (Advanced Cardiac Life Support) – suporte avançado em cardiologia. PHTLS (Prehospital Trauma Life Support) – atendimento pré-hospitalar ao trauma. PALS (Pediatric Advanced Life Support) – suporte avançado de vida em pediatria. ATLS (Advanced Trauma Life Support) – suporte avançado de vida no trauma. Código de Ética Médica. Regulação e Auditoria Médica. Regulação Médica das Urgências – MS. Direitos do paciente. Estatuto do Idoso. Indicadores hospitalares. Perfil de morbidade e mortalidade na população brasileira. Parâmetros para utilização de leitos de UTI. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 348 - MÉDICO UROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Médica. O Conselho de Saúde. Primeiros Socorros. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. O Ministério da Saúde. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Aparelho Urinário: avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Exame urológico e técnicas diagnósticas; fisiopatologia da obstrução urinária e da bexiga neurogênica; infertilidade e função sexual masculina; infecções e inflamações do trato genital e urinário; litíase urinária; anomalias congênitas; trauma e tumores geniturinários; patologia cirúrgica da suprarrenal; hipertensão renovascular; insuficiência renal e transplante; cirurgias do trato urinário e genital. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 349 - MÉDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (Identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação. Imunologia e imunopatologia veterinária. Fundamentos de nutrição animal. Parasitologia veterinária, patologia geral e técnicas de necropsia. Semiologia geral veterinária. Epidemiologia veterinária e investigação epidemiológica. Medidas de controle e prevenção de zoonoses. Doenças parasitárias dos animais domésticos. Laboratório clínico veterinário. Doenças infecciosas dos animais domésticos. Anestesiologia veterinária. Técnicas cirúrgicas veterinárias. Clínica médica de equídeos e bovinos. Diagnóstico por imagem. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário. Toxi-infecções e envenenamento alimentares. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogliose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, giardíase, toxoplasmose, leptospirose, doença de Chagas, peste, tifo murino e febre amarela silvestre). Medidas de controle. Medicina veterinária do coletivo. Deontologia. Tipos de câncer. Doenças do sistema nervoso, imunológico, doenças hepáticas, gastrointestinais, cardiovasculares, dermatológicas, neurológicas, psiquiátricas, endócrinas, infecciosas, parasitárias, alérgicas. Verminoses. Dirofilária. Doença do carrapato. Parvovirose. Coronavirose. Cinomose. Tosse dos canis. Gripe animal. Doença de Lyme. Principais exames de sangue para detecção de doenças. Vacinação e imunização animal. FIV e FELV. Farmacologia e terapêutica de doenças de animais domésticos e silvestres. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 350 - NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética e de Conduta do Nutricionista. Conceitos de alimentação, nutrição e nutrientes. Nutrição nos diferentes ciclos da vida. Avaliação nutricional. Triagem nutricional. Conceitos de vigilância alimentar e nutricional. Dietoterapia. Educação Nutricional. Epidemiologia nutricional. Nutrição na Saúde Pública. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Segurança Alimentar e Nutricional. Microbiologia de alimentos. Controle higiênico-sanitário dos alimentos. Técnicas dietéticas de pré-preparo e preparo dos alimentos. Conceitos de Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição. Fundamentos de vigilância sanitária de alimentos. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Guia alimentar para a população brasileira. Elaboração de cardápios específicos a diferentes necessidades. Desnutrição, obesidade e diabetes. Conhecimentos sobre alimentos e DTA (doenças transmitidas por alimentos). Alimentação da gestante e aleitamento materno. Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Código Sanitário Estadual. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 351 - ORIENTADOR EDUCACIONAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Parâmetros Curriculares Nacionais. Origem, evolução e contextualização da orientação educacional no Brasil: conceituação, evolução histórica, fundamentos legais, pressupostos teóricos, o profissional de orientação educacional e a ética. A orientação educacional como mediadora do sucesso na aprendizagem e permanência do aluno na escola. Meios para a apropriação crítica dos conhecimentos dos diversos campos disciplinares e transversais, a interdisciplinaridade, a multidisciplinaridade e a transdisciplinaridade; a inclusão educacional, a evasão escolar e estudo das causas fundamentais; o problema da repetência e como vencê-la: as dificuldades de aprendizagem. Psicologia do desenvolvimento: aspectos biopsicossociais da criança, do adolescente e ou juventude, do adulto e do idoso. Prática da orientação educacional no processo de avaliação: limites e possibilidades para medir e avaliar, conceitos básicos; instrumentos de medida e avaliação como subsídios no trabalho de orientação educacional: observação, análise de cenário, entrevistas, questionário, testes sociométricos, testes vocacionais, o projeto de pesquisa como caminho para elaboração de instrumentos de medida. Perspectivas de atuação na área vocacional frente às características dos alunos das escolas brasileiras: trajetória da orientação vocacional, proposições teóricas e suas aplicações à prática da orientação e visão crítica. A orientação educacional e a construção de processos solidários e engajamento normativo: o orientador educacional como mediador das relações escola-família-comunidade. Conselho escolar e grêmio estudantil. Alunos e pais representantes de turma, conselho de classe. Plano de convivência escolar/mediação de conflitos no contexto escolar. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 352 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Concepções de Educação e Escola. Educação e Inclusão. Avaliação na aprendizagem. Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas. Planejamento participativo: competências e habilidades. Estrutura e Funcionamento da Instituição Educacional. O processo de ensino e de aprendizagem nas teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista e historicocultural. Cotidiano escolar. Avaliação. Gestão participativa na escola. Desenvolvimento da aprendizagem. Didática da Educação: Planejamento de ensino, projeto de educação, plano de curso, plano de aula. Didática Organizacional. Metodologia do Ensino. Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem. Taxonomias de objetivos de aprendizagem. Organização e Gestão da Sala de Aula. Tecnologia da Informação e Educação. Ética na Educação. Diagnósticos Organizacionais. Gestão de Pessoas e Educação. O Pedagogo nas Organizações: aspectos legais, éticos, políticos e administrativos. Projeto Político Pedagógico (PPP). Temas contemporâneos transversais (TCTs). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 353 - PEDAGOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Concepções de Educação e Escola. Avaliação na aprendizagem. Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas. Planejamento participativo: competências e habilidades. Estrutura e Funcionamento da Instituição Educacional. O processo de ensino e de aprendizagem nas teorias pedagógicas. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. O papel da escola como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças. A infância e sua singularidade na educação básica, articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento da aprendizagem. Didática da Educação: Planejamento de ensino, projeto de educação, plano de curso, plano de aula. Didática Organizacional. Metodologia do Ensino. Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem. Taxonomias de objetivos de aprendizagem. Organização e Gestão da Sala de Aula. Tecnologia da Informação e Educação. Ética na Educação. Educação nas Organizações. Diagnósticos Organizacionais. O Pedagogo nas Organizações: aspectos legais, éticos, políticos e administrativos. Projeto Político Pedagógico (PPP). Temas contemporâneos transversais (TCTs). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão). Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 354 - PROCURADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do estado; Da organização político-administrativa; Da União; Dos Estados federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal; Da intervenção. Da administração pública; Disposições gerais; Dos servidores públicos. Da organização dos poderes; Do Poder Legislativo; Do Congresso Nacional; Das atribuições do Congresso Nacional; Do processo legislativo; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Do Poder Executivo; Do Presidente e do Vice-Presidente da República; Das atribuições do Presidente da República; Da responsabilidade do Presidente da República; Dos Ministros de Estado; Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional; Do Poder Judiciário; Disposições gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes do Trabalho; Dos cargos essenciais à Justiça; Do Ministério Público; Da Advocacia Geral da União; Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da defesa do estado e das instituições democráticas. Da tributação e do orçamento; Do sistema tributário nacional; Dos princípios gerais; Das limitações do poder de tributar; Dos impostos da União; Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal; Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas; Normas gerais; Dos orçamentos. Da ordem econômica e financeira; Dos princípios gerais da atividade econômica; Exploração de atividade econômica pelo Estado. Da ordem social; Da seguridade social. Da ciência e tecnologia. Do meio ambiente. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Atos Administrativos. Licitação. Contratos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância. Tomada de Contas Especial. Cessão e requisição de servidores.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies - fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies - sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade - domicílio tributário - constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário - garantias e privilégios de crédito tributário - administração tributária - dívida ativa; Impostos municipais - IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - administração da Receita Pública - da previsão e da arrecadação tributária - renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública.

DIREITO CIVIL: Conceito. Negócio jurídico: espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. Teoria da imprevisão. Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade Civil. Direitos reais. Posse da propriedade. Superfície. Contratos em geral: disposições gerais; espécies; empréstimo; comodato; mútuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. Assunção de dívida. Responsabilidade civil. Regime de bens entre cônjuges. Garantias reais: hipoteca, penhor comum, penhor agrícola, penhor pecuniário, alienação fiduciária em garantia.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência; Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação, classificação. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte e de estar em juízo. Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e citra petitum; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. Ação rescisória. Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Nulidades. Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. Juizados especiais cíveis (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/2001); procedimentos. Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. Mandado de segurança. Ação Monitória.

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador autônomo, avulso, eventual e temporário. Empregados domésticos. Trabalhador Rural. O empregador. Empresa, estabelecimento. Solidariedade de empresas. Sucessão de empregadores. O Contrato de Trabalho. Elementos essenciais. Vícios e defeitos. Nulidade e anulabilidades. Espécies do contrato de trabalho. Remuneração. Formas de remuneração. Duração do Trabalho: jornada, repouso, férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Término do contrato de trabalho. Rescisão com ou sem justa causa. Aviso prévio. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Procedimentos nos Dissídios individuais: reclamação, audiência, sentença. Procedimentos nos dissídios coletivos. Sentença individual. Sentença coletiva. Recursos no processo do Trabalho. Súmulas (enunciados pertinentes).

DIREITO PENAL: Crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária; Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00). Lei de Crimes contra a Previdência: Lei Federal nº 9.983, de 14 de julho de 2000. Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67.

LEGISLAÇÃO E NORMAS ESPECÍFICAS: Lei Federal nº 8.906, de 04 de Julho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Lei Federal n.º 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - que regula o acesso a informações. Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei Federal n.º 10.741, de 1 de outubro de 2003 – Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Lei Federal n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 355 - PROFESSOR DE ARTES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Avaliação na aprendizagem. A Didática e o processo de ensino-aprendizagem. Concepções de Currículo: teorias críticas e pós-críticas. Gestão democrática. As principais teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. Projeto Político Pedagógico (PPP). Temas contemporâneos transversais (TCTs). Didática da Educação: Planejamento de ensino, projeto de educação, plano de curso, plano de aula. Metodologia do Ensino. Taxonomias de objetivos de aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Introdução; A etapa do Ensino Fundamental. Reflexões sobre a arte, seus significados e possíveis definições. As obras de arte e os contextos em que foram produzidas. A história do ensino da arte no Brasil e os novos pressupostos. O ensino da arte e a formação do professor. O processo de ensino aprendizagem em arte. As Artes Visuais e os Parâmetros Curriculares Nacionais. História da Arte: da pré-história até a contemporaneidade. Movimentos artísticos. Fundamentos da linguagem visual. Pintura, escultura e gravura. Modalidades Artísticas. Desenho/pintura: composição plásticas e seus elementos. Estudo das cores. Dança, música, artes visuais e teatro. Música: o som (fontes sonoras, qualidade do som, nomes dos sons musicais), a voz (classificação vocal, tipos de conjuntos), música folclórica e popular brasileira. Teatro: história do teatro no Brasil, componentes do teatro, conceituação e peças teatrais. O ensino da Cultura afro-brasileira e indígena no campo das artes. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 356 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Avaliação na aprendizagem. A Didática e o processo de ensino-aprendizagem. Concepções de Currículo: teorias críticas e pós-críticas. Gestão democrática. As principais teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. Projeto Político Pedagógico (PPP). Temas contemporâneos transversais (TCTs). Parâmetros Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Introdução; A etapa do Ensino Fundamental. Didática da Educação: Planejamento de ensino, projeto de educação, plano de curso, plano de aula. Metodologia do Ensino. Taxonomias de objetivos de aprendizagem. Características gerais e comparativas entre os grupos animais e vegetais. Taxonomia animal e vegetal. As convenções em ciências (nomenclatura científica). Relações entre os seres vivos de um ecossistema. Cadeia alimentar e transferência de energia. Doenças causadas por microrganismos e vermes parasitas: ciclo biológico, contágio, sintomas, prevenção vacinas. Métodos contraceptivos, gravidez na adolescência, Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Noções sobre uso de drogas na adolescência: mecanismos, causas, sintomas e abstinência. DNA, Genes e Cromossomos; Hereditariedade; Leis de Mendel. Lamarckismo, Darwinismo e Neodarwinismo. Aspectos morfofisiológicos do sistema digestório, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema excretor, sistema nervoso, sistema endócrino, sistema esquelético, sistema muscular, sistema imunológico, sistema reprodutor masculino e feminino. Fotossíntese e respiração. Ciclos biogeoquímicos. Estrutura atômica da matéria. Funções químicas (Óxido, Ácido, Base e Sal). Trabalho e potência; circuito elétrico. Noções de primeiros socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 357 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Avaliação na aprendizagem. A Didática e o processo de ensino-aprendizagem. Concepções de Currículo: teorias críticas e pós-críticas. Gestão democrática. As principais teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. Projeto Político Pedagógico (PPP). Temas contemporâneos transversais (TCTs). Parâmetros Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Introdução; A etapa do Ensino Fundamental. Didática da Educação: Planejamento de ensino, projeto de educação, plano de curso, plano de aula. Metodologia do Ensino. Taxonomias de objetivos de aprendizagem. A Educação Física no projeto político pedagógico: contexto do componente

curricular, a Educação Física enquanto linguagem, o processo ensino aprendizagem na Educação Física. O esporte na escola. A sociabilização do jogo e do desporto, aprendizagem social no ensino dos desportos nas escolas, jogo ou esporte, metodologia do ensino dos jogos esportivos. Princípios da atividade física: individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, continuidade, reversibilidade. Habilidades motoras e desenvolvimento. Atividade e aptidão física. Saúde e qualidade de vida. O desenvolvimento dos conteúdos. O processo do desenvolvimento motor – sequência de desenvolvimento e aquisição dos padrões fundamentais do movimento. Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. Conhecimentos técnicos em Voleibol, Handebol, Futebol e Basquetebol. Teste de aptidão física. Noções de primeiros socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 358 - PROFESSOR DE ÉTICA E CIDADANIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Avaliação na aprendizagem. A Didática e o processo de ensino-aprendizagem. Concepções de Currículo: teorias críticas e pós-críticas. Gestão democrática. As principais teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. Projeto Político Pedagógico (PPP). Temas contemporâneos transversais (TCTs). Parâmetros Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Introdução; A etapa do Ensino Fundamental. Didática da Educação: Planejamento de ensino, projeto de educação, plano de curso, plano de aula. Metodologia do Ensino. Taxonomias de objetivos de aprendizagem. Ética e Cidadania: objeto e campo de estudo. As principais teorias éticas e suas implicações. Importância, natureza e acessibilidade à verdade. As teorias da verdade e suas consequências para o campo ético. Liberdade e Justiça: a importância das leis. A democracia dos antigos e a democracia dos modernos O Ser humano como ser social e político. Ética e moral: dois pilares da ação humana ante os dilemas da vida. As situações-limite e a ética da responsabilidade. Autonomia moral. Ética e Cidadania no mundo do trabalho. Ética profissional e ética da responsabilidade. Conceito de cidadania. Mundo do trabalho e cidadania organizacional. Contextualização dos Direitos Humanos, da Ética e da Cidadania e de sua evolução histórica e filosófica, diferença entre ética e moral. A prática da cidadania (compromissos)/e da anticidadania (consequências). A ética entrelaçada com a prática da cidadania. Cidadania, Ética e Direitos Humanos. Reflexões sobre valores éticos e situações envolvendo conflitos éticos. Direito, Cidadania e Democracia. Ética e moral. Noções de primeiros socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 359 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Avaliação na aprendizagem. A Didática e o processo de ensino-aprendizagem. Concepções de Currículo: teorias críticas e pós-críticas. Gestão democrática. As principais teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. Projeto Político Pedagógico (PPP). Temas contemporâneos transversais (TCTs). Parâmetros Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Introdução; A etapa do Ensino Fundamental. Didática da Educação: Planejamento de ensino, projeto de educação, plano de curso, plano de aula. Metodologia do Ensino. Taxonomias de objetivos de aprendizagem. A regionalização do espaço mundial: os sistemas 48 socioeconômicos e a divisão territorial do trabalho; os espaços supranacionais, países e regiões geográficas (suas organizações geopolíticas, geoconômicas e culturais). As diferenças geográficas da produção do espaço mundial e a divisão territorial do trabalho. Os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional e regional. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e das fontes de energia. A regionalização do espaço brasileiro: o processo de transformação recente, a valorização econômico-social do espaço brasileiro e a divisão territorial do trabalho; as regiões brasileiras; o Estado e o planejamento territorial. As diferenças geográficas do processo recente de produção do espaço brasileiro e os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional, regional e local. A análise geográfica da população brasileira: estrutura, movimentos

migratórios, condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris e os movimentos sociais urbanos e rurais. O espaço terrestre global e brasileiro, em particular: configuração e diferenças naturais. A dinâmica climática e a distribuição climatobotânica no mundo e no Brasil. A especificidade dos ambientes tropicais do globo terrestre: unidade e diversidade. A poluição nas grandes metrópoles do Brasil e do mundo. Os processos naturais e antropogênicos de erosão e de desertificação; a devastação da vegetação natural e da fauna. A poluição das águas continentais e marinhas. As mudanças climáticas, o efeito estufa e as consequências nas atividades humanas. Os agrotóxicos e a poluição dos solos e dos alimentos. A cartografia como disciplina auxiliar da Geografia, subsidiando a observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos. A cartografia como instrumento de compreensão do elo existente entre natureza e sociedade. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação: local, regional e mundial. Tratamento da informação e representação dos fenômenos físicos, sociais, econômicos, geopolíticos etc., permitindo a visualização espacial dos fenômenos e sua possível correlação e interpretação. Noções de primeiros socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 360 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Avaliação na aprendizagem. A Didática e o processo de ensino-aprendizagem. Concepções de Currículo: teorias críticas e pós-críticas. Gestão democrática. As principais teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. Projeto Político Pedagógico (PPP). Temas contemporâneos transversais (TCTs). Parâmetros Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Introdução; A etapa do Ensino Fundamental. Didática da Educação: Planejamento de ensino, projeto de educação, plano de curso, plano de aula. Metodologia do Ensino. Taxonomias de objetivos de aprendizagem. Civilizações antigas. Da Pré-História à História: a Revolução Agrícola e a Revolução Urbana no Oriente Médio. O mundo grego e a pólis: do período homérico ao helenístico (aspectos socioeconômicos e político-culturais). Roma: da monarquia ao império (economia, política e sociedade). A Europa Medieval. Os elementos formadores do mundo feudal. A crise do império romano. O cristianismo e a Igreja Católica. Os reinos germânicos. O islamismo. O sistema feudal e sua dinâmica. O desenvolvimento do comércio, o crescimento urbano e a vida cultural. As monarquias feudais e os poderes locais (senhorios e cidades) e universais (império e papado). A crise do século XIV e da civilização medieval. O Ocidente Moderno. O Renascimento. A expansão mercantil europeia. As reformas religiosas e a Inquisição. O Estado Moderno e o Absolutismo Monárquico (Portugal, Espanha, França e Inglaterra). Mercantilismo e Sistema Colonial. Guerras e revoluções na Europa nos séculos XVI e XVII. Ilustração e Despotismo Esclarecido. Capitalismo e Revolução Industrial na Inglaterra do século XVIII. A Revolução Francesa do século XVIII. O Mundo Contemporâneo. Conservadorismo, Liberalismo, Nacionalismo e Revolução na Europa da primeira metade do século XIX. Capitalismo e processos industriais nos séculos XIX e XX. O mundo do trabalho: movimentos e ideias sociais. O Imperialismo e Neocolonialismo. As duas grandes guerras mundiais. A Revolução Russa. Os regimes totalitários: fascismo, nazismo, stalinismo e franquismo. Arte e Estética Modernista. Descolonização, Revolução e Libertação Nacional (China, Argélia, Egito e Vietnã). Movimentos sociais, políticos e culturais nas décadas de 60, 70 e 80. As grandes transformações políticas ocorridas na Europa, no início da década de 90, e suas consequências em escala mundial. História da América. Formas de organização social no Novo Mundo. Formas de colonização europeia na América (espanhola, inglesa e francesa). Economia, trabalho, cultura e religião nas colônias americanas. Ideias e Movimentos de Independência nas Américas. Estados Unidos nos séculos XIX e XX (expansão para o Oeste, Guerra de Secessão, Crise de 29 e New Deal e a Hegemonia do pós-guerra). Estados Nacionais, Oligarquias e Caudilhismo na América Espanhola. As Revoluções Mexicana e Cubana. Industrialização, Urbanização e Populismo na América Latina. Militarismo, Ditadura e Democracia na América Latina. História do Brasil. As populações indígenas do Brasil: organização e resistência. O sistema colonial: engenho e escravidão. A atuação dos jesuítas na

Colônia. A interiorização: bandeirismo, extrativismo, pecuária e mineração. Vida urbana: cultura e sociedade. Apogeu e crise do sistema colonial. Reformismo ilustrado, rebeliões locais e tentativas de emancipação. O período joanino e o movimento de independência. A consolidação do Estado Nacional: centralização e resistências. O 2º império: economia, urbanização, instituições políticas e vida cultural. A crise do sistema escravista e a imigração. O advento e consolidação da República. As oligarquias e os interesses regionais. Industrialização, movimento operário e crises políticas na Primeira República. O movimento modernista. A Revolução de 30 e o Estado Novo (1930-1945). A democracia populista (1945-1964). O Estado Autoritário (1964-1985): repressão e desenvolvimento excludente. Movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta do século XX. O sistema político atual. Noções de primeiros socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 361 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Avaliação na aprendizagem. A Didática e o processo de ensino-aprendizagem. Concepções de Currículo: teorias críticas e pós-críticas. Gestão democrática. As principais teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. Projeto Político Pedagógico (PPP). Temas contemporâneos transversais (TCTs). Parâmetros Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Introdução; A etapa do Ensino Fundamental. Didática da Educação: Planejamento de ensino, projeto de educação, plano de curso, plano de aula. Metodologia do Ensino. Taxonomias de objetivos de aprendizagem. Purpose: Use structure, vocabulary, grammar, lecturestrategiesinsideandoutsidetexts. Translate texts as really are, however in a different way. Subject: Grammar: Nouns (gender, countable and uncountable). Articles (indefinite and definite). Prepositions. Conjunctions. Verbs (conjugation, verb tense (present, past and future), auxiliary verbs, regular verbs, gerund, infinitive, modal verbs, anomalous verbs and common 47 verbs). Adverbs (Kinds, comparative Degree of Superiority, Comparative Degree of Equality and Comparative Degree of Inferiority and Superlative). Adjectives (Comparative Degree of Superiority, Comparative Degree of Equality and Comparative Degree of Inferiority and Superlative). Pronouns (personal, relative, interrogative, possessive, adjective, reflexive, demonstrative). Interjections. Lecture Strategies, Skimming, Cognate, Connective, Text References, Prefix and Suffix. Vocabulary (Synonym and Antonym). Passive Voice; - Direct and Indirect Speech. Tag Endings. If-Clause. Problematic Pairs. Read, Comprehend, Understand and analyse the elements from text will give you basis to answer the interpretative and grammar questions. The indefinite articles: a / an. Plural of nouns. Personal and reflexive pronouns. Possessive adjectives and pronouns. Interrogative words. Prepositions. Simple present tense. Present continuous tense. Simple future. Modal verbs. Question tag. Simple past tense. Present perfect tense. Noções de primeiros socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 362 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Avaliação na aprendizagem. A Didática e o processo de ensino-aprendizagem. Concepções de Currículo: teorias críticas e pós-críticas. Gestão democrática. As principais teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. Projeto Político Pedagógico (PPP). Temas contemporâneos transversais (TCTs). Parâmetros Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Introdução; A etapa do Ensino Fundamental. Didática da Educação: Planejamento de ensino, projeto de educação, plano de curso, plano de aula. Metodologia do Ensino. Taxonomias de objetivos de aprendizagem. Conjunto dos números reais. Variação de grandezas. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial de 2º grau; Função modular. Função Exponencial. Função Logarítmica. Funções Trigonométricas. Sistemas lineares. Matrizes. Determinantes. Estudos dos sistemas lineares. Polinômios. Equações polinomiais. Números complexos. Poliedros. Corpos redondos. Planos. Paralelismo. Perpendicularismo. Projeções. Distâncias. Ângulos. Triângulos. Polígonos. Circunferência. Construções Geométricas elementares. Isometrias (reflexões em retas, translações e rotações) e homotetias.

Congruência e semelhança. Sistema de coordenadas cartesianas. Distância entre dois pontos. Ponto médio de um segmento. Alinhamento de três pontos. Coeficiente angular de uma reta. Equações da reta (geral, segmentária, reduzida). Posições relativas entre retas. Distância de ponto à reta. Pontos notáveis do triângulo. Equação da circunferência. Análise combinatória. Binômio de Newton. Noções de probabilidade. Noções básicas de estatística: análise exploratória de dados, medidas de tendência central e de dispersão. Noções básicas de Matemática Financeira. Progressões Aritméticas e Geométricas. O ensino de Matemática no ensino fundamental: Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos, uso de recursos no processo de ensino-aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos outros materiais). Alguns caminhos para "fazer Matemática" na sala de aula: O recurso à resolução de problemas; o recurso à História da Matemática. Noções de primeiros socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 363 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Avaliação na aprendizagem. A Didática e o processo de ensino-aprendizagem. Concepções de Currículo: teorias críticas e pós-críticas. Gestão democrática. As principais teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. Projeto Político Pedagógico (PPP). Temas contemporâneos transversais (TCTs). Parâmetros Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Introdução; A etapa do Ensino Fundamental. Didática da Educação: Planejamento de ensino, projeto de educação, plano de curso, plano de aula. Metodologia do Ensino. Taxonomias de objetivos de aprendizagem. Linguagem, interlocução e dialogismo: língua e linguagem. Diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta. O preconceito linguístico. Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção. Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas. Práticas de leitura e produção de texto. O texto comunidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência. Texto eleitor: procedimentos de leitura. Tipos de atividades de escrita (transcrição, reprodução, paráfrase, resumo, decalque, criação); procedimentos de refacção do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação). A formação de leitores e produtores de texto. Análise e reflexão sobre o uso da língua: o papel da gramática. Tipos de gramática. Processos sintáticos: coordenação e subordinação. Tipos de frase. Recursos Estilísticos. Verbos: tempos e aspectos. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Emprego dos pronomes, adjuntos adnominais e adverbiais. Crase. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Pontuação. Estudos linguísticos, semânticos e morfossintáticos da Língua Portuguesa. Noções de primeiros socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 364 - PSICÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Profissional do Psicólogo. A saúde mental e o Sistema Único de Saúde. A Personalidade: principais teorias e principais desordens. A Psicanálise. A Gestalt – Terapia. A Abordagem Centrada na Pessoa: empatia, congruência e consideração positiva incondicional. Noções de psicopatologia (neurose e psicose). Deficiências mentais. Desenvolvimento infantil. Orientação familiar. Indivíduo, instituições e sociedade: desenvolvimento, interação social, processos de conhecimento da realidade. O processo grupal e as práticas terapêuticas de Grupo. O Trabalho Institucional Psicológico. Estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientela identificadas. Atuação multidisciplinar e comunitária. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Saúde, segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho. Elaboração e emissão de laudos, atestados, relatórios, declarações e pareceres. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. Transtornos de humor, de personalidade, de alimentação, do espectro autista, de déficit de atenção, de hiperatividade, de ansiedade, de estresse pós-traumático, de depressão, fóbicos, relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas, entre outros transtornos mentais. Noções de primeiros socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 365 - SUPERVISOR ESCOLAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Concepções de Educação e Escola. Educação e Inclusão. Avaliação na aprendizagem. Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas. Planejamento participativo: competências e habilidades. Estrutura e Funcionamento da Instituição Educacional. O processo de ensino e de aprendizagem nas teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista e histórico cultural. Cotidiano escolar. Avaliação. Gestão participativa na escola. Desenvolvimento da aprendizagem. Didática da Educação: Planejamento de ensino, projeto de educação, plano de curso, plano de aula. Didática Organizacional. Metodologia do Ensino. Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem. Taxonomias de objetivos de aprendizagem. Organização e Gestão da Sala de Aula. Tecnologia da Informação e Educação. Ética na Educação. Diagnósticos Organizacionais. Gestão de Pessoas e Educação. O Pedagogo nas Organizações: aspectos legais, éticos, políticos e administrativos. Projeto Político Pedagógico (PPP). Temas contemporâneos transversais (TCTs). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

PARA O CARGO 366 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Terapia ocupacional em saúde mental: Reforma Psiquiátrica e Política Nacional de Saúde Mental: princípios, diretrizes, normativas e legislação. Princípios da atenção e recomendações da OMS para a formulação de políticas públicas de saúde mental. Terapia Ocupacional na área da infância e adolescência com deficiência intelectual e distúrbios globais de desenvolvimento: princípios e diretrizes da assistência à criança e ao adolescente com deficiência intelectual e distúrbios globais de desenvolvimento e serviços de assistência no contexto das políticas públicas nacionais da pessoa com deficiência. Propostas de intervenções terapêuticas na terapia ocupacional para inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou distúrbios globais de desenvolvimento. Inclusão escolar de crianças com comprometimento intelectual e/ou afetivo e ações da terapia ocupacional. Terapia ocupacional e saúde da pessoa com deficiência: reabilitação e recursos tecnológicos (ajudas técnicas, tecnologia assistiva, tecnologias de apoio e tecnologias de assistência): a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Planejamento e organização de serviços de atenção à pessoa com deficiência no SUS. Recursos tecnológicos e inclusão social de pessoas com deficiência. A integralidade do cuidado no hospital e sua interlocução com a rede de serviços sociais e de saúde. Política Nacional de Humanização: diretrizes e estratégias. Terapia Ocupacional e saúde da pessoa com deficiência: processos de desinstitucionalização e inclusão social: a institucionalização e os processos de desinstitucionalização da pessoa com deficiência. Os diferentes tipos de instituições asilares, os mecanismos de sustentação institucional, as relações entre as instituições de reabilitação e os demais serviços de saúde. Sistema Único de Saúde (SUS) e as ações de prevenção de deficiência e incapacidades, de tratamento e de reabilitação de pessoas com deficiência como apoio/suporte às famílias e serviços. Terapia Ocupacional em geriatria e gerontologia: conceitos básicos. Transição demográfica e epidemiológica. Promoção da saúde para idosos. Terapia Ocupacional, pessoas com deficiência e cooperativismo: deficiência e estigma. Instituições de assistência e deficiência. Cooperativismo social e economia solidária. Cooperativismo e inclusão social. Terapia Ocupacional Social: bases e conceitos fundamentais. História e desenvolvimento da Terapia Ocupacional Social no Brasil. Objetos e campos de atuação. Política e serviços de Assistência Social no Brasil. Atenção domiciliar. Matriciamento, Ferramentas de Gestão da Clínica: PTS, Referência, Território, Política Nacional de Atenção Básica; Rede de Atenção à Saúde Mental Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda. Empreendimentos Solidários e Cooperativas Sociais. Centros Especializados de Reabilitação. Noções de Primeiros Socorros. Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

ANEXO III – CRONOGRAMA

ATENÇÃO! Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.

| INÍCIO | HORÁRIO DE INÍCIO | TÉRMINO | HORÁRIO DE TÉRMINO | ATIVIDADES |
|------------|-------------------|------------|--------------------|---|
| 19/02/2024 | | | | Divulgação do Edital de Abertura. |
| 20/02/2024 | 10:00 | 21/02/2024 | 23:59 | Prazo para Impugnação do Edital. |
| 23/02/2024 | 17:00 | | | Envio das respostas das impugnações ao Edital e possíveis retificações ao Edital. |
| 23/02/2024 | 17:00 | | | Publicação, se houver, da Retificação ao Edital de Abertura de Inscrições. |
| 26/02/2024 | 10:00 | 27/03/2024 | 23:59 | Período de inscrição no site do Instituto Nosso Rumo. |
| 26/02/2024 | 10:00 | 27/02/2024 | 23:59 | Período de solicitação de isenção da inscrição. |
| 26/02/2024 | 10:00 | 27/03/2024 | 23:59 | Período de envio dos títulos, laudos médicos, solicitação de condição especial e PcD, autodeclaração de cota racial, nome social e declaração de jurado para critério de desempate. |
| 06/03/2024 | 15:00 | | | Divulgação do Resultado das solicitações de isenção. |
| 07/03/2024 | 10:00 | 08/03/2024 | 23:59 | Período Recursal contra o Resultado da isenção. |
| 13/03/2024 | 15:00 | | | Divulgação das Respostas dos Recursos contra a isenção. |
| 28/03/2024 | | | 17:00 | Data limite para pagamento da inscrição. |
| 05/04/2024 | 15:00 | | | Divulgação da confirmação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da prova, candidatos inscritos como PcD, autodeclaração de cota racial, nome social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado. |
| 08/04/2024 | 10:00 | 09/04/2024 | 23:59 | Período recursal contra a divulgação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da prova, candidatos inscritos como PcD, autodeclaração de cota racial, nome social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado. |
| 15/04/2024 | 15:00 | | | Divulgação das respostas dos recursos contra as inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais pra a realização da prova, candidatos inscritos como PcD, autodeclaração de cota racial, nome social, candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado, e divulgação do novo resultado das inscrições efetivadas. |
| 19/04/2024 | 15:00 | | | Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas e a Peça Processual (quando houver). |
| 28/04/2024 | | | | Aplicação das provas objetivas e da Peça Processual (quando houver). |
| 29/04/2024 | 10:00 | 30/04/2024 | 23:59 | Período de correção cadastral. |
| 30/04/2024 | 15:00 | | | Divulgação do gabarito provisório das provas objetivas. |
| 02/05/2024 | 10:00 | 03/05/2024 | 23:59 | Prazo recursal contra a aplicação da prova objetiva e da Peça Processual (quando houver) - (estrutura, equipe técnica etc.). |
| 02/05/2024 | 10:00 | 03/05/2024 | 23:59 | Prazo recursal contra o gabarito provisório. |
| 02/05/2024 | 10:00 | 03/05/2024 | 23:59 | Período de disponibilização dos cadernos de questões das provas objetivas. |
| 22/05/2024 | 15:00 | | | Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas, da Peça Processual (quando houver) e da Avaliação de Títulos (quando houver). |
| 22/05/2024 | 15:00 | | | Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o gabarito provisório. |
| 22/05/2024 | 15:00 | | | Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra Aplicação das Provas Objetivas e da Peça Processual (quando houver). |
| 22/05/2024 | 15:00 | | | Divulgação do gabarito definitivo. |

| INÍCIO | HORÁRIO DE INÍCIO | TÉRMINO | HORÁRIO DE TÉRMINO | ATIVIDADES |
|---------------------------|--------------------------|----------------|---------------------------|--|
| 22/05/2024 | 15:00 | | | Divulgação das folhas de respostas das provas objetivas e da Peça Processual (quando houver). |
| 22/05/2024 | 15:00 | | | Publicação da resposta esperada da Peça Processual. |
| 23/05/2024 | 10:00 | 24/05/2024 | 23:59 | Prazo recursal contra o resultado provisório das provas objetivas, da Peça Processual (quando houver), da Avaliação de Títulos (quando houver) e da classificação provisória. |
| 03/06/2024 | 15:00 | | | Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório das provas objetivas, da Peça Processual (quando houver), da Avaliação de Títulos (quando houver) e da classificação provisória. |
| 03/06/2024 | 15:00 | | | Publicação do Edital de Resultado Final Antes da Prova Prática. |
| 03/06/2024 | 15:00 | | | Publicação do Edital de Homologação dos cargos sem prova prática. |
| 03/06/2024 | 15:00 | | | Publicação do Edital de Convocação para a Prova Prática. |
| 08 e/ou 09/06/2024 | | | | Aplicação da Prova Prática. |
| 10/06/2024 | 10:00 | 11/06/2024 | 23:59 | Prazo Recursal contra a Aplicação da Prova Prática. |
| 14/06/2024 | 15:00 | | | Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a aplicação da Prova Prática. |
| 14/06/2024 | 15:00 | | | Divulgação do Resultado Provisório da Prova Prática. |
| 17/06/2024 | 10:00 | 18/06/2024 | 23:59 | Prazo Recursal contra o Resultado Provisório Prova Prática. |
| 26/06/2024 | 15:00 | | | Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório da Prova Prática. |
| 26/06/2024 | 15:00 | | | Publicação do Edital de Homologação do Resultado Final dos cargos com prova prática. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE PESSOA SEM RENDA PRÓPRIA

À Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Inscrição do Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ**.

Eu, _____,
(nome completo, sem abreviações) portador da **Cédula de Identidade nº** _____, órgão expedidor _____, UF _____, e inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº** _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição preliminar do Concurso Público – Edital nº 01/2024 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ**, atesto estar sem atividade profissional, que não tem inscrição municipal relativa à atividade autônoma em estabelecimentos comerciais ou prestadora de serviços, sob as penas da lei.

Declaro que estou ciente que não serei contemplado da Isenção do Valor da Inscrição do Concurso Público, caso não atenda à época da solicitação de isenção aos requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.644, de 21 de maio de 2007, ou tenha obtido a isenção mediante cargo de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má-fé.

_____, _____ de _____ de 2024.
Cidade Dia Mês

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO V –
AUTODECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PELA COTA RACIAL
(PESSOA NEGRA)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**



**AUTODECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PELA COTA RACIAL
(PESSOA NEGRA)**

Eu, _____,
(nome completo, sem abreviações) portador da **Cédula de Identidade nº** _____, órgão expedidor _____, UF _____, e inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº** _____, **DECLARO** ser pessoa preta ou parda e opto por concorrer às Vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no **CONCURSO PÚBLICO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ – EDITAL Nº 01/2024**, para o Cargo de _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

I – As Vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoas pretas ou pardas que assim sejam socialmente reconhecidas, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

II – Nos termos do Edital do Concurso Público e da Lei Federal 12.990 de 09 de junho de 2014 e na Lei Municipal nº 4.518, 01 de fevereiro de 2016, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal, se necessário; e

III – Se no procedimento adotado pela Comissão da Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais cabíveis, inclusive de eliminação deste Concurso Público, em qualquer fase, e a anulação de minha nomeação (caso tenha contratado(a) e/ou empossado(a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2024.
Cidade Dia Mês

Assinatura do(a) Candidato(a)

Cole aqui a foto 5x7

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA.